



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIX EDIÇÃO N° 40

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2020

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PÁG. | SEÇÃO II PÁG. | SEÇÃO III PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | 1 | 8 | 29 |
| Poder Executivo | | 8 | |
| Casa Civil | | 8 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 1 | 8 | 29 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - Df Legal | | 9 | 29 |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 2 | 9 | 29 |
| Secretaria de Estado de Saúde | 3 | 12 | 36 |
| Secretaria de Estado de Educação | | 16 | 38 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade | | 21 | 40 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | | 21 | 40 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | | 41 |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural..... | 22 | | 41 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 4 | 22 | 41 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 5 | 23 | 42 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 24 | 42 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação | | 24 | |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente | | 25 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social | | 25 | |
| Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... | 6 | 26 | 43 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa | 6 | 27 | 43 |
| Defensoria Pública do Distrito Federal..... | | 28 | |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal | 6 | 28 | 43 |
| Ineditóriais | | | 43 |

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA
Em 19 de fevereiro de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092. PROCESSO: 00001-00011411/2019-11- Interessado: TALENTODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA ME., valor R\$ 6.193,37 (seis mil cento e noventa e três reais e trinta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 710.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFIA
Gerente-Coordenadora do FASCAL

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, e 39.898 de 18 de junho de 2019, resolve:
Art. 1º Tornar pública a cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 3690/2009 do QUIOSQUE localizado no SIA Trecho 01/02 Quiosque 01-A, em nome de HILDA SILVA DE LIMA, com Processo Administrativo nº 00394-00005686/2018-95, por infringência ao disposto no artigo 14, inciso XVII e o artigo 22, inciso IV, da Lei 4.257/2008, o qual dispõe acerca do cumprimento das normas de postura, de saúde pública, de segurança pública, de trânsito, de meio ambiente e outras estipuladas para cada tipo de atividade a ser exercida, nos termos da legislação específica.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, Decreto nº 39.625, de 10 de janeiro de 2019, e 39.898 de 18 de junho de 2019, resolve:
Art. 1º Tornar público a Cassação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 3612/2009 do QUIOSQUE localizado QI 12/14 PRAÇA, na Região Administrativa do Guará, em nome da Permissionária CLEICY DE KACIA SILVA SANTOS, Processo Administrativo nº 0364-002230/2009, por infringência ao disposto no inciso XVI, artigo 14, da Lei 4.257/2008.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTÔNIO RAMOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO N° 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DÉ TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00132-00000316/2020-49, resolve:
Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Praça do Mercado Norte - QNG/CNG, nos dias 29 de fevereiro, 07 de março, 15 de maio e 20 de junho de 2020, de 08:00 às 13:00 horas, para realização de evento Vô Cidadã, pelo Centro Universitário Uni Projeção.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00029397/2020-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Poliesportiva da QSC 1, nos dias 17, 19, 21 e 28 de fevereiro de 2020, de 17h às 18h, para realização de evento Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras (PGinq), pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga/UNIEB.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094/2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00033981/2020-35, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Centro Cultural do Taguaparque, no dia 12 de março, de 8h às 12h, para realização da Palestra Saúde da Mulher pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga (CRET) e a Unidade Regional de Educação Básica (UNIEB).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 56, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00029474/2020-05, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Quadra Poliesportiva Coberta da Praça do Bicalho, nos dias 2, 4, 6, 9, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27 e 30 de março de 2020, de 6h30 às 7h30, para realização de evento Programa Escola Comunidade/Ginástica nas Quadras (PGinq), realizado pela Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga/Unidade Regional de Educação Básica de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF Nº 00080-00031787/2020-15, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, pelo Centro de Ensino Médio EIT, "Evento Pedagógico do Ensino Médio em Tempo Integral (Oficinas de Música), nos dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24, 26 e 31 de março de 2020, de 8h às 12h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Investigação Preliminar, para apurar os fatos contidos no Processo SEI 00133-00002382/2019-91 instaurada pela ordem de serviço Nº 147, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no DODF Nº 245 de 26 de dezembro de 2019, página 12.

Art. 2º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÉSIEL COSTA ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito à Ordem de Serviço nº 141, de 23 de setembro de 2019, publicada na página 08 do Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

GUSTÁVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTRARIA Nº 44, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 35.455, de 22 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência ao Subsecretário de Contabilidade da Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para representar o Distrito Federal perante a União na operacionalização do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional STN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO PASQUAL

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, por intermédio do seu Presidente, em conformidade com o disposto no art. 2º e no art. 6º, Inciso VI, ambos do DECRETO Nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº 00040-00000255/2020-85 - Projeto Básico - SEEC/GAB/EGOV/CODEF, objeto: Realização, por meio de instrutoria interna, de cursos e atividades previstos na Programação de Eventos de Formação e Capacitação da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV), para o exercício de 2020, destinados aos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF), como cursistas ou em atividade de instrutoria, com o desembolso no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Processo nº 04002-00000505/2019-14- Projeto Básico - FUNAB/DEX, objeto: Pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, pelo exercício de instrutoria para o 2º semestre da Turma 1 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

- CSTGP da Escola Superior de Gestão - ESG, no valor de R\$ 320.572,08 (trezentos e vinte mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos); e
Processo nº 04002-00000506/2019-69 - Projeto Básico - FUNAB/DEX, objeto: Pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso, nos termos do Decreto nº 33.871, de 23 de agosto de 2012, pelo exercício de instrutoria para o 1º semestre da turma 2 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

- CSTGP da Escola Superior de Gestão - ESG.

Art. 2º Sobrestar, para realização de diligência junto à Subsecretaria de Compras Governamentais SCG/SEGEA - Órgão Central de Compras, a análise dos seguintes processos:

Processos nºs: 00390-00006756/2019-16, 00094-00000074/2020-60, 00220-00005032/2019-52 e 00063-00004289/2019-56 - referentes à participação no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR, pelo INP - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA-ME, a ser realizado no período de 16 a 19 de março de 2020.

Art. 3º As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 4º Caberá à Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFG a correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA 05/03/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de março de 2020, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.001.411/2014, Tributo ICMS, RV 185/2018, Recorrente DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912 , Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.

b) Processo nº 040.004.305/2013, Tributo ICMS, RV 212/2018, Recorrente PARANÁ CURVOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA., Advogada Letícia de Oliveira Araújo OAB/DF 40.797, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo nº 040.003.635/2013, Tributo ICMS, RV 341/2018, Recorrente COMERCIAL DE ALHOS E CONDIMENTOS MATTOS LTDA., Advogada Patrícia Almeida de Alencar OAB/DF 25.333, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA 05/03/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede CODEPLAN 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 5 de março de 2020, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Obs: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

1 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.004.604/2011 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 23/2019, Embargante BSB GRIL BAR E RESTAURANTE LTDA., Advogado Antonio Sagrilo OAB/DF 14.380, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

b) Processo nº 040.003.213/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 111/2019, Embargante JCN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, Advogado Nilson de Franco Júnior OAB/DF 40.298, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 128.001.351/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, ED 182/2019, Embargante MATABOI ALIMENTOS S/A., Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente GESAP/TARF

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
06/03/2020

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. GIOVANI LEAL DA SILVA, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 6 de março de 2020, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº. 33.268, de 2011.

1 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo n.º 129.000.084/2018, Tributo IPVA (Imunidade), RJV 7/2019, Recorrente ASSOCIAÇÃO SHALOM, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
- b) Processo n.º 00040-00066059/2018-59 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 183/2018, Recorrente GRACE CRISTIANE BRAGANÇA GERÔNIMO BORGES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rezende Junior.
- c) Processo n.º 00040.00010954/2019-08 SEI/DF, Tributo ITCD (Isenção), RJV 105/2019, Recorrente MARIA LIS ALVES DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.
- d) Processo n.º 00040.00023467/2019-05 SEI/DF, Tributo IPVA (Isenção), RJV 164/2019, Recorrente LUIZ GONZAGA VIRGULINO SOBRINHO, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente/GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui o Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESMU) e dispõe sobre critérios de encaminhamento de mulheres ao serviço.

Considerando Portaria GM/MS nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do SUS;

Considerando a Portaria SES-DF nº 773, de 19 de julho de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Ambulatorial Secundária e prevê a linha de cuidado obrigatória de Atenção à Saúde da Mulher;

Considerando a Portaria SES-DF nº 189, de 07 de outubro de 2009, que implanta o Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) no âmbito da SES-DF e o Decreto nº 38.488, de 13 de setembro de 2017, do Distrito Federal, que altera a estrutura do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

Considerando necessidade em fortalecer estratégias de cuidado à saúde integral da mulher;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212 de 6 de setembro de 2002, e o artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 1º Instituir, no âmbito da Rede SES-DF do Distrito Federal, o Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESMU) para implementação da linha de cuidado obrigatória em Atenção à Saúde da Mulher;

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, as seguintes definições são adotadas:

I - Atenção Ambulatorial Secundária (AASE): conjunto de ações e serviços especializados em nível ambulatorial, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, que compreende serviços especializados, de apoio diagnóstico e terapêutico;

II - Matriamento: processo de intervenção pedagógico-terapêutica criado por duas ou mais equipes, em contruão compartilhada, consistente em oferecer suporte técnico especializado a uma equipe interdisciplinar de saúde, a fim de ampliar seu campo de atuação e qualificar suas ações, invertendo a lógica da fragmentação dos saberes;

III - Linha de cuidado: processo que expressa fluxos assistenciais dentro da rede da SES/DF, em todos os níveis de atenção, a fim de garantir atendimento integral ao usuário.

IV - Regulação da Atenção à Saúde: processo de trabalho em que os usuários são encaminhados a outro nível de atenção, coordenado pelo Complexo Regulador ou pelas regulações regionais, para garantir a prestação de serviços de forma transparente e ética e controlar a oferta e demanda dos serviços disponíveis na rede.

V - Panorama 1 ou Regulação Regional: refere-se ao quadro de oferta de serviços que está presente em todas as regiões de saúde do Distrito Federal, ou seja, ocorre quando o território/região de saúde tem condições de gerenciar sua própria distribuição de oferta e a alocação da demanda dos pacientes, conforme sua capacidade instalada. Além disso, o território ou região de saúde torna-se responsável pela qualificação das solicitações (consultas/procedimentos/internações), de acordo com os fluxos e protocolos vigentes.

VI - Panorama 2 ou Regulação Pactuada (inter-regional): refere-se à região ofertante do recurso que deve ter aptidão para gerenciar, além de suas demandas, também as demandas de outro território/região, mediante pactuações prévias (cotas de atendimentos). O território deverá atender as classificações de risco da sua própria região e as das regiões pactuadas. A fila de espera para agendamento de cada especialidade seguirá as diretrizes de priorização de acordo com a classificação de risco e complexidade de cada especialidade, respeitados os protocolos e linhas de cuidado adotados pela SES/DF.

VII - Panorama 3 ou Regulação Central: refere-se aos recursos que não estão presentes na maioria dos territórios, estando concentrados em unidades executantes específicas que servem a toda a rede SES/DF. São os serviços escassos e estratégicos que servem à população do DF como um todo. O processo regulatório para o acesso a esses serviços é realizado pelas Centrais de Regulação (CR) do próprio CRDF com gerenciamento das demandas, avaliação e marcação, observados os fluxos e protocolos vigentes.

Art. 3º O atendimento no CESMU será exclusivamente para o público feminino, ofertando serviços especializados de saúde da mulher em linha de cuidado e equipe multidisciplinar.

DAS SERVIÇOS OFERTADOS

Art. 4º Serão disponibilizados, prioritariamente, os seguintes serviços:

- I - Acolhimento da gestante de alto risco referenciada;
- II - Atendimento por equipe multiprofissional;
- III - Acesso aos medicamentos necessários para saúde da mulher;
- IV - Pré-natal de alto risco;
- V - Acompanhamento puerperal especializado;
- VI - Ginecologia;
- VII - Oncoginecologia;
- VIII - Mastologia;
- IX - Exames diagnósticos de imagem (conforme disponibilidade do equipamento no serviço);
- X - Práticas integrativas de saúde;
- XI - Atendimento psicológico;
- XII - Atendimento aberto à vítimas de violência por assistente social e psicólogo;
- XIII - Dermatologia;
- XIV - Endocrinologia;
- XV - Nutrição;
- XVI - Inserção de DIU;

XVII - AME-DF (Atendimento a Mulheres Expostas à violência sexual e vulnerabilidade social do Distrito Federal).

DA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE ASSISTENCIAL

Art. 5º O CESMU será composto minimamente pelos seguintes profissionais:

- I - Médico ginecologista;
- II - Médico endocrinologista;
- III - Médico mastologista;
- IV - Médico dermatologista;
- V - Psicólogo;
- VI - Assistente social;
- VII - Nutricionista;
- VIII - Enfermeiro;
- IX - Técnico de enfermagem.

Art. 6º Para a composição da equipe, a Administração Central apoiará os devidos remanejamentos de servidores, para dentro ou fora da região.

DO ACESSO E ATENDIMENTO EM LINHA DE CUIDADO

Art. 7º A regulação do acesso ao serviço se dará inicialmente sob panorama 3. Após implementação do serviço em outras regiões, o panorama será alterado gradativamente para atender necessidades integrais das mulheres da região de saúde em que o serviço está inserido.

I - Os fluxos e critérios de encaminhamento serão alinhados em nota técnica própria.

II - O plano de cuidados da paciente que transitará no CESMU pode incluir o encaminhamento da mulher para qualquer outro serviço da rede SES/DF, caso assim seja julgado pela equipe do CESMU.

Art. 8º Conforme a necessidade da região, alguns serviços poderão ser regulados em panorama 1.

Art. 9º Após o correto encaminhamento para o CESMU, a paciente será atendida em um grupo multiprofissional que a acolherá e traçará o plano de cuidados pelo qual a paciente transitará.

Art. 10 Após estabelecidos os profissionais participantes do plano de cada paciente, serão realizadas marcações para retornos e acompanhamento, bem como os devidos encaminhamentos.

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 11 Os servidores do CESMU estarão diretamente subordinados à Gerência de Serviços da Atenção Secundária (GSAS) da Diretoria de Atenção Secundária (DIRASE) da região de saúde em que está instalado. Assim, compete à GSAS:

I - Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações planejadas para o CESMU;

II - Gerenciar o processo de trabalho dos servidores;

III - Elaborar o diagnóstico situacional, planejamento e programação dos serviços sob sua responsabilidade;

IV - Participar da elaboração e atualização dos fluxos, notas técnicas e protocolos vigentes aos serviços do CESMSU;

V - Controlar infraestrutura, recursos materiais e humanos para o funcionamento adequado do serviço;

VI - Identificar as necessidades de formação e qualificação dos servidores;

Art. 12 Compete à Superintendência da região de saúde prover, com o apoio da administração central, insumos, reformas prediais e força de trabalho para o devido funcionamento do serviço.

Art. 13 Compete à Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS):

I - Promover a atenção secundária em cooperação com os demais níveis de atenção e regulação;

II - Coordenar, formular e promover estratégias, diretrizes e normas do funcionamento e regulação do CESMU

Art. 14 Compete à Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços (DASIS):

I - Articular com as Referências Técnicas Distritais (RTD) das especialidades médicas e não médicas os devidos treinamentos, matrículamentos e capacitações da equipe do CESMU;

II - Promover a implantação de processo de auditoria clínica;

III - Promover e apoiar os processos de planejamento, elaboração e normatização dos protocolos clínicos e fluxos assistenciais.

Art. 15 Compete à Gerência de Serviços Ambulatoriais (GESAMB):

I - O monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelo CESMU, realizando diagnósticos situacionais periódicos;

II - Participar da elaboração e atualização dos fluxos, notas técnicas e protocolos vigentes aos serviços do CESMSU

III - Apoiar e avaliar as ações de matrículamento e capacitação dos servidores da unidade;

IV - Acompanhar a oferta dos serviços regulados do CESMU.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 28 de fevereiro de 2020

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Nota de Empenho nº 2020NE01591. PROCESSO: 00020-00014807/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML FRASCO 30ML, conforme Dispensa de Licitação Nº 048/2019 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM002685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000340. VALOR: R\$ 397,98 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 5 DIAS. Data do Empenho: 21/02/2020.

NÉLMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório Conclusivo (fls. 358/378) do Processo Administrativo Disciplinar nº 075/2012, ofertado pela 5ª Comissão de Processo Disciplinar (5ª CPD), pelas razões de fato e de direito lançados na decisão de Julgamento do processo SEI nº 0060-005005/2012, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2019, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório Conclusivo (31612185) do processo SEI nº 00060-00366730/2018-94, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTRARIA Nº 110, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2019, ofertado pela 8ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 27255763 do processo SEI nº 00060-00358527/2018-44, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTRARIA Nº 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2016, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 26578213 do processo SEI nº 0060-007741/2016, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTRARIA Nº 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 80/2019, ofertado pela 6ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 33072846 do processo SEI nº 00060-00541924/2018-85, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e Determinar o arquivamento do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 27 de fevereiro de 2020

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 84/2020-CPD/GAB/SSPDF (35778474); Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Investigativa - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI /GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso).

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 27 de fevereiro de 2020, na forma do Art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão da Sindicância Investigativa - CPD/SSPDF (SEI/GDF nº 00480-00000710/2018-01 - restrito e SEI/GDF nº 00050-00053422/2018-39 - sigiloso), instaurada conforme Portaria nº 184, de 25 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 04 de outubro de 2018, que visa apurar a materialidade e autoria de possíveis transgressões disciplinares decorrentes de irregularidades na gestão e execução do Contrato nº 43/2013 - SSP, firmado entre esta Pasta e HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de manutenção do ambiente tecnológico desta Secretaria de Estado de Segurança Pública. Publique-se.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de fevereiro de 2020

1. Aprovo o Parecer Técnico nº 514/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00032791/2019-66, no sentido de se prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato nº 07/2018, que tem por objeto a prestação de manutenção preventiva para aeronave de asa fixa, com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluidos e equipamentos, com prazo de vigência até o dia 01 de junho de 2020.

2. Encaminhe-se o presente processo Seção de Contrato/DALF para o cálculo do reajuste e a confecção do termo aditivo. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de fevereiro de 2020

Referência: 00054-00050422/2019-55 1. Aprovo, integralmente, o Relatório do Encarregado do Processo Administrativo, doc. (26024721), relativo ao Contrato n. 48/2013, e aprovo na integralidade, o Parecer Técnico 510 (26024721) da ATJ/DLF, adotando-os como fundamentos de decidir. 2. Aplico a SANÇÃO DE MULTA, de 1 (um por cento), sobre o valor do contrato, na empresa BRADIESEL - CNPJ nº 00.728.1622/0001-40, por ter a contratada incorrido em irregularidade contratual ao devolver viaturas GM BLAZER desmontadas e faltando peças; houve prejuízo ao erário público.3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a contratada da referida sanção. b) Conceder o prazo de 10 (dez) dias para interposição de Recurso Administrativo. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHOS DO CHEFE

Em 18 de fevereiro de 2020

Referência: 00054-00100854/2019-14. 1. Aprovo o Relatório 8 (32447236), do Encarregado do Processo Administrativo, relativo ao Contrato de aluguel n. 20/2014, e aprovo na integralidade, o Parecer Técnico 518 (35765252) da ATJ/DLF, adotando-os como fundamentos de decidir em relação ao reconhecimento da irregularidade contratual apurada. 2. Na forma do Artigo 3º do Decreto DF 26.851/2006, tendo em vista que a irregularidade contratual não causou prejuízo ao erário, bem como foi sanada em tempo pela empresa interessada, aplique ADVERTÊNCIA à RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 04.606.788/0001-35, devido. 3. À ATJ/DLF para: a) Notificar a contratada da sanção. b) Providenciar a publicação no DODF.

Referência: Processo Sei nº 00054-00015400/2020-82. Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço para aquisição de motos. Interessado(s): PMDF/ Segurança Pública do Estado de Sergipe - SSP-SE. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 519/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo Sei nº 00054-00015400/2020-82, que versa sobre a solicitação da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Sergipe - SSP-SE, em realizar adesão à Ata de Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, que tem por objeto o registro de preços de motocicletas, de acordo com as informações do item homologado e adjudicado, no Item 1 - Motocicleta TRIUMPH TRAIL/BIG TRAIL, modelo: Tiger 800XCx, no valor unitário de R\$ 57.446,45(cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a quantidade de 135 (cento e trinta e cinco) unidades. 2. Autorizo a Segurança Pública do Estado de Sergipe, aderir à Ata Registro de Preços nº 28/2019 - PMDF, para adquirir 10 (dez) unidades do item descrito na Cláusula I, item 1.1, especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2019, estando a presente documentação, em consonância com o DECRETO DISTRITAL N° 39.103, DE 06 DE JUNHO DE 2018. 3. À ATJ/DLF para informar oficialmente o interessado e publicar no DODF.

Referência: 00054-00063648/2019-16. 1. Concordo com o Relatório do Encarregado de Processo Administrativo (relativo à Portaria DLF n. 37/2019) e com Parecer Técnico n. 400, do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão. 2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplique à empresa SANTAFE COMERCIAL E SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ nº 19.635.017/0001-43, a SANÇÃO DE MULTA no valor de 20% (vinte por cento), sobre o valor do contrato por irregularidade contratual, além de SUSPENSÃO de 01 (um) ano à Contratada, impedindo-a temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração, com fulcro nos artigos 4º, 5º e 6º do Decreto nº 26.851/2006. 3. Encaminhe-se o presente processo à ATJ/DLF para notificar a empresa da referida punição. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de fevereiro de 2020

Referência: Processo Sei n. 0054-002896/2017. Assunto: Recurso em face de decisão do pregoeiro - condução do PE 29/2019. Interessado(s): PMDF.1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF nº 511/2020 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 35558496), referente ao Processo Sei n. SEI n. 0054-002896/2017, os quais adoto como razões de decidir.2. Dessa forma, decido CONHECER o recurso interposto pela licitante ALS LOGISTICA, CNPJ: 13.044.879/0001-15, ante a presença dos pressupostos de admissibilidade e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão do Pregoeiro em habilitar a licitante ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 11.456.144/0001-73. 3. Encaminhe-se à SPL/DALF para ciências e providências subsequentes na forma regulamentar. 4. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de fevereiro de 2020

Referência: Processo nº 00054-00036429/2019-64. Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços. Interessado: PMDF/CPAER. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 535/2020 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo nº 00054-00036429/2019-64, no sentido de que a minuta de Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020, (Doc. SEI/GDF 35754279) apresentada pela Seção de Procedimentos Licitatórios da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças deste Departamento, para contratação de Escola Homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para ministrar curso de formação de pilotos, visando a qualificação de 04 (quatro) Oficiais Pilotos de Avião do CPAer para a obtenção da Habilitação de Classe de Avião Multimotor Terrestre (MULTI), bem como de 02 (dois) desses Pilotos para a obtenção da Licença de Piloto Comercial de Avião com Habilitação de Voo por Instrumentos (PC/IFR-A) e Habilitação de Instrutor de Voo de Avião (INV-A), está, sob o aspecto jurídico-formal, em conformidade com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer Jurídico nº 46/2020 - PGDF/PGCONS, desde que observados os apontamentos mencionados no presente opinativo. 2. Encaminhe-se à SPL/DALF para observância dos apontamentos do referido parecer e prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar. 3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

Altera a Portaria nº 74, de 25 de junho de 2019, instituindo o serviço voluntário gratificado visando atender às demandas relativas a escoltas de presos em ambientes hospitalares.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, incisos I e VI, da Lei Distrital nº 837/94, bem como no artigo 102, inciso X, do Regimento Interno na Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 74, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 8º-A Fica instituído no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal o serviço voluntário gratificado visando atender especificamente às demandas relativas a escoltas de presos em ambientes hospitalares.

§ 1º Visando suprir a demanda de escoltas em ambientes hospitalares, passam a ser disponibilizadas por final de semana, feriados e pontos facultativos 03 (três) vagas de SVG, por períodos de 12 horas, a serem preenchidas exclusivamente por agentes policiais de custódia, que serão distribuídas entre as seguintes unidades policiais: 5º DP, 6º DP e 15º DP.

§ 2º O serviço voluntário tratado nesta portaria será desempenhado pelos agentes policiais de custódia, com início às 20h das sextas-feiras e término nas segundas-feiras subsequentes às 8h, para os SVG desempenhados aos finais de semana. Em se tratando de SVG desempenhado durante feriados e pontos facultativos, o serviço terá início às 20h do dia anterior ao feriado ou ponto facultativo e término às 08h do dia útil subsequente.

§ 3º Somente poderão concorrer ao SVG os agentes policiais de custódia lotados na Polícia Civil do Distrito Federal, ficando vedados aqueles cedidos para outros órgãos.

§ 4º O agente policial de custódia somente poderá concorrer às vagas do SVG ordinário após encerradas as vagas no SVG para escolta em ambiente hospitalar."

"Art. 8º-B Caberá à DCCP promover a escolta de até dois presos provisórios em ambientes hospitalares. Superado esse número de escoltas e em se tratando de demanda surgida aos finais de semana, feriados ou ponto facultativo, o Diretor da DCCP manterá contato com o Supervisor de Dia, informando a situação, o qual escalará, por escolta hospitalar, três agentes policiais de custódia, que estiverem cumprindo SVG nas unidades elencadas no § 1º do artigo 8º-A, para que se desloquem imediatamente a unidade hospitalar onde o preso estiver internado."

"Art. 8º-C Surgindo demanda de escolta em ambiente hospitalar, o Supervisor de Dia indicará qual a delegacia, dentre aquelas mencionadas no §1º do artigo 8º-A, cederá a viatura caracterizada para o deslocamento até a unidade hospitalar onde o preso estiver internado."

"Art. 8º-D Em caso de alta médica do preso escoltado, caberá aos agentes policiais de custódia conduzirem o preso até a carceragem da DCCP, de onde retornarão à delegacia de polícia onde estavam cumprindo SVG, para término do período de plantão."

"Art. 8º-E Concedido alvará de soltura ao preso que estava sendo escoltado, os agentes policiais de custódia promoverão a sua imediata liberação, retornando em ato contínuo às unidades onde estavam escalados para cumprir o término do SVG."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

(*)Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 36, de 20/2/2020. Págs. 16 e17.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 23 de fevereiro de 2020

O Departamento de Administração Geral - DAG, por meio da Informação SEI nº 35991400, atestou que a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ preencheu as exigências habilitatórias previstas no Edital de Chamada Pública nº 01/2020 - PCDF, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2020. Desta forma, DECLARO HABILITADA a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ para celebrar convênios de patrocínio para acesso dos servidores policiais civis ativos, inativos, dependentes e pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal na contratação de planos de saúde na modalidade coletivo empresarial, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 01/2020-PCDF. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO N° 207, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF, e em observância a Instrução nº. 08, de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Cadastrar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para fabricação de placas veiculares no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00005816/2020-64, à empresa W. V. DE SOUZA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ 11.033.038/0001-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00010587/2020-08, resolve:

Art.º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de RICARDO NEVES DE SOUSA GLORIA, CPF nº XXX.053.931-XX, registro 05077129680, Renach DF744061598, emitida em 16/12/2015, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 225, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00010619/2020-67, resolve:

Art.º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOHNNY GONCALVES DE SANTANA, CPF nº XXX.491.951-XX, registro 06404127432, Renach DF752860739, emitida em 15/01/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00011261/2020-90, resolve:

Art.º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de BIANCA PEREIRA, CPF nº XXX.958.080-XX, registro 04949823212, Renach DF754863263, emitida em 08/06/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF e em observância a Instrução n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art.º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003869/2020-41, à empresa J&J COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS LTDA-ME, CNPJ 06.994.258/0001-37.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 235, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da competência que lhe confere o art. 9º, incisos II, VII, XI, XIII e XXX e artigo 100, incisos I e IV, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, do DETRAN/DF e em observância a Instrução n.º 1537, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art.º Credenciar pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, para estampagem de Placa de Identificação Veicular-PIV no âmbito do Distrito Federal, mediante o Processo SEI Nº 00055-00003504/2020-16, à empresaEMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 13.008.022/0004-92.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 241, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de sua atribuições que lhe confere o art. 100, incisos II, VII, XI, XIII e XXX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 resolve:

Art. 1º Esta Instrução se refere ao Processo SEI 00055-00057992/2019-48, relativo à homologação de Software de Vistoria Eletrônica Cadastral Automotiva (VECA) da empresa Vintech Motors Tecnologia, Comércio e Serviços Ltda.

Art. 2º O Software acima foi avaliado Pela Diretoria de Policiamento (DIRPOL) e Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC), conforme relatórios inclusos no processo, atendendo os requisitos de segurança e interoperabilidade com os demais sistemas do Detran/DF. O software visa a validação da formação do Código VIN/NIV/CHASSI de veículos de acordo com o padrão Internacional e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) descrito na NBR 6066/80.

Parágrafo Único. O software avaliado atende os requisitos insertos nas Resoluções 24/98, 466/2013 e 780/2019 - CONTRAN e NBR 6066/80.

Art. 3º Face ao exposto, o software avaliado está homologado pelo DETRAN/DF, em estrita observância à legislação aplicável.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 100, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Ordem de Serviço nº 03 de 06/01/2020, publicada no DODF nº 5 de 08/01/2020, e suas posteriores alterações referente a criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de identificação de demanda e posterior Elaboração de Projeto (s). Básico (s), para aquisição de câmeras de monitoramento para implantação e acompanhamento do Sistema de Monitoramento das Unidades do Meio Aberto, Semiliberdade e Internação. Ao Processo: 00400.00051169/2019-61;

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 06/02/2020;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, com esteio nas competências fixadas pelo art. 10 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 118, inciso III, do mesmo Regimento Interno, e considerando o teor do item 11.1.4. Do Contrato de Concessão de Serviços Públicos precedido de Obra Pública sobre imóvel do Distrito Federal nº 01/2002, firmado nos autos do Processo: 030.001.430/2001, resolve:

1. A empresa Campo da Esperança Serviços Ltda, encaminhará à Subsecretaria de Assuntos Funerários da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a prestação de anual conta da gestão dos serviços cemiteriais, em até 60 (sessenta) dias após encerrado o período apurado.

2. A prestação anual de contas deverá conter os dados abaixo e ser instruída com os seguintes documentos:

2.1. Descrições detalhadas das ações desenvolvidas para o cumprimento das metas apresentadas no Plano de Ação do Contrato de Concessão nº 01/2002;

2.2. Projeto de execução, demonstrando as técnicas, os equipamentos e o quantitativo de empregados utilizados para os serviços de vigilância, manutenção de ossuários e columbários, ajardinamento e paisagismo, limpeza, retirada de materiais depositados nas sepulturas e conservação de túmulos;

2.3. Relação dos serviços que foram implantados nos cemitérios;

2.4. Informação das ações de modernização realizadas;

2.5. Informação do montante investido no exercício objeto da prestação de contas, haja vista os valores discriminados no item 1.2 do Plano de Ação, com planilha de detalhamento de onde foi realizado o investimento, discriminação dos valores aplicados e juntada dos respectivos documentos comprobatórios;

2.6. Ações referentes à recuperação padronizada dos jazigos, covas e túmulos;

2.7. Relação dos bens reversíveis, detalhando a marca, modelo, ano de fabricação e cópia dos documentos fiscais;

2.8. Total da área disponível para a construção de novos jazigos em cada cemitério;

2.9. Total dos jazigos e gavetas construídos em cada cemitério até 31 de dezembro ao ano anterior;

2.10. Total de gavetas disponíveis para utilização dos jazigos construídos em cada cemitério até 31 de dezembro do ano anterior;

2.12. Relação dos contratos em vigor com empresas especializadas em dedetização e combate à proliferação de insetos, escorpiões, ratos, etc. e comprovante dos serviços por elas realizados;

2.13. Relação dos aparelhos técnicos existentes, nos termos do item 8 do Plano de Ação;

2.14. Relatório sobre a metodologia utilizada e a periodicidade da retirada de materiais depositados nas sepulturas;

2.15. Relatório de empresa especializada ou da concessionária, acerca da análise do solo a fim de verificar a possível presença de NECROHUMES, conforme previsto no item 10 do Plano de Ação;

2.16. Ações implementadas para a verticalização de covas, túmulos e jazigos, prevista no item 13 do referido Plano de Ação;

2.17. Metodologia utilizada nas vendas a prazo, contendo os valores mínimos a serem financiados, a quantidade máxima de parcelas ofertadas e as garantias exigidas do tomador dos serviços, se o caso.

2.18. Mapa das áreas destinadas aos sepultamentos gratuitos em cada cemitério, com o respectivo cálculo em metros quadrados e da disponibilidade ao final do exercício; relação dos prestadores de serviços terceirizados, com cópias dos respectivos contratos, caso ainda não juntadas em prestação de contas anterior;

2.19. Notas fiscais dos serviços prestados, inclusive os de natureza de serviços adicionais, que criem receitas alternativas, complementares, acessórios ou de projetos associados de que trata o item 10.1.5. Do contrato de concessão, contratos de alugéis firmados (tais como lanchonetes e floriculturas), extratos bancários, demonstrativos financeiros, patrimoniais e contábeis que fundamentem os valores apresentados nas planilhas apresentadas à SEJUS.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 05 de 17 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a renovação do registro em caráter definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade COMUNIDADE TERAPÉUTICA VILLA SAMARITANA, CNPJ: 31.227.931/0001-50 CEAAD, nº. 04/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 e 578ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 06/02/2020, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 02, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº. 20, Seção II, pág. 67, do dia 29/01/2020 conforme Processo SEI nº 00400-00058511/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder a entidade COMUNIDADE TERAPÉUTICA VILLA SAMARITANA, CNPJ: 31.227.931/0001-50, o registro definitivo no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 04/2020, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CA/FDDC, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas, iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Presidente do CA/FDDC), Dr. Tiago Santana de Lacerda (representante Titular da Secretaria de Justiça e Cidadania), Dr. Tiago Pimentel Souza (Representante Suplente da Procuradoria Geral do Distrito Federal) Dra. Simone Maria Silva Magalhães (Representante Suplente do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dr. Rafael Gonçalves Marimon (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF). Ausentes os Representantes da Secretaria de Fazenda e do Ministério Público do Distrito Federal. Participaram da reunião, como convidados, Paulo Henrique Silva de Almeida, antigo Secretário-Executivo e atual Diretor Jurídico, e Vanessa Pereira, Chefe de Gabinete. Atingido o quórum mínimo, estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Apresentação da nova servidora da Secretaria Executiva do FA/FDDC; 2) Discussão do processo SEI 00015-00027156/2019-88 (mandado de intimação para cumprimento de determinação judicial - pagamento de custas periciais no valor de R\$6.000,00 - processo judicial nº 0702579-58.2017.8.07.0018), nos termos do artigo 8º A da Instrução Normativa nº 01, de 04 de março de 2015; 3) Apresentação do projeto de descentralização orçamentária de recursos do FDCC para o Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor (processo SEI 00015-00023873/2019-31). Aberta a reunião, de acordo com os itens da pauta: Item 01 - Houve a apresentação da nova Secretária-Executiva Gessiane Cristina Barbosa de Faria, nomeada no Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020. Dada a palavra à Chefe de Gabinete, ela ressaltou a importância da nomeação de servidores efetivos nos cargos de chefia do Procon/DF, para a continuidade e eficiência dos serviços. A nova Secretária-Executiva se apresentou ao Conselho. O anterior Secretário-Executivo Paulo Henrique Silva de Almeida destacou que a nomeação dos Conselheiros dos demais órgãos está em tramitação e apontou os estudos que estão sendo realizados para elaboração de um Manual de Projeto Básico e Termo de Referência do Conselho de Administração. Item 02 - Colocado em discussão o processo SEI 00015-00027156/2019-88, cujo objeto é um mandado judicial de intimação para pagamento de custas periciais no valor de R\$ 6.000,00, foi apontada a necessidade de estudos acerca da fonte pagadora de referida despesa, se adequada ao plano plurianual do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor. Foi apontada a necessidade de manifestação do Ministério Público acerca da necessidade e concordância com o pagamento, tendo em vista ter sido o postulante originário. Após discussão do item 02, o antigo Secretário-Executivo apontou a necessidade de elaboração e envio da pauta de reuniões com antecedência, ficando definida pelo Conselho a antecedência de cinco dias úteis. A Conselheira Dra. Simone Maria Silva Magalhães apontou a questão da publicidade das reuniões do Conselho. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda sugeriu a publicação no DODF das datas das reuniões do Conselho, e também a colocação no site do Procon/DF, e a publicação da ata das reuniões no DODF. O antigo Secretário-Executivo apontou a necessidade de sorteio entre os Conselheiros para distribuição dos projetos apresentados ao Conselho, ficando definida a realização de sorteio nominal. Item 03 - Passando para o item 03 da pauta, o antigo Secretário-Executivo apontou artigo do Regimento Interno do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor que dispõe sobre a apresentação de projeto pelo órgão/entidade solicitante, para melhor explanação e retirada de dúvidas que possam surgir. Assim, houve a apresentação de um projeto de descentralização de recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para o Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor, processo SEI 00015-00023873/2019-31, pela Diretora de Administração Geral Raphaela Cortez Ramos. A servidora apontou a necessidade de utilização dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, já questionada pelo Tribunal de Contas, e a necessidade de recursos do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor, que está com dificuldade de conciliar orçamento disponível com os gastos existentes para o seu devido funcionamento. Os detalhes orçamentários podem ser visualizados no processo SEI. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda apontou a necessidade de separação dos gastos do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor para a devida análise do pedido e descentralização dos recursos do Fundo para despesas específicas do Instituto. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo de Souza do Nascimento explicitou a necessidade de retirada de despesas da fonte 100 do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor para a fonte do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor, e assim conseguir arcar com outras atividades fins da autarquia. A Secretária-Executiva concordou com a necessidade de especificação das despesas para o repasse de recursos. O Presidente do Conselho, Dr. Marcelo de Souza do Nascimento, lembrou de uma aprovação anterior do Conselho, de repasse do valor mensal de R\$ 8.000,00, a qual foi registrada em ata no ano passado. A Conselheira Dra. Simone Maria Silva Magalhães questionou se referida descentralização seria para o ano de 2020, e se a fonte 100 do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor não seria vinculada às atividades fins da autarquia. A Secretária-Executiva explicou que a descentralização seria anual, e que a fonte 100 não é vinculada. Foi sugerida e aceita a atualização anual dos valores para acompanhamento do Conselho. O Conselheiro Dr. Tiago Pimentel Souza destacou a necessidade de verificação da hierarquia de referida norma e sugeriu que a votação seja realizada com a

presença do Representante do Ministério PÚBLICO. Os Conselheiros irão analisar o processo e verificar a necessidade de acionamento do Tribunal de Contas para verificação da legalidade do projeto. Será disponibilizado acesso externo do processo aos Conselheiros, os quais poderão solicitar documentação complementar (rafael.marimon@gmail.com; rafael.pimentel@pg.df.gov.br; simonemagalhaes.advocacia@gmail.com; tiago.santana@sejus.df.gov.br). Foi realizado o sorteio para análise e relatório do processo, o qual ficou sob a responsabilidade da Dra. Simone Maria Silva Magalhães, representante suplente da Brasilcon. A reunião foi encerrada às 16:13 horas. O Conselheiro Dr. Tiago Santana de Lacerda pediu para registrar o agradecimento pela presença do Dr. Tiago Pimentel Souza, representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Nada mais havendo, eu, Gessiane Cristina Barbosa de Faria, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA N° 80, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar o valor estipulado para o Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Nº 2.402, de 15 de junho de 1999, modalidades Olímpicas, em acordo com a consulta realizada a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e Procuradoria Geral do Distrito Federal, observando o Despacho SEEC/SEAE/SUAPOF, SEI nº 34630153, e o Despacho PGDF/PGCONS, SEI nº 36067080, constantes dos autos do processo nº 00220.00004189/2019-61.

Art. 2º O anexo III da Lei Nº 2.402, de 15 de junho de 1999, passa a ter como base a atualização monetária para 2020 pelo INPC/IBGE, conforme dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 435/2001, valores estes constantes na tabela abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | A | B | C | D |
|---------------|----------|----------|----------|----------|
| ESTUDANTIL | 462,23 | 462,23 | 354,49 | 354,49 |
| ESTADUAL | 886,23 | 886,23 | 531,74 | 531,74 |
| NACIONAL | 2.665,63 | 1.421,44 | 1.066,95 | 708,98 |
| INTERNACIONAL | 3.555,33 | 2.488,38 | 1.421,44 | 1.066,95 |
| OLÍMPICO B | 5.334,73 | 4.267,78 | 3.555,33 | 3.555,33 |
| OLÍMPICO A | 6.401,67 | - | - | - |

Art. 3º Os valores acima descritos, válidos para 2020, deverão sofrer nova atualização para 2021, com base na variação acumulada do INPC/IBGE entre dezembro/2019 e novembro/2020, a ser divulgada por ato deste titular, após consulta à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no caso de necessidade de verificação dos índices acumulados no corrente ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA N° 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 103, de 19 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138 de 20 de julho de 2016, pág. 23, designada para condução do procedimento disciplinar instaurado pela Portaria nº 440, de 05 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, pág. 17, para os fatos constantes do Processo SEI nº 00150.00006248/2019-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA-SEGEDAM N° 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 96/2020-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEGEDAM nº 1, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a Lei-DF nº 6.482, de 9 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

| | AÇÃO | NATUREZA | ID USO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---------------------------------------|--|----------|--------|-------|-----------|------------|
| 01.128.8231.4088.0035 REF.: 018165 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.36 | 0 | 100 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163 | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.39 | 0 | 100 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.39 | 0 | 100 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 28.846.0001.9093.0016 REF.: 018373 | OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.93 | 0 | 100 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 130.000,00 |

ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL

| | AÇÃO | NATUREZA | ID USO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---------------------------------------|--|----------|--------|-------|-----------|------------|
| 01.128.8231.4088.0035 REF.: 018165 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.92 | 0 | 100 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 01.126.8231.1471.0005 REF.: 018163 | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.92 | 0 | 100 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 01.126.8231.2557.2568 REF.: 018164 | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.92 | 0 | 100 | 35.000,00 | 35.000,00 |
| 28.846.0001.9093.0016 REF.: 018373 | OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO | 33.90.92 | 0 | 100 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 130.000,00 |

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
 Em 27 de fevereiro de 2020

Despacho nº 143/2020 Segedam (AA); Processo nº 957/2019-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida; Interessado: CTS - CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de no valor de R\$ 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos), em favor da empresa CTS - CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA., CNPJ 07.451.192/0001-09, decorrente do pagamento do mês de dezembro/2019, visto que o saldo inscrito em Restos a Pagar é insuficiente, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS
 ESERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 18 de Fevereiro de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizo a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00015218/2019-59-Interessado: TATIANA VERISSIMO PINHEIRO-ME., valor R\$ 3.496,36 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 461.

Processo: 00001-00015219/2019-01-Interessado: TATIANA VERISSIMO PINHEIRO-ME., valor R\$ 4.588,06 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), referente à nota fiscal nº 452.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFIA
 Gerente-Coordenadora do FASCAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13 de fevereiro de 2020, publicado no DODF nº 32 de 14 de janeiro de 2020, página 21, o ato que nomeou VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Diretor-Geral Adjunto, da Diretoria Geral Adjunta, para exercer interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP 03, de Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF. NOMEAR ZÉLIO MAIA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP 03, de Diretor Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR ERIVALDO ALVES PEREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de dezembro de 2019, DODF Edição Extra Nº 86 de 06 de dezembro de 2019, página 1, o ato que nomeou ERIVALDO ALVES PEREIRA, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, para responder interinamente, pelo Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, sem acumular vencimento.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADAIL MACEDO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ADAIL MACEDO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ANGÉLICA BORGES CAIRES FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO MARINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULO RICARDO ANDRADE DE AZEVEDO DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 2020.

NOMEAR PRISCILLA RIBEIRO DIAZ SUAREZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA PEREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA BERNARDES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020, página 57, o ato que nomeou RAIMUNDA CLEIDE DE JESUS CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MACÉDO PASSOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de fevereiro de 2020

Processo SEI: 00150-00000342/2020-59. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, para participar do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030200008

evento South by Southwest Música, Filme, & Conferência Interativa + Festival, no período de 12/03/2020 a 19/03/2020, na cidade Austin - EUA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
 O SUBSECRETARIADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar DANILO RICARDO MOURA, CPF nº 011-704-451-28, Mat. 1.690.034-0, para atuar como Executor, e como Suplente ELENICE SILVANA COSTA, CPF nº 239.326.781-68, Mat. 174.512-3 da Nota de Empenho nº 2020NE0157 (35887786), firmada com a empresa RADAR PPP LTDA, cujo objeto é o pagamento das inscrições do curso de capacitação em "Certificação Profissional em Concessões e PPPs - CP3P (Nível Foundation)", a ser realizado, de 04 a 06 de março de 2020, conforme Processo SEI-GDF nº 04003-00000016/2020-78.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Órdem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020
 O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental e WALQUES EPITACIO ALKIMIN, matrícula 30.523-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 40.508/2020 (35114952), celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a CEB Distribuição, objeto do Processo: 00131-00000265/2020-83, que trata da prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para a feira permanente do Gama, exercendo as competências elencadas nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e com o art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 19, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 36, de 20/02/2020.

Art. 3º Esta Órdem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.
 JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017 e em consonância ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.475-5 e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.697-5 para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores e Suplentes, respectivamente, do Contrato nº 40500/2020 (35214860), celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAEBS, CNPJ 00.082.024/0001-37, objeto do processo SEI-GDF nº 00131-00000255/2020-48, que trata da prestação de serviço público de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para os próprios da Administração Regional do Gama, exercendo as competências elencadas nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993 c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e com o art. 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Órdem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em consonância com o artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar ORLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.782-9, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental e JOÃO GONZAGA TEIXEIRA, matrícula nº 91.204-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 40498/2020 (35098498) celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a CEB Distribuição, objeto do Processo-SEI nº 00131-00000317/2020-11, que trata da prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para os próprios da RA-II, exercendo as competências elencadas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 c/c o Art. 41 do Decreto nº 32.598/20010 e com o artigo 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 20, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Órdem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.
 JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETH DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 33.992-X, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 30.697-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 40504/2020 (35210607) celebrado entre a Administração Regional do Gama - RA-II e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, objeto do Processo-SEI nº 00131-00000289/2020-32, que trata da prestação de serviço público de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as feiras (permanente e Shopping Popular) do Gama, exercendo as competências elencadas nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e com o artigo 5º da Portaria SGA nº 29/2004.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROSIANE MATOS DE SOUSA, matrícula 1.694.152-7, Assessor Técnico do Gabinete, Símbolo DFA-10, para substituir GERSON JOSÉ DE OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 1.689.882-6, Gerente de Manutenção e Conservação da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Paranoá, Símbolo DFG-14, no período de 06 a 20 de março de 2020, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto de Substituição nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR EDSON CATARINA, matrícula 1.689.659-9, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção desta Administração Regional, Símbolo DFA-10, para substituir ELISÂNGELA ROCHA AMORIM, matrícula 1.689.661-0, Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFG-14, no período de 02 a 31 de março de 2020, referente ao período de férias do titular.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANGELITA HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 168.990-67, Gerente, de Elaboração e Aprovação de Projetos e MÁRCIO DOS SANTOS GUIDA, matrícula nº 169.369-57, Assessora Técnica Coordenação de Licenciamento, Manutenção e Obras, para atuarem respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos serviços constantes do processo nº 00142-00001596/2019-31 - Companhia Energética de Brasília (CEB), em SUBSTITUIÇÃO ao executor e suplente nomeados na Ordem de Serviço SEI-GDF nº 164/2019 de 1º de outubro de 2019, do Diário Oficial nº 194, de 10 de outubro de 2019, página 17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LAERCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula nº 168.734-67, Gerente da Gerência de Gestão do Território, como EXECUTOR e MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1695191-3, Assessor Técnica do Gabinete da Administração Regional de Samambaia, como CO-EXECUTORA, dos serviços constantes do processo nº 0142-000282/2014 - Telefonia fixa (OI), para o exercício de 2020, em SUBSTITUIÇÃO ao executor e suplente nomeados na Ordem de Serviço SEI-GDF nº 5 de 22 de janeiro de 2019, do Diário Oficial nº 17, de 24 de janeiro de 2019, página 15.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 31.743-8, referente ao 6º quinquênio, no período de 1º de abril de 2020 a 30 de abril de 2020.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANTONIO DE PÁDUA VIANA TELES, matrícula 1.690.696-9, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 031.743-8, no Cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, do Distrito Federal, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade do Titular.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020(*)

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em observância à Lei 6.302 de 16 de maio de 2019, e ao Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Designar DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula 276.711-2, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, por motivo de impedimento legal do titular.

Designar FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Coordenador, para substituir CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, matrícula 43.784-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 18.02.2020 a 21.02.2020 e 27.02.2020, por motivo de abono de ponto do titular.

Designar MIREILLE CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula 43.533-3, Diretora, para substituir FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula 46.476-7, Coordenador, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.03.2020 a 11.03.2020, por motivo de férias do titular.

Designar VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DIDA LOPES DA FONSECA, matrícula 273.636-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Arquivo, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 24.01.2020 a 28.02.2020 e 02.03.2020 a 11.03.2020, por motivo de licença médica e férias do titular, respectivamente.

Designar SANDRA GOMES DE ARAUJO, matrícula 27.417-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIZ INACIO MORAES DA COSTA, matrícula 24.731-6, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento nº 4, da Coordenação de Núcleos de Atendimento ao Cidadão, da Unidade de Análise e Distribuição de Demandas e Orientação ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 17.02.2020 a 02.03.2020, por motivo de férias do titular.

Designar JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, para substituir ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40.813-1, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 12.02.2020 a 21.02.2020, por motivo de férias do titular.

Designar MARCIO FELIX MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 267.446-7, Gerente, para substituir ROSALIA SOARES DA CRUZ PEREIRA, matrícula 180.115-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos dias 27.02.2020 e 28.02.2020, por motivo de abono de ponto do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula 174.687-1, referente ao período de 12.02.2020 a 21.02.2020, processo: 04017-00001153/2020-80. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08.07.2020 a 17.07.2020.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

(*)Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, pág. 25.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de fevereiro de 2020

Processo: 00300-00000249/2020-38. Interessada: ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão a servidora ANDRESSA AUGUSTO DE QUEIROZ, matrícula nº 35.058-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras, na forma que se segue: I - ÓNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0390-000659/2016. Interessada: NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora NAGIRLEY COLOMBO DE LIMA BRAGA, matrícula nº 99.047-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, na forma que se segue: I - ÓNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de fevereiro de 2020

Processo: 00070-00000891/2020-03. Interessado: DIOGO SANTOS DE PAULA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de DIOGO SANTOS DE PAULA, matrícula nº 185.799-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÓNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N° 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, com o objetivo de otimizar os resultados organizacionais e garantir o monitoramento e a avaliação das Metas Institucionais 2018, resolve:

Art. 1º Atribuir a servidores doravante denominados "Pontos Focais" a responsabilidade pela apuração dos resultados das metas institucionais do Iprev/DF, em conformidade com o Planejamento Estratégico da 2018-2020, e pelo preenchimento do Painel de Monitoramento Gerencial - PMG, conforme prazo pactuado com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV.

Art. 2º Designar os pontos focais responsáveis pelo monitoramento e acompanhamento dos Projetos, por meio da ferramenta de gestão de resultados denominada Painel Monitoramento Gerencial - PMG, na forma do Anexo.

Art. 3º São responsabilidades dos pontos focais:

I - atualizar os dados de cada Meta de sua área técnica;

II - garantir a eficiência dos dados inseridos;

III - relatar possíveis dificuldades encontradas no abastecimento de informações ou cumprimento das metas;

IV - atender, no prazo, as solicitações da DIGOV sobre o Planejamento Estratégico, no tocante as metas de sua área técnica;

V - realizar alteração no PMG somente após aviso prévio à DIGOV;

VI - comparecer às reuniões de alinhamento agendada pela DIGOV;

VII - solicitar reunião extraordinária de alinhamento, caso entenda necessário;

VIII - realizar interface dentro de sua área técnica, caso seja necessário; e

IX - atender as mensagens eletrônicas com notificação de atraso nas atualizações das metas.

Art. 5º São responsabilidades dos Diretores:

I - Chancelar toda e qualquer alteração realizada pelo ponto focal nas atividades referente ao projeto;

II - Responsabilizar-se, em conjunto com os pontos focais, no tocante aos relatórios, notas e demais documentos referente ao PMG; e

III - Comparecer junto com o Ponto Focal, nas reuniões que tratem de projetos que se encontrem classificados com risco de inexecução.

Art. 6º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta portaria serão dirimidos pela DIGOV, em conjunto com a Presidência do Iprev/DF.

Art. 7º Em situações de substituição dos responsáveis pelo preenchimento do PMG, a DIGOV deverá ser comunicada oficialmente para promover a alteração solicitada.

Art. 8º Nos casos em que as tarefas dos Projetos Constantes no PMG tenham que alterar o Status para "Suspensão" ou "Cancelado" devem seguir os seguintes critérios:

I - A área técnica deverá encaminhar justificativa à Coordenação de Planejamento e Gestão - COGE/DIGOV para análise prévia; e

II - A Diretoria de Governança, Projetos e Compliance submeterá à Presidência, a solicitação para análise e pronunciamento, após sua avaliação sobre o pleito.

Art. 8º Para Realizar a alteração descrita no Caput do artigo anterior, estão autorizados somente os Servidores da Coordenação de Planejamento e Gestão - COGE/DIGOV, após a aquiescência de autoridade superior hierárquica.

Art. 9º Os produtos gerados por meio dos Projetos Estratégicos Institucionais deverão ser encaminhados por meio de Processo SEI-GDF à Coordenação de Planejamento e Gestão para análise prévia e posterior submissão às instâncias superiores.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 28, de 21/02/2018, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2018, p. 3. Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO

| DIRETORIA/UNIDADE | REPRESENTANTE |
|--|---|
| Presidência | YARA FERNANDA O.BRANDÃO - Matr. 02667223 |
| Diretoria de Previdência - DIPREV | PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr. 02712911 |
| Diretoria de Administração e Finanças - DIAF | NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE - Matr. 02696916 |
| Diretoria de Investimentos - DIRIN | MARINA GOMES DA SILVA NUNES -Matr. 02764385 |
| Diretoria Jurídica - DIJUR | MILENA GUIMARÃES CUNHA - Matr. 02765241 |
| Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV | VERIDIANA BARBOZA RIBAS - Matr. 02711168 RÔMULO RODRIGUES DE PAIVA- Matr. 02720728 |
| Controladoria | RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA - Matr.02618869 |
| Unidade de Comunicação Social - UCS | MARIANNE FERNANDES H. DE OLIVEIRA - Matr. 02649942 |
| Unidade de Autuária - UAT | CLARA DALIANE SILVA DA COSTA - Matr. 02766345 |

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao FRANCISCO AGOSTINHO SILVA, matrícula 47.194-1, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-00000391/2020-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 30.559-6, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-00000871/2020-36.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao MARCO AURELIO BATTAGLIA NOGUEIRA, matrícula 111.798-X, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000002384/2020-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ELIENE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula 30.884-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000003191/2020-74.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ADILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula 25.108-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000001886/2020-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO, matrícula 30.356-9, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000003259/2020-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula 25.389-8, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000000832/2020-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula 30.218-X, no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-00000397/2020-42.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao OSVALDO BARRETO ALVES, matrícula 32.753-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-000003101/2020-45.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA ANTONIA CATTANEO AIKAWA, matrícula 183.592-0, no cargo de Enfermeiro do Trabalho, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-00001750/2020-10.

APOSENTAR, o HÉRCULES BONIFÁCIO FERREIRA FILHO, matrícula 44.110-4, no cargo de Auditor de Controle Interno, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo: 00040-00002043/2020-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARINALVA PEREIRA FELIPE, matrícula 24.966-1, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo: 04017-00001267/2020-20.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ACÁCIA MARIA LIMA, matrícula 106.889-X, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo: 04017-00001155/2020-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MIRIAM LUCIA DE MATOS FONSECA, matrícula 42.843-4, no cargo de Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo: 04017-00002929/2020-89.

APOSENTAR, a CARMEN LÚCIA BANDEIRA DA SILVA, matrícula 42.023-9, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo: 00040-00003835/2020-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao PAULO ROBERTO DE SOUZA, matrícula 102.189-3, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00004899/2020-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao MANOEL DIAS DO AMARAL, matrícula 102.112-5, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00004868/2020-55.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, matrícula 103.444-8, no cargo de Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00002618/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao FRANCISCO GOMES DE MESQUITA, matrícula 102.256-3, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00002625/2020-82.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA EUGENIA FERREIRA LIMA, matrícula 104.719-1, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00012022/2020-99.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao JOÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula 102.361-6, no cargo de Auxiliar Socioeducativo, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00012382/2020-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANGELA APARECIDA DIAS, matrícula 103.383-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Processo: 00400-00000659/2020-32.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao DANIEL RODRIGUES PAIXÃO, matrícula 1.695.396-7, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo: 00055-00038044/2019-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 00.746-3, no cargo de Assistente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo: 00055-0007296/2019-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a VERA REGINA SOLON LOPES, matrícula 01.496-6, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo: 00055-00074052/2019-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor AURELIANO LOPES RODRIGUES, matrícula 93.520-4, no cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo: 00113-00000663/2020-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao JOÃO BATISTA DE SOUZA, matrícula 93.382-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo: 00113-00000662/2020-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao IRINEU COSTA BRITO, matrícula 93.913-7, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo: 00113-00000029/2020-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ELIO ALVES MONTEIRO, matrícula 93.480-1, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo: 00113-000000804/2020-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, a APARECIDA COIMBRA FIDELES, matrícula 43.691-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Administração Regional de Taguatinga. Processo: 00132-00000014/2020-71.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao CLÓVIS DE AMORIM MACEDO, matrícula 39.182-4, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal. Processo: 00370-00000035/2020-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao MANUEL AFONSO FILHO, matrícula 392.436-X, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal. Processo: 00220-00000306/2020-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ELOISA SALVADORA LOPES DE SOUZA, matrícula 42.827-2, no cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo: 00020-00001062/2020-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao FRANCISCO LUIS NUNES FREIRE, matrícula 174.148-9, no cargo de Técnico Jurídico, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo: 00020-00000711/2020-61.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS, matrícula 46.546-1, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Procuradoria Geral do Distrito Federal. Processo: 00020-00000258/2020-93.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ANA EMILIA OLIVEIRA, matrícula 37.487-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Processo: 00393-00000091/2020-96.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao EDGAR RODRIGUES ALVES, matrícula: 30.614-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Polícia Civil do Distrito Federal. Processo: 00052-000001175/2020-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA DA SILVA, matrícula 43.881-2, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-000000605/2020-89.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ERISON MACHADO MAGALHÃES, matrícula 98.974-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. Processo: 00390-0000918/2019-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a ADELIA MARIA CAIXETA, matrícula 1.650.651-2, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00000894/2020-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA EUGÉNIA FAGUNDES PEREIRA, matrícula 102.080-3, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-00001370/2020-09.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a SIMONE LUCIA DA SILVA, matrícula 103.458-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-000001299/2020-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a servidora ANA CRISTINA FELIPINI DE BARROS PEREIRA LOPES, matrícula 103.443-X, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-00000232/2020-02.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a CLEIDE EVANGELISTA NOBRE DE ARAUJO, matrícula 103.433-2, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-000001932/2020-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao DOMINGOS EUSTAQUIO DE SANTANA, matrícula 104.177-0, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-00000474/2020-98.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ANTONIO BEZERRA DA SILVA, matrícula 102.540-6, no cargo de Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-00002031/2020-31.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao JOÃO ADONIS NASCIMENTO FREITAS, matrícula 102.732-8, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00431-00000094/2020-53.

APOSENTAR, a MARILUCIA VITOR DUARTE, matrícula 136.603-3, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo: 00040-00001363/2020-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA MIRES CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 83.894-2, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00006826/2019-62.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA ALVES RIBEIRO, matrícula 83.388-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000058/2020-77.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a MARIA RODRIGUES LEITE, matrícula 82.781-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000067/2020-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, a EDILENE BANDEIRA DE MELO SANTOS, matrícula 82.889-0, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-000000169/2020-83.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000017/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ROLDÃO FREITAS VIDAL, matrícula 81.437-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000399/2020-42.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, matrícula 98.998-3, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000017/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao BOLIVAR DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 82.538-7, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00006505/2019-68.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao FRANCISCO DE CASTRO MOURA, matrícula 81.419-9, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000003/2020-67.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ANTONIO JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 80.815-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-000000358/2020-56.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ALCIDES DE SOUSA, matrícula 82.340-6, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000265/2020-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ALBERTO CORREA BORGES, matrícula 83.559-5, no cargo de Analista de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00094-00000030/2020-30.

APOSENTAR, o CICERO MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula 82.288-4, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00040-00002647/2020-89.

APOSENTAR, EUNICE DE FREITAS RUFINO DE MOURA, matrícula 83.014-3, no cargo de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo: 00040-000002167/2020-18.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao REINALDO OUDINOUT LARCHER NETO, matrícula 100.750-5, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000174/2020-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao JOSE DE ARIMATEIA SOUZA DE MATOS, matrícula 100.676-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000583/2020-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao HARUR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.794-7, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000311/2020-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao IZAI JACOBINO DE SOUSA, matrícula 100.690-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000621/2020-94.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao NALTAIR ALVES DA FONSECA, matrícula 100.802-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000428/2020-53.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA, matrícula 100.680-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000388/2020-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao MANOEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.545-6, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo: 00070-00000613/2020-48.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao VERA LUCIA HERMENEGES, matrícula 94.379-7, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Fundação Jardim Zoológico de Brasília. Processo: 00196-00000193/2020-10.

APOSENTAR, o GUILHERME GOMES DOS ANJOS, matrícula 176.455-1, no cargo de Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Processo: 00040-00003845/2020-60.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, da Portaria Nº 78/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/O CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JACY DE ALMEIDA CAVALCANTE, 0141220-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.404 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 4 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1990 a 28 de março de 1991 e 1º de julho de 1993 a 06 de janeiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00434386/2019-54. ANTONIA DA SILVA BARBOSA, 0156283-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAÚDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 615 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Saúde do DF, no período de 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00038937/2020-96. MISAEI JUVENIL VIEIRA, 14425955, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.741 dias, ou seja, 21 anos, 2 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 15 de janeiro de 1974 a 06 de março de 1985, 1º de maio de 1985 a 30 de setembro de 1985, 10 de agosto de 1988 a 19 de setembro de 1988, 04 de outubro de 1988 a 15 de maio de 1990, 1º de março de 1991 a 15 de fevereiro de 1993, 1º de fevereiro de 2000 a 30 de setembro de 2000, 1º de novembro de 2000 a 31 de dezembro de 2001, 1º de abril de 2002 a 31 de julho de 2002 e 1º de novembro de 2002 a 17 de agosto de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521099/2019-83. MISAEI JUVENIL VIEIRA, 14425955, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 17 de janeiro de 1973 a 10 de janeiro de 1974, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521099/2019-83. WADMA KEILA BORGES DA SILVA, 1442595-5, TECNICO PÓL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.010 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de fevereiro de 1987 a 25 de novembro de 1988 e 07 de julho de 1989 a 06 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00373647/2019-52. MARIA IRENE COSTA SANTOS, 1401239-1, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.128 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 22 de agosto de 1977 a 27 de janeiro de 1979, 20 de setembro de 1979 a 30 de julho de 1980, 1º de setembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988 e 23 de setembro de 1992 a 08 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00046492/2020-18. MAURO VIANA DOS SANTOS, 1401470-X, TECNICO PÓL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.897 dias, ou seja, 7 anos, 11 meses e 12 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1986 a 06 de junho de 1987, 17 de agosto de 1987 a 1º de agosto de 1990, 15 de setembro de 1990 a 28 de setembro de 1990 e 09 de outubro de 1990 a 15 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria,

conforme processo nº 00060-00033381/2020-41. MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, 0137483-4, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 130 dias, ou seja, 4 meses e 10 dias, prestados ao CNPQ, nos períodos de 22 de junho de 1991 a 31 de agosto de 1991 e 1º de janeiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006926/2019-11. CHRYSTIANE BRANDAO CAVALCANTI, 1694036-9, ANALISTA DE SISTEMAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.644 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 29 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 04 de junho de 2012 a 30 de agosto de 2019, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00484532/2019-92. OTAVIANO DE SOUZA GOMES, 0133382-8, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 347 dias, ou seja, 11 meses e 17 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 15 de janeiro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00057977/2020-37.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 88 de 09 de maio de 2018, pág 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: CACILDE FERREIRA DE FARIAS, 1401449-1, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, ADMC, ONDE SE LÊ: "2.569 dias, ou seja, 7 anos e 14 dias" LEIA-SE: " 2.568 dias, ou seja, 7 anos e 13 dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS, anexa ao processo nº 00060-00047905/2017-86". Retificado afim de corrigir o total de dias. Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121 de 27 de junho de 2018, pág 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: JANE BORGES MONTEIRO DE SOUSA, 0124848-0, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "268 dias, ou seja, 8 meses e 28 dias, prestados ao INSS, no período de 10 de novembro de 1983 a 03 de agosto de 1984" LEIA-SE: " 264 dias, ou seja, 8 meses e 24 dias, prestados ao INSS, no período de 10 de novembro de 1983 a 03 de agosto de 1984" contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00189750/2017-54". Retificado afim de corrigir o total de dias. Na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 207 de 02 de outubro de 2014, pág 67, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: NELI PEREIRA, SERVANO DE OLIVEIRA, 1.401.575-7, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, ADMC, ONDE SE LÊ: " 694 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1991 a 11 de outubro de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 14 de abril de 1993" LEIA-SE: " 689 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1991 a 11 de outubro de 1991 e 1º de novembro de 1991 a 14 de abril de 1993", contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 060.002.213/1999. Retificado afim de corrigir o total de dias. Na Ordem de Serviço Nº 232, de 21 de maio de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: ENOQUE DE SOUZA ARAUJO, 1401467-X, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "3.811 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 11 dias, prestados ao INSS" LEIA-SE: "3.809 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 09 dias, prestados ao INSS " contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047090/2017-35. Retificado afim de corrigir o total de dias. Na Ordem de Serviço Nº 105, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 33 de 17 de fevereiro de 2020, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora: MARIA CRISTINA DE PAULA SCANDIUZZI, 0137483-4, MEDICO - PEDIATRIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, prestados à UNB, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989, 15 de janeiro de 1990 a 10 de maio de 1990, 04 de junho de 1990 a 18 de setembro de 1990 e 15 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006926/2019-11" LEIA-SE: " 517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, prestados à UNB, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989, 15 de janeiro de 1990 a 10 de maio de 1990, 04 de junho de 1990 a 18 de setembro de 1990 e 15 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00006926/2019-11." Retificado afim de corrigir a finalidade.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVICO Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria Nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO, matrícula 184.004-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF nº 187 de 01 de outubro de 2019, pág. 23. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): BENEVENUTO NOGUEIRA DE ALMEIDA, 129.396-6, MÉDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 365 dias, ou seja, 1 ano, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00004449/2020-81. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, 126.371-4, MOTORISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.543 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de abril de 1977 a 02 de maio de 1977, 1º de abril de 1978 a 31 de julho de 1980, 1º de março de 1982 a 30 de julho de 1982, 02 de agosto de 1982 a 17 de agosto de 1983 e 05 de agosto de 1985 a 08 de janeiro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00083591/2019-47. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, 126.371-4, MOTORISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 230 dias, ou seja, 7 meses e 20 dias, prestados FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF, no período de 18 de agosto de 1983 a 03 de abril de 1984, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00083591/2019-47. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, 126.371-4, MOTORISTA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 315 dias, ou seja, 10 meses e 15 dias, prestados MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 03 de fevereiro de 1981 a 14 de dezembro de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00083591/2019-47. LÉCIANA LAMBERT FILGUEIRAS, 1.436.558-8, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF. 1.863 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de dezembro de 2001 a 02 de janeiro de 2002, 14 de fevereiro de 2006 a 04 de maio de 2006, 05 de maio de 2006 a 31 de março de 2007, 1º de abril de 2007 a 31 de julho de 2007, 1º de agosto de 2007 a 31 de agosto de 2007, 1º de setembro de 2007 a 30 de setembro de 2007, 19 de dezembro de 2007 a 15 de dezembro de 2010 e 27 de junho de 2011 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00005377/2020-99. MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA, 1362399, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF. 1.018 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de agosto de 1992 a 23 de maio de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 04016-00031929/2019-81.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 4 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 245, de 27 de dezembro de 2018, página 101, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO, 189.004-2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...2.984 dias ou seja, 8 anos, 2 meses e 4 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4 de abril de 1988 a 18 de novembro de 1988, 8 de fevereiro de 1990 a 6 de abril de 1994, 14 de fevereiro de 2008 a 4 de março de 2008, 7 de março de 2008 a 25 de setembro de 2009, 26 de setembro de 2009 a 2 de setembro de 2010, 1º. de abril de 2003 a 31 de janeiro de 2004..." , LEIA-SE: "... 2.921 dias, ou seja, 8 anos e 1 dia, nos períodos de 04 de abril de 1988 a 18 de novembro de 1988, 08 de fevereiro de 1990 a 06 de abril de 1994, 1º de abril de 2003 a 31 de janeiro de 2004, 1º de março de 2004 a 31 de março de 2004, 1º de junho de 2004 a 30 de junho de 2004, 14 de fevereiro de 2008 a 04 de março de 2008, 07 de março de 2008 a 25 de setembro de 2009 e 26 de setembro de

2009 a 16 de maio de 2010,... ". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00332649/2018-19. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º. de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234 de 4 de dezembro de 2009, pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ILZO DE ARAUJO SANTOS, 130.257-4, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...HBDF. 2.174 dias, ou seja: 5 anos, 11 meses e 19 dias, " LEIA-SE "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.168 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 13 dias...". Retificada a fim de corrigir a lotação e quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.002.270/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 208 de 31 de outubro de 2018, págs. 43/44, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SHIRLEY GARCIA ALVES, 129.101-7, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...886 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 6 dias, " LEIA-SE "...882 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 2 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00174997/2017-76.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, págs. 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FLORAMY CRUZ COSTA, 130.091-1, OSÓ-ÁPOIO Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...658 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 23 dias, " LEIA-SE "...654 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 19 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 00060-00165520/2017-08.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 6 de julho de 2018, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, págs. 13, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IVANILDE BARBOZA DA SILVA, 135.094-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1.961 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 16 dias, " LEIA-SE "...1.959 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 14 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 00060-00059523/2017-03.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 63, ONDE SE LÊ: "...MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA - Médico, CGSAN. 332 dias...", LEIA-SE: "...MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA - Médico, CGSAN. 331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, prestados a Faculdade de Medicina de Brasília, nos períodos de 1º de março de 1989 a 02 de outubro de 1989 e 15 de janeiro de 1990 a 10 de maio de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001.198/2014...".

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ERONILDA MARQUES DE SOUSA. MATRÍCULA: 01836277. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO SEI: 00060-00509917/2019-70. QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 16/11/2014 a 12/02/2020; SONIA BUENO ANTUNES. MATRÍCULA: 01347004. CARGO EFETIVO: ENFERMEIRA. PROCESSO: 061-046.138/1999. QUINQUÊNIO: 5º PERÍODO: 08/10/2014 a 12/12/2019; ALECIA GONCALVES RIBEIRO. MATRÍCULA: 01376683. CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM. PROCESSO: 288-000.030/2005. QUINQUÊNIO: 4º PERÍODO: 11/02/2015 a 09/02/2020.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 249 de 27/11/2014, pág. 48; o ato que concedeu licença prêmio a SONIA BUENO ANTUNES. matrícula 01347004. ONDE SE LÊ: "...4º QUINQUÊNIO 09/10/2009 a 08/10/2014...", LEIA-SE: "...4º QUINQUÊNIO - "09/10/2009 a 07/10/2014...".

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, com base no Decreto 29.290/2008, do (a) servidor (a): PRISCILA VALADARES GERTRUDES QUEIROZ, fisioterapeuta, 150.880-6, no período de 16/04/2020 a 23/04/2020, para participar do Curso de Reequilíbrio Tóracoabdominal (RTA), em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00063671/2020-10; MARCELA COELHO MIHESSEN, fisioterapeuta, 156.847-7, no período de 16/04/2020 a 23/04/2020, para participar do curso RTA - Método Reequilíbrio Tóracoabdominal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00361113/2019-83; JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, médico - pediatra, 1433.695-2, no período de 09/06/2020 a 14/06/2020, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas, no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00056095/2020-54; VALERIA SILVA GOMES, psicólogo, 1435.823-9, no período de 18/03/2020 a 23/03/2020, para participar do Curso Soul Collage, em Recife/PE, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00034441/2020-43; GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONILLI, médico- genética clínica, 1441.643-3, no período de 25/03/2020 a 29/03/2020, para participar do II Congresso Brasileiro de Neurogenética, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00067095/2020-80; MARCIA ARAUJO DE SOUSA, fisioterapeuta, 1443.585-3, no período de 16/04/2020 a 22/04/2020, para participar do Curso Método Reequilíbrio Tóracoabdominal, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00518528/2019-35; DANIELLE CRISTINE DA SILVA, fisioterapeuta, 1443.727-9, no período de 01/03/2020 a 08/03/2020, para participar da Formação Básica em Microfisioterapia, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00516446/2019-56; MARIANE GRASSI SAMPAIO, fisioterapeuta, 1657.754-X, no período de 16/04/2020 a 23/04/2020, para participar do Curso Reequilíbrio Tóracoabdominal (RTA), em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00053428/2020-93; NADIA TOMIKO ANABUKI, médico - cirurgia pediátrica, 1658.421-X, no período de 21/05/2020 a 27/05/2020, para participar do V Congresso Internacional de Especialidades Pediátricas, em Curitiba/PR, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00032196/2020-30; ULISSES MARIANO NASCIMENTO, médico - cirurgia pediátrica, 1673.175-1, nos dias 11/03/2020 e 12/03/2020, para participar do IV Simpósio Internacional de Vias Aéreas Pediátricas - IAPO - UNICAMP , em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00048872/2020-97. CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à GABRIELA VIDAL LIMA DO VALE, técnico administrativo, 1688.328-4, em virtude do nascimento de sua filha Cecília Vale Maracaipe, em 16/01/2020.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 03/07/2018, publicada no DODF nº 126, de 05/07/2018, página 17, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora MONICA MARIA MACHADO DE CARVALHO, matrícula 137.379-X.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, Considerando a Portaria No 139, de 20 de março de 2017 que Institui a Referência Técnica Assistencial no âmbito da assistência hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), resolve:
DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES, matrícula nº 134.367-X, Médico - Ginecologista e Obstetrícia, da função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada por meio da Ordem de Serviço nº.6, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº.33, de 15/02/2019, pág.21.

DESIGNAR ANDREIA REGINA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº.137.259-9, Médico - Ginecologista e Obstetrícia, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO N° 103, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00486520/2019-01, resolve: DESIGNAR DANIELA MARTINS MACHADO, Enfermeira, Matrícula nº 0136.525-8, para substituir o Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III, do Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO N° 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de TALITA LEMOS ANDRADE, Matrícula 174.098-9, Médica da Família, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CUIDADOS PALIATIVOS 2020, a realizar-se na cidade de CURITIBA - PR, com afastamento no período de 03/11/2020 a 08/11/2020, conforme Processo SEI 00060-00068510/2020-12.

FLAVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO N° 229, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo:00060-00031475/2020-86, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do (a) servidor (a) FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO, matrícula 1.686.809-9, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO, para a participação no 18 CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT, a ser realizado no período de 30/04 a 02/05/2020, em Belém- PA, sendo o período de afastamento pretendido de 29/04 a 02/05/2020.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO VANIA HILÁRIO TAVARES, 137.327-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 510 dias, ou seja, 1 ano 4 meses e 25 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos períodos de 1º de novembro de 2008 a 25 de março de 2010, publicado no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2018, conforme requerimento da servidora, documento SEI/GDF nº 34635816.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora VANIA HILÁRIO TAVARES, 137.327-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.166 dias, ou seja, 5 anos 11 meses e 11 dias, prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos períodos de 31 de janeiro de 1994 a 05 de janeiro de 2020, publicado no DODF nº 157 de 17 de agosto de 2018, conforme requerimento da servidora, documento SEI/GDF nº 34635816.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): DAVID NASSER FELIX, 127.395-7, Médico - Anestesiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 510 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 25 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 30 de janeiro de 1986 a 23 de junho de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 275-00203/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 51 de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF Nº 21 de 30 de janeiro de 2019, pág.110, o ato que averiou o tempo de serviço de WYLLER CESAR FANTINI, 182.692-1, Médico - Cardiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. " ONDE SE LÊ: "...7.738 dias, ou seja, 21 anos, 2 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1976 a 30 de agosto de 1979, 04 de outubro de 1980 a 30 de setembro de 1984, 1º de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1990, 14 de dezembro de 1990 a 30 de junho de 1992, 1º de julho de 1992 a 30 de outubro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 30 de abril de 1994, 1º de junho de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 31 de julho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de outubro de 1998, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999 e 15 de fevereiro de 2002 a 13 de junho de 2002..." . LEIA-SE: "... 7.649 dias, ou seja, 20 anos, 11 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1976 a 30 de agosto de 1979, 04 de outubro de 1980 a 30 de setembro de 1984, 1º de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1990,

14 de dezembro de 1990 a 30 de junho de 1992, 1º de julho de 1992 a 30 de outubro de 1992, 1º de dezembro de 1992 a 30 de novembro de 1993, 1º de janeiro de 1994 a 30 de abril de 1994, 1º de junho de 1994 a 30 de novembro de 1994, 1º de janeiro de 1995 a 31 de julho de 1996, 1º de setembro de 1996 a 30 de outubro de 1998, 1º de setembro de 1999 a 31 de outubro de 1999 e 15 de maio de 2002 a 13 de junho de 2002..." . Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.001.108/2016.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 708/2018, e conforme Processo: 00060-00028898/2020-19, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 138.578-X, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA, para a participação no XXIIIº Congresso Brasileiro de Mastologia, a ser realizado no período de 31/03/2020 a 05/04/2020, em Florianópolis - SC, sendo o período de afastamento pretendido de 30/03/2020 a 06/04/2020.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUPEG - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00255150/2019-53, resolve: DISPENSAR AMANDA CRISTINA PEREIRA LIMA, matrícula 1440161-4, farmacêutica, da substituição do Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional da Atenção Especializada do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos legais.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVICO Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUPEG - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00074514/2020-30, resolve: AUTORIZAR DANIELA SILVÉRIO DE LIMA, matrícula 1.659.063-5, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, para substituir a Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 241, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUPEG - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00035029/2020-41, resolve:

DISPENSAR LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 1.659.430-4, Enfermeiro, da designação de substituir a Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designado pela OS nº 1.632, 06/12/19

AUTORIZAR EDILENE EDUARDA SANTOS, matrícula 0.153.271-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerente, da Gerência de Áreas Programáticas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO N° 246, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUPEG - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00071284/2020-57, resolve:

DISPENSAR CARLA DE LOURDES HOLANDA DE ABREU, matrícula 0137496-6, ocupante do cargo de Supervisora de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Santa Maria, da designação para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

AUTORIZAR CÍNTIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1435232-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, afastamentos ou impedimentos legais

DIEGO FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUJEP - Processo: 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo: 00060-00071360/2020-24, resolve:

DISPENSAR ORNELINO DE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 198.459-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação de substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designado pela OS nº 606, publicada no DODF nº 93, em 20/05/19.

DESIGNAR STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES, matrícula 1.443.245-5 ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir a Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DIEGO FERNANDES DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR JANAINA OLIVEIRA, Matrícula nº 16821149, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ARISTOTELES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0184478-4, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 26.11.2014 24.11.2019, processo SEI 00060-00031813/2020-80; FLAVIA ALESSANDRA NASCIMENTO DINIZ RODRIGUES, matrícula 0183520-3, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 15.01.2015 A 22.02/2020, processo SEI 00060-00043947/2020-43; JACIRA RODRIGUES CAMPOS, matrícula 0183179-8, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 25.01.2015 A 28.01.2020; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 0183497-5, Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio 14.01.2015 A 12.01.2020, processo SEI 00060-00028734/2020-91; MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS, matrícula 0183324-3, Auxiliar de Enfermagem, 2º quinquênio 15.11.2014 A 13.11.2019, processo SEI 00060-00587588/2018-17; SABRINA SOUZA MOTA ARRAIS, matrícula 0183426-6, Ag. Comunitário de Saúde, 2º Quinquênio 26.11.2014 a 07.02.2020, processo SEI 00060-00031817/2020-68;

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 às servidoras: LAIS FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula: 1678196-1, Méd. da Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Lucas Furtado Cortez em 26.12.2019, conforme certidão de nascimento apresentada; MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA, matrícula 16798449, Méd. da Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho Miguel Della Giustina em 08.01.2020, conforme certidão de nascimento apresentada; MARESSA QUEZZIA LONDE MACEDO, matrícula 1681256-5, Méd. da Família e Comunidade, pelo nascimento de sua filha Elisa Londe Macedo em 01.10.2019, conforme certidão de nascimento apresentada.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR ERIKA PEREIRA SAMPAIO, Matrícula nº 1.684.984-1, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA FONSECA DA SILVEIRA, Matrícula nº 142.617-6, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, Matrícula nº 184190-4, para substituir o (a) Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e;

Considerando Portaria nº 180 SES-DF, de 31 de agosto de 2016, que autoriza o serviço voluntário social, não remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030200015

Considerando Portaria nº 261 SES-DF, de 11 de novembro de 2016, que autoriza, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF, o serviço voluntário profissional por parte de pessoas com formação específica na respectiva área de atuação, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 122, de 12 de junho de 2019 (DODF nº 113, de 17 de junho de 2019).

Art. 2º Dispensar MARIANA ROCHA RODOVALHO SCUSSEL, Matrícula nº 1684930-2, e designar GILSON COSME SALES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 1693605-1, para a organização, supervisão e orientação do serviço voluntário na Região de Saúde Leste.

Art. 3º Revoga-se normativa anterior, no que diferir da presente e no que for de competência desta Superintendência.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 (*)

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade frente a Análise de Contratos e Convênios, realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 49 e no art. 53, do Regimento Interno da SES, publicado em 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar as Comissões Permanentes de Análise de Contratos e Convênios - CPACC/DIPARF/USCOR/CONT/SES e a Comissão Permanente de Juízo de Contratos e Convênios - CPJCC, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa-USCOR, que será subordinada à Diretoria de Processos Administrativos de Responsabilização de Fornecedores - DIPARF/USCOR/CONT/SES - DF, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes e suas atribuições.

Art. 2º Designar ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1.442.9055 (Presidente), ELIANA DE LIMA SOUSA ALVES, matrícula nº 1.440.829-5 (1º Membro), FRANCINEIDE DOMINGOS DE ALMEIDA, matrícula nº 199.282-1 (2º Membro), THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 1.657.921-6 (3º Membro), DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO, matrícula nº 1.673.307-X (4º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 1ª Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - 1º CPACC.

Art. 3º Designar LUCIANO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1.443.030-4 (Presidente), PATRÍCIA DA SILVA ALMÉDA SALES, matrícula nº 1.688.905-3 (1º Membro), DIONES ARAÚJO DA GUARDA, matrícula nº 198.874-3 (2º Membro), STEPHANIE MENDES LOPES, matrícula nº 1.677.183-4 (3º Membro), FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ, matrícula nº 1.673.855-1 (4º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 2ª Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - 2ª CPACC.

Art. 4º Designar SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, matrícula nº 144.605-3 (Presidente), REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula nº 138.105-9 (1º membro), SELMA OTAVIANO DOS SANTOS, matrícula nº 134.451-X (2º Membro), ARAY PINHEIRO CALVALCANTI, matrícula nº 113.958-4 (3º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da 3ª Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - 3ª CPACC.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Análise de Contratos e Convênios - CPACC realizar a análise de denúncias, representações e outros documentos que contenham notícias de supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, no teor de seus Contratos e Convênios, elaborando relatórios devidamente fundamentados, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo Único: O relatório final das Comissões deverá ser encaminhado ao Diretor da DIPARF para análise e providências de alcada.

Art. 6º Designar FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula nº 1.687.767-5 (Presidente), MARUCIA MARTINS PINTO, matrícula nº 1.687.556-7 (1º Membro), todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição e membros da Comissão Permanente de Juízo de Contratos e Convênios - CPJCC.

Art. 7º Compete a CPJCC realizar juízo de admissibilidade das demandas encaminhadas à DIPARF/USCOR/CONT/SES, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, e demais atividades atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo Único: O relatório da CPJCC deverá ser encaminhado ao Diretor da DIPARF para análise e providências de alcada.

Art. 8º Os membros das Comissões realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 9º Os servidores designados para compor as Comissões supracitadas deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, páginas 15 e 16.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.401.948-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir Marcos Vinícius Vieira de Sousa, matrícula 1.682.299-4, Chefe do Núcleo de Patrimônio da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 27/02/2020 a 17/03/2020, por motivo de férias, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUÇÃO N° 32, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES LOPES, matrícula 1.401.888-8, Quinquênio: 2º, de 24/02/2015 a 22/02/2020, processo 063.000.104/2015; FRANCIELE MORAES AMARAL, matrícula 1.401.868-3, Quinquênio: 2º, de 11/01/2015 a 16/02/2020, processo 063.000.038/2015; HYSNARA GOMES LIMA, matrícula 1.401.867-5, Quinquênio: 2º, de 11/01/2015 a 25/02/2020, processo 063.000.039/2015; JACILDA APARECIDA DE SOUSA, matrícula 1.401.887-X, Quinquênio: 2º, de 22/02/2015 a 20/02/2020, processo 063.000.100/2015; PAULO CESAR CELESTINO DA SILVA, matrícula 1.401.889-6, Quinquênio: 02, de 28/02/2015 a 26/02/2020, processo 063.000.099/2015; RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS DAMACENO, matrícula 1.401.890-X, Quinquênio: 2º, de 28/02/2015 a 27/02/2020, processo 063.000.105/2015; VALDECI PEREIRA DA SILVA, matrícula 100.527-8, Quinquênio: 7º, de 15/02/2015 a 13/02/2020, processo 062.000.593/1995.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00237469/2019-22, resolve: EXONERAR, a pedido, AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.060-6, Padrão C2-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 30 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00006482/2020-75, resolve: EXONERAR, a pedido, RÖDOLPHO PINHEIRO D'AZEVEDO, do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula 237.789-6, Padrão 03-PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à contar de 17 de janeiro de 2020.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO N° 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 314, de 10/09/2019, artigo 13, inciso XVII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

DESIGNAR GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS, matrícula 239.592-4, para substituir ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, matrícula 225.585-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 66, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, pelos períodos de 01/04/2020 a 15/04/2020 e de 01/10/2020 a 15/10/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00035706/2020-56.

DESIGNAR EDITE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 225.462-x, para substituir PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 24.437-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 03/02/2020 a 03/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00037389/2020-11.

DESIGNAR ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 20/01/2020 a 29/01/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00037860/2020-62.

DESIGNAR ADALGISA FERREIRA LOPES, matrícula 25.292-1, para substituir LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 13/12/2019 a 27/12/2019, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00037387/2020-13.

DESIGNAR ROSELY APARECIDA A. DA SILVA, matrícula 68.748-0, para substituir IRIS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 225.419-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 11, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, pelo período de 27/02/2020 a 07/03/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00112336/2018-63.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 24.690-5, para substituir WILLIAN TEIXEIRA LOPES, matrícula 29.256-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, pelo período de 06/01/2019 a 15/01/2019, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00235141/2019-71.

DESIGNAR MARGARIDA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 49.902-1, para substituir MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 10, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, pelo período de 02/03/2020 a 21/03/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00024534/2020-95.

DESIGNAR CLAUDIA BARBOSA OLIVEIRA MELO, matrícula 24.807-X, para substituir JOSÉ ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, matrícula 45.255-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 01 do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 02/03/2020 a 31/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00036964/2020-50.

DESIGNAR THIAGO HUMBERTO NUNES, matrícula 210.232-3, para substituir SONIA MARA FLAUZINO, matrícula 215.509-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Ipê, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 02/01/2020 a 11/01/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00005528/2020-39.

DESIGNAR HESDRAS DA CRUZ BARROS, matrícula 243.388-5, para substituir CLÁUDIA SANTOS DE LIMA, matrícula 68.150-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 04 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelos períodos de 27/02/2020 a 12/03/2020 e de 13/03/2020 a 24/03/2020, por motivo de férias e recesso da titular. Processo nº 00080-00037349/2020-61.

DESIGNAR GISELE SOARES DOS REIS, matrícula 28.582-X, para substituir VANDERLEI SANTOS DA SILVA, matrícula 215.279-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 306, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 08/02/2020 a 23/03/2020, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 00080-00038066/2020-36.

DESIGNAR HELVIO ANTONIO RAMOS BRANDAO, matrícula 215.627-X, para substituir ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 30.019-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 802, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, pelo período de 01/03/2020 a 30/03/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00036494/2020-24.

DESIGNAR AMAURY BARBOSA DE AMORIM, matrícula 231.716-8, para substituir SIMONE MENEZES DA ROSA, matrícula 231.701-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque da Natureza, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, pelo período de 28/02/2020 a 13/03/2020, por motivo de férias da titular. Processo nº 00080-00009553/2020-91.

DESIGNAR WENDEL DIAS FERREIRA, matrícula 38.397-X, para substituir RAFAEL DANTAS DE CARVALHO, matrícula 204.885-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 417, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, pelo período de 02/03/2020 a 11/03/2020, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00034963/2020-71.

DESIGNAR PRISCILENE CHAGAS MARTINS, matrícula 205.652-6, para substituir FELIPE ALVES RODRIGUES MARINHO, matrícula 229.455-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Aguilhada, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, pelo período de 27/02/2020 a 27/03/2020, por motivo de substituição de titular da função de Diretor. Processo nº 00080-00020086/2020-51.

DESIGNAR SOLANGE DE FÁTIMA FARIA DINIZ, matrícula 31.307-6, para substituir EVALDO JOSÉ RODRIGUES PROCÓPIO, matrícula 227.922-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 05, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 17/03/2020 a 26/03/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-00017222/2020-25.

DESIGNAR ANA PAULA WEBE DE LIMA, matrícula 35.146-6, para substituir RENATA LOPES CARDOSO, matrícula 36.077-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Vargem Bonita, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, pelo período de 03/02/2020 a 10/03/2020, por motivo de substituição de titular da função de Diretor - titular. Processo nº 00080-00017264/2020-66.

DESIGNAR EVERTON ALCÂNTARA LACERDA, matrícula 28.513-7, para substituir EVANDRO MARQUES MOTA, matrícula 202.570-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, pelo período de 13/01/2020 a 22/01/2020, por motivo de férias do titular. Processo nº 00080-0002921/2020-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30/08/2019, publicada no DODF nº 170, de 06/09/2019, no ato que designou LAZARO HENRIQUE FELICIANO DOS SANTOS, matrícula nº 226.489-7, para substituir KÁTIA DA TRINDADE FONSECA, matrícula nº 39.747-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Polo Agrícola da Torre, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, para ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 26.489-7..." e "...pelo período de 09/08/2019 a 01/01/2020...", LEIA-SE: "...matrícula nº 226.489-7..." e "...pelo período de 09/08/2019 a 31/12/2019...". Processo nº 00080-00147528/2019-71.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17/09/2019, publicada no DODF nº 180, de 17/09/2019, no ato que designou KÁTIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 205.896-0, para substituir RENATA MARIA COSTA ANTÉRO, matrícula nº 213.409-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 04/09/2019 a 30/01/2020...", LEIA-SE: "...pelo período de 04/09/2019 a 31/12/2019...". Processo nº 00080-00167568/2019-30.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/09/2019, publicada no DODF nº 184, de 26/09/2019, no ato que designou SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 39.913-2, para substituir ALESSANDRA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 216.763-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 09/10/2019 a 31/12/2019...". Processo nº 00080-00163773/2019-26.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 25/09/2019, publicada no DODF nº 184, de 26/09/2019, no ato que designou JULIANA SOARES DE OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 201.548-X, para substituir KENIA MARQUES MARTINS, matrícula nº 201.976-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 10/09/2019 a 02/03/2020...", LEIA-SE: "...pelo período de 10/09/2019 a 31/12/2019...". Processo nº 00080-00171382/2019-85.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08/10/2019, publicada no DODF nº 196, de 14/10/2019, no ato que designou VANIA MENDES VIEIRA, matrícula nº 239.586-X, para substituir NEUSA ARAÚJO CORRÉA, matrícula nº 22.965-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 50, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 09/09/2019 a 04/03/2020...", LEIA-SE: "...pelo período de 09/09/2019 a 31/12/2019...". Processo nº 00080-00172269/2019-17.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09/12/2019, publicada no DODF nº 235, de 11/12/2019, no ato que designou ABADIA SIMONE VIDAL DA SILVA, matrícula nº 213.241-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHÃES LIMA, matrícula nº 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, para ONDE SE LÊ: "...pelo período de 30/12/2019 a 28/01/2020...", LEIA-SE: "...pelo período de 03/01/2020 a 01/02/2020...". Processo nº 00080-00212125/2019-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LUÍZ EUGENIO BARROS DE BRITO, matrícula nº 203.507-3, executor titular, e ADAILTON GONÇALVES DE MACEDO, matrícula nº 214.666-5, executor suplente, do Contrato nº 16/2020, firmado entre a SEEDF e LUIZ AUGUSTO DA PAZ JUNIOR, objeto do processo nº 00080-00012975/2020-44.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPÔS G. PINTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR APARECIDA DA COSTA DIAS, matrícula 49.629-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de

31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00000141/2020-35.

APOSENTAR DALMY DE ABREU ONOFRE, matrícula 28.860-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00036637/2019-11.

APOSENTAR EDILSON DOS REIS TORRES, matrícula 203.637-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00035014/2019-13.

APOSENTAR ELIANE SILVA CHRISTINO, matrícula 36.178-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00036061/2019-84.

APOSENTAR GORETE DAS GRAÇAS SOUSA ARAUJO, matrícula 300.999-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00029597/2019-43.

APOSENTAR JOSELITA BATISTA LEONARDO ROCHA, matrícula 34.354-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080.00034464/2020-83.

APOSENTAR MATILDE CASANA ALVAREZ, matrícula 211.126-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 18, §§5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00040-00000762/2020-19.

APOSENTAR SUZAMARIA ALVES OLIVEIRA, matrícula 21.229-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00034073/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a BERNADETE CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 35.143-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00201676/2018-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA ANDRADE DE CARVALHO, matrícula 20.433-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00118758/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONSUÊLHA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 34.110-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00116672/2019-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a DJALMA DE AZEVEDO SETUBAL RABELLO, matrícula 69.024-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-000118467/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 68.966-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205779/2018-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 22.668-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00143307/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO GUSTAVO DE CASTRO DOURADO, matrícula 66.238-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193825/2019-99.

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO MAGELA QUINTAO, matrícula 41.889-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00066163/2019-85.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENILDA MARIA DOS SANTOS, matrícula 46.192-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00141448/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA CAROLINA NEVES MACIEL, matrícula 34.020-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º,

da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00141489/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a JURACI GEMINIANO DE MACEDO, matrícula 35.389-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156910/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA MARIA VIEIRA GODINHO, matrícula 229.342-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 13, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a"e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00160175/2019-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a LACERDA SIPRIANO ELIAS, matrícula 66.013-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00126011/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a LEIR GOMES FERREIRA, matrícula 28.881-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 08, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180151/2019-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUZIA MARIA DE ANDRADE DA COSTA, matrícula 68.245-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181519/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA YAMAGUCHI, matrícula 34.074-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069283/2017-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, matrícula 62.373-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00031034/2017-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula 36.714-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131659/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA IETE ALVES DE LIMA, matrícula 35.212-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00099805/2019-22.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MIRIAM DE ARAUJO ALVES, matrícula 200.370-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00132556/2019-94.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NERIZE MONTEIRO, matrícula 49.474-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179590/2018-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVANE CAMILO DA SILVA, matrícula 39.241-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178328/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVEA MARIA PINHEIRO SILVA MELLO, matrícula 36.973-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00035763/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a PATRICIA DE SOUSA RESENDE, matrícula 23.730-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00124109/2019-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 68.958-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00100293/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DE CASSIA MACEDO DEL CASTILLO, matrícula 36.013-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163139/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSILEIDE DA SILVA DAMACENO, matrícula 20.160-X, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 09, Padrão 3, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00093320/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEY BRAGANÇA DOS SANTOS, matrícula 38.967-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-0056712/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA CRISTINA LUCAS DUTRA, matrícula 181.340-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00101904/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERONICA MARTINS FEITOSA, matrícula 32.381-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131816/2019-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a YOLANDA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 63.378-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00133617/2019-31.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 10, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 14 de janeiro de 2020, o ato que aposentou LUCIANE MARIA DE LIMA PEREIRA BATISTA, matrícula 38.263-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar 14/01/2020, Processo 00040-00026107/2019-57.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 344, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria MARIA APARECIDA LUIZ BRANDÃO, matrícula 176.392-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 03/01/2020, Processo 00080-00087810/2019-92.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2020, o ato que aposentou a servidora AURORA ALVES CALDEIRA GOMES, matrícula 210.812-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o fundamento legal nos seguintes termos do artigo 40, §1º, inciso I, em fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 1º da Lei nº 10.887, de 21/06/04 e 18, §§ 2º, 3º e 4º, 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00028359/2019-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 34, de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2020, o ato que aposentou a servidora ELIANE AMÉRICO DA SILVA LUCENA, matrícula 212.256-1, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 22, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o fundamento legal nos seguintes termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00032117/2019-21.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 344, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, de 03 de janeiro de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a servidora PATRÍCIA GERARD DE OLIVEIRA, matrícula 212.307-X, no Cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o fundamento legal para artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00028359/2019-11.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

REVER os proventos de Aposentadoria de ANTÔNIO AUGUSTO CORRÊA, matrícula 30576-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Ordem de Serviço de 21 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, de 24 de julho de 2017, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 26 de abril de 2018. Processo: 080-005161/2017.

REVER os proventos de Aposentadoria de AUDREY RAMOS QUAST, matrícula 203.625-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio da Portaria nº 273 de 05 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 06 de setembro de 2005, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 10 de abril de 2017, por força da ação judicial constante do processo nº 0703244-74.2017.8.07.0018. Processo: 080-003659/2005.

RETIFICAR na Portaria nº 65 de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF de 10 de outubro 2017, o ato que aposentou a IVELINE DE CASSIA DOS SANTOS, matrícula 213052-4, no Cargo de Pedagogo- Orientador Educacional , Padrão 10, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a matrícula da servidora, para onde se lê:213052-4; leia-se: 213025-4, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-005156/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2018, publicada no DODF de 03 de julho 2018, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES MOREIRA, matrícula 66243-7,no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de incluir na fundamentação legal, as vantagens de quintos/ décimos nos termos no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011 , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-009450/2015.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2017, publicada no DODF de 15 de maio 2017, o ato que aposentou a servidora DINAMARA FELIPE CARVALHO DE SOUZA, matrícula 37855-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I , in fine da Constituição da República Federativa do Brasil , na redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003,c/c o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012 , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410-000347/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2017, publicada no DODF de 06 de julho 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA AUREA VIEIRA DA CRUZ , matrícula 300.381-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora, para onde se lê: Maria Aurea Vieira da Cruz; leia-se: Maria Aurea Vieira da Cruz Carvalho, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080-013477/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF de 21 de setembro 2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA TERESA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA LEITE JEFFFRIS, matrícula 57.474-0,no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de incluir na fundamentação legal, as vantagens de quintos/ décimos nos termos no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011 , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 472-000235/2009.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 333 de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF de 19 de dezembro 2019, o ato que retificou a aposentadoria a MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA, matrícula 74.301-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir na fundamentação legal, para onde se lê: lei federal 4584; leia-se: lei 4584, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 080.004055/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de maio de 2017, publicada no DODF de 22 de maio de 2017, o ato que concedeu aposentadoria a MIGUEL DA COSTA PINTO, matrícula 206.120-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 16, Etapa III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir a alínea do artigo 40 § 1, inciso III , para onde se lê: alínea "a"; leia-se: alínea "b", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 467-000499/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de março de 2017, publicada no DODF de 27 de março 2017, o ato que aposentou a servidora ROSENILDA DA ROSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 219.407-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10, Etapa IV do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I , in fine da Constituição da República Federativa do Brasil , na redação dada pela EC nº 41 de 31 de dezembro de 2003,c/c o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, e o artigo 18 § 5º da lei complementar nº 769 de 01 de julho de 2008 , ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 410-004127/2016.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a servidora VANESSA POTIGUARA E SILVA, matrícula nº 231.799-0, ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional, conforme disposto nos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03/05/2013. Processo nº 00080-00015521/2020-25.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD, matrícula nº 210.407-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 01/03/2020 a 28/02/2023, conforme processo nº 00080-00013374/2020-59.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 205.322-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 15/03/2020 a 14/02/2023, conforme processo nº 00080-00013489/2020-43.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ADRIANA BATISTA SILVA, matrícula nº 22.905-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 13/02/2020 a 12/02/2023, conforme processo nº 00080-0027722/2020-75.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SABRINA PEREIRA SARAIWA GUIMARÃES, matrícula nº 202.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2023, conforme processo nº 00080-00005644/2020-58.

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ELIETE MARIM MARTINS, matrícula nº 204.772-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/03/2020 a 01/03/2022, conforme processo nº 00080-00068975/2017-01.

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VALDERI PERES RIBEIRO, matrícula nº 28.669-9, ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional, Especialidade Vigilância, a partir de 02/03/2020, conforme processo nº 00080-00236453/2019-01.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: AUTORIZAR a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue ou Companheiro à servidora SAMARA GONÇALVES DA SILVA LIMA, matrícula nº 229.287-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 06/03/2020 a 05/03/2025, conforme processo nº 00080-00225245/2019-78.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem:

219.501-1, EMMANUEL CRISTIANO LOPES DE MORAES, 1º, 06/06/2012 a 05/10/2017; 222.489-5, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 223.104-2, RICK LUIZ SOARES DA SILVA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 228.895-8, THAIS LOPES ROCHA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.896-6, DAYSE DOS SANTOS BATISTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.897-4, CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.899-2, JOSIANE CARDOSO LEAL, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.900-8, DANIELY TAVARES DE SA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.901-6, VALDIVINA RAMOS VENTURA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.902-4, ANA PAULA RIBEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.904-0, ELINEUDA RIBEIRO OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.905-9, REJANE DA SILVA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 228.906-7, QUITERIA GERCINA DE MIRANDA GOMES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.909-1, GILCIANE

SILVA SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.910-5, LEILA SAADS PEREIRA MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 26/07/2019; 228.913-X, JULIANA PAIVA DA SILVA CACAU, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.915-6, DIOGO FERREIRA LACERDA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.916-4, RAFAELLA NOLLI GARCIA, 1º, 14/07/2014 a 31/07/2019; 228.917-2, NOELMA MOTA FRANCA, 1º, 14/07/2014 a 12/08/2019; 228.918-0, FABIANA BARROS DE ARAÚJO MARTINS, 1º, 14/07/2014 a 28/07/2019; 228.919-9, ALINE TEIXEIRA DE ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.922-9, EDILENE CRISTINA DUTRA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.923-7, FERNANDA CRISTINE MARTINS DOS ANJOS VIEIRA, 1º, 14/07/2014 a 17/08/2019; 228.926-1, JORGE HAGE PADUA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.927-X, MARCOS APARECIDO COELHO ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.928-8, PATRICIA ARAUJO CORDEIRO GONCALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.929-6, MARCIO XAVIER PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 228.930-X, JULIA PORPHIRIO ORIOLI, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.932-6, CINTHIA CARVALHO COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.933-4, FLAVIA SANTANA DÓS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 228.935-0, DANIEL VASCONCELLOS ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.939-3, DEBORA RODRIGUES LIMA, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 228.940-7, ULISSES OLIVEIRA DA MOTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.943-1, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.944-X, MARYLUCI DOS SANTOS, 1º, 09/07/2014 a 08/07/2019; 228.945-8, PAULO THIAGO SANTOS GONCALVES DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 24/08/2019; 228.948-2, LEDA MARTINS DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.949-0, MARIA DO CARMO XAVIER, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.951-2, PAULO LUSTOSA DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 228.952-0, GABRIELA COUTINHO BARRETO DA COSTA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.954-7, LUCIMAR DA SILVA JORGE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.955-5, ALINE CAMPOS VALENTE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.957-1, JEAN FRANCOIS DE FIGUEREDO SIRINO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.958-X, LUANA OLIVEIRA GONSALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.960-1, FELIPE SINICIO DE BARROS, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 228.962-8, CAMILA FARIAS MATEUS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.963-6, EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.964-4, JOAO PAULO MACHADO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.965-2, CRISTIANE OLIVEIRA RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 228.967-9, KESSIA ARAUJO DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.973-3, ROSEANI TALHITA MOREIRA DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.974-1, ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.975-X, WILLIAM CESAR DE ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 01/09/2019; 228.976-8, RAMON RIBEIRO BARRONCAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.977-6, POLYANNA DA COSTA VIEIRA FERNANDES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.980-6, MARCIO DE ALMEIDA PADILHA, 1º, 14/07/2014 a 13/08/2019; 228.981-4, RODRIGO CARVALHO SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.982-2, MARINE LIMA DE OLIVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 228.983-0, EDUARDO PEREZ TEIXEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.984-9, VILMAR NUNES DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/12/2019; 229.027-8, VIVIAN MARIA DE NEIVA Couto SANCHES DE MENDONCA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.028-6, THAIANE VALESSA B DE SA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.029-4, RENATA FERREIRA REGO CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.032-4, LUZIA PEREIRA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.033-2, GEOVANIA MARIA PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 05/08/2019; 229.034-0, JOSE DA PAIXAO QUARESMA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.036-7, SILVIA KARINA TOLEDO DORNELES, 1º, 10/07/2014 a 12/07/2019; 229.037-5, ANNIE MOREIRA GOMES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.039-1, MARIA MONICA VIVEIRO DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.040-5, POLLYANNA APARECIDA SILVA NASCIMENTO, 1º, 10/07/2014 a 09/07/2019; 229.041-3, JULIANA GONCALVES PINTO, 1º, 14/07/2014 a 20/07/2019; 229.043-X, ALINA MAYARA DUARTE RIBEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.046-4, ROSANGELA DE OLIVEIRA BRITO DE FIGUEIREDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.047-2, LUDIMILLA FREITAS DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.048-0, LUCILENE ANTONIO RIBEIRO, 1º, 14/07/2014 a 23/07/2019; 229.049-9, CLEIDE ALENCARABELO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.050-2, GLACILENE DA CUNHA COUTINHO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.051-0, RAYANE SOARES DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 05/08/2019; 229.052-9, GABRIEL DE CAMPOS CARNEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.053-7, MARIA LUCINEIDE ORACIO DE LIRA, 1º, 14/07/2014 a 25/07/2019; 229.054-5, ALCINA PEREIRA DE ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.055-3, ANGELA APARECIDA DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 12/08/2019; 229.056-1, SIMONE GABRIEL DE OLIVEIRA MOURA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 0229057X, SILVANO PEREIRA ALEXANDRE, 1º, 14/07/2014 a 13/09/2019; 229.058-8, GISLENE GONCALVES RAMOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.059-6, TELMA ALVES DOURADO DE PAULA, 1º, 14/07/2014 a 14/09/2019; 229.060-X, LUCAS ALVES DE OLIVEIRA MATOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.061-8, ADRIANA GUIMARAES DA SILVA ALVES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.063-4, ALEXANDRE RODRIGUES BARROS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.064-2, JANETE GOMES PEREIRA BRITO, 1º, 14/07/2014 a 20/08/2019; 229.065-0, VANESSA DE ALMEIDA BANDEIRA, 1º, 14/07/2014 a 30/07/2019; 229.066-9, DILENE LOPES DE ALMEIDA, 1º, 14/07/2014 a 30/07/2019; 229.068-5, MAYARA DE MATOS SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.069-3, JOSIANE MOURA VIEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.072-3, MAIRA DE SOUSA CARDOSO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.073-1, REGINEIDE OLIVEIRA MATIAS DA SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.074-X, LUCAS BEZERRA CAMPELO PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.078-2, ACHILES DE ALMEIDA FERNANDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.079-0, JOAO GUILHERME ALVES BASTOS, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.080-4, RAYSSA ARAUJO CARNAUBA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.081-2, LEVI ALVES PORTO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.082-0, DANIELE RICARDO SALES, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.086-3, VERUSKA CAVALCANTE AZEVEDO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.087-1, ANDRE MAGALHAES MEDEIROS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.088-X, JULIANA DE FATIMA ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 18/07/2019; 229.089-8, JAires PEREIRA ARAGAO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.090-1, VICTOR HUGO F. DA S. CAMPOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.091-X, PEDRO HENRIQUE SOARES SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.092-8, ANA CRISTINA SILVA DE LEMOS, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 229.093-6, KAROLLINE PACHECO SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.094-4, CARLOS EDUARDO CESARIO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.095-2, CARLOS SERGIO DE LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.098-7, CARINA MENDES MACHADO, 1º, 14/07/2014 a 19/07/2019; 229.099-5, OTAVIO SILVA ISAIAS DE CARVALHO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.100-2, THAMARA MARIA LIMA SERPA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.102-9, LEUR CARLOS COSTA DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.103-7, PRISCILA REGINA DOS SANTOS ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.105-3, CLAUDETTE SANTANA DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.106-1, DANIELA BATISTA RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.107-X, RAFAELLA SOUZA CERVEIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.108-8, MARIA DE FATIMA MAGALHAES MARIANI, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.110-X, EDVALDO ALENCAR SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.111-8, ANDERSON MAGALHAES PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.113-4, THIAGO PEREIRA PAZ, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.114-2, FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 229.117-7, SHEYLA RODRIGUES DIAS LOPES, 1º, 14/07/2014 a 17/07/2019; 229.119-3, CELIA APARECIDA DIAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.122-3, SUELENE DIAS ALEXANDRE DE VASCONCELOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.124-X, MARLON DE NOVAES BATISTA, 1º, 14/07/2014 a 16/07/2019; 229.125-8, MARISTELA RODRIGUES QUEIROZ, 1º, 14/07/2014 a 30/07/2019; 229.126-6, MARIA ALANA GILMARA DE OLIVEIRA SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.129-0, MARY JOSIE DE SOUZA FEITOSA, 1º, 10/07/2014 a 09/08/2019; 231.973-X, CAMILA MODTKOWSKI DA SILVA, 1º, 27/11/2014 a 23/12/2019; 24.701-4, CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, 5º, 04/08/2014 a 17/08/2019; 35.249-7, RAQUEL PEREIRA BORGES, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 67.817-1, IVONE SOARES DA SILVA, 6º, 26/07/2014 a 15/07/2019; 201.213-8, CRISTIANE BARBOSA MELO DE CARVALHO, 3º, 15/01/2008 a 14/01/2013; 201.213-8, CRISTIANE BARBOSA MELO DE CARVALHO, 4º, 15/01/2013 a 14/01/2018; 34.557-1, CRISTIANE

BEATRIZ SOARES GONCALVES, 4º, 06/01/2013 a 05/01/2018; 36.799-0, SAMARA DE SOUZA RODRIGUES, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 64.552-4, MARCIO DONIZETE GURGEL, 6º, 10/02/2012 a 09/02/2017; 37.364-8, DEBORA RAQUEL GONTIJO, 5º, 04/05/2013 a 03/05/2018; 32.639-9, MARCIA REGINA SIMOES GIOVANI, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 23.377-3, KARINE FALCAO DUTRA, 5º, 04/04/2014 a 03/04/2019; 26.368-0, ANDRE ANGELO MIRANDA, 4º, 29/05/2010 a 28/04/2017; 34.039-1, IRIANA MARIA CARDOSO CUNHA, 3º, 19/11/2014 a 26/11/2019; 47.019-8, MIRIAN BRAZ BEZERRA, 5º, 23/04/2012 a 22/04/2017.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DÉ PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00195915/2018-33, DOUGLAS BRAGA DE CASTRO, 235.196-X.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DÉ PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

69.389-8, AGMAR FERNANDES, 6º, 24/01/2015 a 23/01/2020; 33.348-4, TANIA REGINA GOMES VIEIRA, 5º, 25/01/2015 a 24/01/2020; 36.346-4, LUCIMAR PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, 6º, 25/01/2015 a 24/01/2020; 67.798-1, JOAQUIM MONTEIRO GUIMARAES, 6º, 25/01/2015 a 24/01/2020; 213.137-4, ANA PAULA DE FARIA BRAGA RODRIGUES, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 26.183-1, JOSE EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS, 5º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 31.337-8, FERNANDO MARQUES DOS SANTOS, 4º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.138-2, ALYSSON BASTOS SAMPAIO, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.233-8, TATIANE MARCONDES DA SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.141-2, ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 25.320-0, GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA DE AVILA, 3º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 25.320-0, GLAUCIA PEREIRA DE ALMEIDA DE AVILA, 4º, 20/01/2012 a 19/01/2017; 35.389-2, JURACI GEMINIANO DE MACEDO, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 36.178-X, ELIANE SILVA CHRISTINO, 3º, 29/11/2007 a 28/11/2012; 36.178-X, ELIANE SILVA CHRISTINO, 3º, 29/11/2012 a 28/11/2017; 213.143-9, MOZART FERREIRA DA COSTA DA SILVA, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 20.086-5, OLAVO THADEU FERMOSELI CAMARA, 4º, 14/02/2013 a 14/04/2018; 35.212-8, MARIA IETE ALVES DE LIMA, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 49.640-5, ADRIANA MORBECK ESTEVES, 2º, 18/03/2013 a 17/03/2018; 25.658-7, CLEBIO GOMES DE SOUSA, 5º, 02/01/2015 a 01/01/2020; 39.373-8, MARIA PALMIRA DE ARAUJO, 4º, 29/03/2014 a 28/03/2019; 25.682-X, MARIA DAS GRACAS GOMES MOURA, 5º, 02/01/2015 a 01/01/2020; 25.711-7, ANDRIER JORGE PINHEIRO CHAGAS, 5º, 02/01/2015 a 01/01/2020; 300.303-5, ANA SOARES DE SOUSA, 5º, 02/01/2015 a 03/01/2020; 43.397-7, MARIO SERGIO DUARTE DE SOUZA, 5º, 11/04/2011 a 10/04/2016; 200.868-8, EDMUNDO KARPINSKI FERREIRA RESENDE, 4º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 205.073-0, LINDOMAR RAMOS DE BRITO, 3º, 21/01/2015 a 20/01/2020; 211.044-X, SOLEANE SPINDOLA EMERICK, 2º

BARBOSA, 3º, 21/03/2013 a 20/03/2018; 46.151-2, ANGELA MARIA DE MENEZES SILVA, 5º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 68.388-4, MARIA APARECIDA DA SILVA, 6º, 04/11/2014 a 17/01/2020; 28.782-2, IVO AZEVEDO BOMFIM, 4º, 15/01/2015 a 14/01/2020; 22.946-6, PAULO ANTONIO DE ANDRADE, 3º, 16/01/2015 a 15/01/2020; 67.548-2, MARIA HELENA ROCHA COSTA, 6º, 13/07/2014 a 12/07/2019; 66.174-0, SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, 6º, 16/01/2015 a 15/01/2020; 67.401-X, LUIZIANA PEREIRA DOS SANTOS, 6º, 16/01/2015 a 15/01/2020; 66.868-0, EDNA DOS SANTOS VASCONCELOS, 6º, 17/01/2015 a 16/01/2020; 25.724-9, ALEXANDRE FACHETTI V MOULIN, 5º, 18/01/2015 a 17/01/2020; 204.941-4, ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA, 3º, 18/01/2015 a 28/01/2020; 25.729-X, CLEIDE ALVES NASCIMENTO, 5º, 19/01/2015 a 18/01/2020; 25.761-3, JORACIMAR MENDES DE CARVALHO, 5º, 19/01/2015 a 18/01/2020; 32.381-0, VERONICA MARTINS FEITOSA, 4º, 14/04/2012 a 13/04/2017; 36.121-6, ROSEAN ALENÇAR DE SOUZA, 4º, 19/01/2015 a 18/01/2020; 48.455-5, JOSIMARY RIBEIRO, 3º, 19/01/2015 a 18/01/2020; 213.227-3, FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 35.294-2, RIZELDA PEREIRA DA CRUZ, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 232.235-8, FRANCISCO GOMES DE SA, 1º, 16/01/2015 a 27/01/2020; 213.135-8, CLECIA FACUNDES BALDUINO, 2º, 19/01/2015 a 18/01/2020; 69.178-X, IRANILDO DE ARAUJO CUNHA, 6º, 21/01/2015 a 20/01/2020; 31.220-7, ADELIA PEREIRA DOS SANTOS, 4º, 23/06/2012 a 22/06/2017; 36.075-9, FERNANDO NORONHA ESPINOZA, 5º, 22/01/2015 a 23/01/2020; 47.102-X, WILMA ANAECE NERI, 6º, 01/11/2014 a 01/02/2020; 58.446-0, CARLOS LOURENCO LIMA, 7º, 22/01/2015 a 21/01/2020; 213.228-1, MARCELO DIAS RODRIGUES, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 39.357-6, FLORENCE MOURAO DE OLIVEIRA, 3º, 19/01/2008 a 18/02/2013; 39.357-6, FLORENCE MOURAO DE OLIVEIRA, 4º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 26.913-1, SILVANIA DE SOUZA BARROS, 3º, 22/07/2005 a 21/07/2010; 26.913-1, SILVANIA DE SOUZA BARROS, 4º, 22/07/2010 a 21/08/2015; 67.835-X, MARIA DO LIVRAMENTO GUEDES SALVIANO, 6º, 27/08/2014 a 26/08/2019; 27.466-6, GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO, 3º, 31/10/2005 a 30/10/2010; 27.466-6, GEANNE MARIA DE JESUS CARDOSO, 4º, 31/10/2010 a 30/10/2015; 20.985-6, ELIENE GONCALVES PACHECO, 5º, 20/01/2015 a 03/02/2020; 48.398-2, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, 1º, 12/02/2002 a 11/02/2007; 48.398-2, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, 2º, 12/02/2007 a 11/02/2012; 48.398-2, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, 3º, 12/02/2012 a 11/02/2017; 37.646-9, DELMA CARDOSO DOS SANTOS, 1º, 28/10/1998 a 27/01/2006; 37.646-9, DELMA CARDOSO DOS SANTOS, 2º, 28/01/2006 a 27/12/2012; 37.646-9, DELMA CARDOSO DOS SANTOS, 3º, 28/12/2012 a 27/12/2017; 200.016-4, MARIA APARECIDA DE SALLÉS FERNANDES, 1º, 15/04/1999 a 14/04/2004; 200.016-4, MARIA APARECIDA DE SALLÉS FERNANDES, 2º, 15/04/2004 a 14/06/2009; 200.016-4, MARIA APARECIDA DE SALLÉS FERNANDES, 3º, 15/06/2009 a 14/06/2014; 200.016-4, MARIA APARECIDA DE SALLÉS FERNANDES, 4º, 15/06/2014 a 14/06/2019; 219.889-4, OLGA GUIMARAES DE OLIVEIRA, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 220.280-8, MAGALI DE REZENDE DOS SANTOS, 1º, 11/07/2012 a 10/07/2017; 222.975-7, LYSIANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO, 1º, 27/02/2013 a 26/02/2018; 227.861-8, ALESSANDRO CORREA FERREIRA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.198-8, VANDERLI CAETANO DE SOUSA MORAIS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.440-5, VIVIAN VELOSO VALE, 1º, 14/07/2014 a 15/07/2019; 228.591-6, KESSIA MONTEIRO BOAVENTURA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.713-7, DIRCEU MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR, 1º, 09/07/2014 a 08/07/2019; 228.754-4, PATRICIA DE CASTRO SOUZA RODRIGUES, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 228.861-3, ADRIANA ALVES CHAGAS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.862-1, GISELE FREITAS ARAUJO, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 228.864-8, IARA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOARES, 1º, 14/07/2014 a 27/07/2019; 228.866-4, FERNANDA FERREIRA DE MELO, 1º, 14/07/2014 a 22/07/2019; 228.867-2, REGIA PEREIRA DE ABREU, 1º, 09/07/2014 a 08/07/2019; 228.868-0, BRAULIO DOUGLAS AMANCIO DE SOUSA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.870-2, GABRIEL BUCHUD SALGUEIRO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.871-0, CARLOS FLORENTINO SILVA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.872-9, ANDRE CARVALHO DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.875-3, REGINA CELIA DA SILVEIRA ALVES DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.876-1, LEONIO MATOS GOMES, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.879-6, VICTOR SOUSA DE ANDRADE, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.881-8, ERIKA CRISTINA SOUSA MEDRADO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.883-4, MICHELLE DE OLIVEIRA VILARDI, 1º, 14/07/2014 a 26/07/2019; 228.884-2, JAQUELINE FRANCISCA DE S. S. FREIRE, 1º, 14/07/2014 a 17/08/2019; 228.886-9, ANTONIO MARCOS BOMFIM, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 228.890-7, ANDREIA FRANCISCO DOS SANTOS, 1º, 14/07/2014 a 14/07/2019; 228.892-3, HERMES MARQUES MACHADO, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 231.248-4, RENATA PEREIRA TORRES, 1º, 09/09/2014 a 29/12/2019; 231.679-X, GERALDO CARDOSO MOITINHO, 1º, 29/10/2014 a 02/12/2019; 232.068-1, LUANA SEBASTIANA LOPES DE MENESSES, 1º, 08/01/2015 a 12/01/2020; 213.186-2, GRACIELE DA SILVA VIANA, 2º, 26/01/2015 a 02/02/2020; 213.188-9, PEDRO PIMENTEL SEABRA, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.191-9, GUILHERME TEIXEIRA GARCIA, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 59.397-4, RONALDO RODRIGUES FERREIRA, 7º, 09/07/2014 a 08/07/2019; 24.711-1, CASSIA MARIA TEIXEIRA, 5º, 05/07/2014 a 04/07/2019; 34.505-9, CELIA REGINA RODRIGUES, 4º, 06/03/2013 a 05/03/2018; 213.197-8, MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 206.006-X, OSMAR PINHEIRO DE VASCONCELOS, 3º, 28/04/2013 a 27/04/2018; 36.714-1, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 4º, 27/01/2013 a 26/01/2018; 31.893-0, MURANDI SILVA DE SOUZA, 4º, 07/02/2013 a 06/02/2018; 181.166-5, RUIZILANDIA DE DEUS ALVES, 2º, 27/07/2014 a 26/07/2019; 213.204-4, LUIZ PEREIRA DE BRITO, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.205-2, MORGANA CARDOSO AIRES, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 24.759-6, NEUZA MARIA DA SILVA, 5º, 07/07/2014 a 06/07/2019; 213.206-0, ALISSON TORREAO DE FREITAS, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 24.634-4, DIRCEU RODRIGUES BRAGANCA, 5º, 04/07/2014 a 03/07/2019; 213.234-6, DINALVA SOARES DANTAS LEITE, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 37.441-5, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, 3º, 16/05/2008 a 15/05/2013; 37.441-5, FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, 4º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 213.208-7, WESLEY RODRIGUES RAMOS, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.211-7, GRAZIELLE MOREIRA DA SILVA, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.212-5, LYZ DA SILVA LUCAS, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.215-X, ANA DE LUCENA SOUDANT, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.825-5, CAROLINA RODRIGUES RIBEIRO, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 213.867-0, IZA CARNEIRO NEVES, 2º, 26/01/2015 a 25/01/2020; 24.499-6, ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, 5º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 231.816-4, LIDIANE CRISTINE DE SOUZA SADO, 1º, 30/10/2014 a 27/12/2019; 231.818-0, KENIA VIRGINI PEREIRA CAVALCANTE, 1º, 30/10/2014 a 05/12/2019; 25.733-8, ELVÉSSIO GOMES RABELO, 5º, 23/01/2015 a 22/01/2020; 25.759-1, EDIMAR DOS SANTOS ARAUJO, 5º, 24/01/2015 a 23/01/2020; 59.789-9, IVO DE BRITO VANDERLEI, 7º, 24/01/2015 a 23/01/2020; 59.795-3, RAIMUNDO DE SALES F. MARTINS, 7º, 24/01/2015 a 23/01/2020; 213.237-0, WANDERLEY ALVES DOS SANTOS, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.240-0, INNA KABICHENKO DE VASCONCELOS, 2º, 27/01/2015 a 30/01/2020; 213.243-5, NELIO RODRIGO DE ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.245-1, GUILHERME GONCALVES DE FREITAS, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.246-X, WALDECY RIBEIRO CARDOSO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.247-8, JOVELINA ALVES CORTEZ FERREIRA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.249-4, APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.250-8, CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SAMPAIO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.251-6, REIJANE ALVES FERREIRA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.253-2, EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, 2º, 27/01/2015 a 01/02/2020; 213.254-0, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.255-9, MARIA ELENILDA DE LIMA DA SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.256-7, JOSENALVA ALVARENGA PESSOA, 2º, 27/01/2015 a 27/01/2020; 213.258-3, ENY PEREIRA DA SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.259-1, JOSIELI MARTINS MARQUES, 2º, 27/01/2015 a 29/01/2020; 213.262-1, LUCIANA DOS SANTOS SOUZA MENDES, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.263-X, JOSE RODRIGUES SANTOS JUNIOR, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.265-6, ANDRE EUGENIO DE LIMA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.266-4, DIOGENES ALVES MILHOMEM, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.267-2, DOUGLAS

CEZARIO CURY, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.269-9, IASSANAN ANDREIA DOS REIS SANCHES, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.270-2, TIAGO TAVARES PICANCO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.273-7, CELSO LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.274-5, DANILO VASCONCELOS ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.277-X, CONCEICAO DE MARIA MOURA SOUSA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.280-X, ANDREIA QUEIROZ SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.281-8, TERESINHA DOURADO DA SILVA JARDIM, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.283-4, ALEXANDRE JOSE DA SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.286-9, MARIA BETANHA NUNES DE OLIVEIRA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.287-7, SUELY DIAS DE LIMA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.288-5, ESMERALDINA DA CONCEICAO PEREIRA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.289-3, ELIENE DE CASTRO MOREIRA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.290-7, ALESSANDRA BARROS SOUZA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.291-5, MIRIA DOS SANTOS CERQUEIRA, 2º, 27/01/2015 a 30/01/2020; 213.292-3, NEVITON ALEX MEIRELES, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.293-1, FABIO MARTINS DA SILVA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.294-X, FERNANDA VERAS AZEVEDO DE SOUZA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 213.296-6, ELAINE AGUIAR ARAUJO, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 228.315-8, JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, 2º, 27/01/2015 a 26/01/2020; 200.666-9, MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, 3º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 200.870-X, SANDRA GILDA DA SILVA, 4º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 200.875-0, MARA CRISTINA CHIARAMONTE, 4º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 200.881-5, WESLEY PEREIRA DA CUNHA, 4º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 213.299-0, JULIO CESAR PEREIRA ROCHA, 2º, 28/01/2015 a 27/01/2020; 213.301-6, PRISCILA RODRIGUES DE MORAES PAIVA, 2º, 29/01/2015 a 28/01/2020; 226.498-6, LIGIA KELLY GONCALVES DOS SANTOS, 2º, 29/01/2015 a 28/01/2020; 25.650-1, JOSE VIEIRA DE SOUZA SOBRINHO, 5º, 30/01/2015 a 29/01/2020; 25.528-9, MARCIA DA SILVA NASCIMENTO MIRANDA, 5º, 31/01/2015 a 30/01/2020; 31.931-7, JOSE ROBERTO AMARO DE ARAUJO, 4º, 31/01/2015 a 30/01/2020; 200.885-8, SAMIRAMIS QUEIROZ DE BRITO, 4º, 31/01/2015 a 30/01/2020; 200.889-0, ELAINE CRISTINA MESQUITA, 4º, 31/01/2015 a 31/01/2020; 26.664-7, GILMARA VIEIRA DE GUSMAO, 5º, 01/02/2015 a 31/01/2020; 200.896-3, FABIANA CARDOSO RUBIN, 4º, 01/02/2015 a 31/01/2020; 212.443-2, ADINALVA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, 4º, 01/02/2015 a 31/01/2020; 65.470-1, VERGINIA LINDA FLOREZ ROCHA, 4º, 19/08/2002 a 18/08/2007; 69.512-2, MARIA APARECIDA NORONHADA SILVA, 6º, 20/02/2015 a 19/02/2020; 66.523-1, LUIZ RICARDO COSTA RIBEIRO, 6º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 25.644-7, MARIA FRANCINETH DE SOUSA SANTOS, 5º, 29/11/2014 a 20/12/2019; 46.230-6, DALTON DE AVELAR REZENDE, 5º, 28/11/2014 a 27/12/2019; 69.223-9, VALDERES DE OLIVEIRA SILVA, 6º, 22/11/2014 a 26/12/2019; 25.566-1, MARIA CILENI TEIXEIRA, 5º, 21/11/2014 a 13/12/2019; 66.567-3, ANA VALERIA BONFIM AYRES DA FONSECA, 5º, 14/08/2014 a 13/12/2019; 25.022-8, JARIO COSTA DA ROCHA, 5º, 09/08/2014 a 06/12/2019; 25.551-3, GISLENE SILVA, 5º, 02/12/2014 a 16/01/2020; 207.011-1, IOLIVAN FERNANDES DE ARAUJO, 3º, 29/10/2014 a 02/12/2019; 68.614-X, LUZIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 6º, 27/09/2014 a 27/12/2019; 32.485-X, MARIA TERESINHA DE LACERDA, 5º, 26/09/2014 a 24/12/2019; 205.715-8, CAMILA SANTOS GONCALVES DA COSTA, 3º, 24/09/2013 a 23/01/2020; 69.496-7, ANA MARIA SOUZA DORNELAS, 6º, 19/02/2015 a 18/02/2020;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 00080.00102666/2019-21 e 00080.00066386/2019-42.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente, nos eventuais impedimentos do titular, RONILDO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 59.230-7.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTEIRA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 59, incisos VII e XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve: RETIFICAR na Portaria de 15 de Fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 35, de 18 de fevereiro de 2011, páginas 26 e 27, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, 563 (quinhentos e sessenta e três) dias de tempo de serviço prestado pelo servidor BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA, matrícula 21.580-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos período de 08.11.1977 a 24.05.1979, contado para efeito de aposentadoria", LEIA-SE: "... AVERBAR, 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias de tempo de serviço prestado pelo servidor BARTOLOMEU JOSÉ DA SILVA, matrícula 21.580-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 08.11.1977 a 24.05.1979, contado para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço". Processo nº 0090.000.687/2010.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00034297/2019-08, resolve: DESIGNAR TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula nº 264.120-8, para substituir VINÍCIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula 264.169-0, Gerente de Gestão I, da Diretoria de Planejamento e Gestão do Sistema de Transporte, DFG-14, da Subsecretaria de Operações da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de março de 2020, em virtude de férias do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00003686/2020-17, resolve: DESIGNAR MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE DE ARAÚJO, Matrícula nº 268.556-6 para substituir YOHANA RODRIGUES BESERRA - Matrícula 275.368-5, Gerente de Controle do Sistema de Bilhetagem Automática, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria Executiva de Transporte, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 18 a 29 de maio de 2020 por motivo de férias da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, com ônus limitado, do servidor DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula nº 220.825-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, para cursar o Mestrado Profissional em Geotecnia, na Universidade de Brasília, no período entre 09/03/2020 e 09/03/2022, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo-SEI nº 00113-00003264/2020-17.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO matrícula nº 183.736-2, BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 220.790-7 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00023095/2018-17 - NE nº 00333/2020 (brita graduada simples), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar: ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, ANA PAULA ANDRADE PONTES, matrícula nº 224.087-4, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 224.018-1, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9, FLAVIA MACHADO DE MELO, matrícula nº 224.014-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 197.462-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula nº 185.937-4, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula nº 215.235-5 e ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDERSON BASILIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X, para substituir FLAVIO SENA SUZANO, matrícula nº 94.214-6, no cargo de Gerente de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DF-14, no período de 02/03/2020 a 11/03/2020, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE TÉCNICO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 36 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS ANGELIM DE ARAÚJO LOPES - matrícula nº 242.412-6, RONALD PAIVA LIMA - matrícula nº 182.002-8 e WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula nº 221.522-5, para formar a Comissão Executora do Contrato nº 006/2020, referente ao processo 00113-00023916/2018-15, celebrado com a empresa PARANOÁ CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.525.037/0001-03, cujo objeto comprehende serviços de Consultoria Ambiental para a prestação de serviços técnicos especializados, na elaboração de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, em decorrência da atividade de extração mineral de cascalho-laterítico às margens da Rodovia BR-080/DF-180, na "Jazida do Córrego Pulador" próximo à cidade de Brazlândia/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS MAZZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução SEI nº 00370-00005330/2019-10, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 027.873-2 como executora e ANDREA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 276.374-5, como suplente do nº 40502/2020, referente a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais).

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N° 53, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto N° 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 186.857-8, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, (4%), a considerar de 17/02/2020, processo SEI nº 00070-00005141/2019-86.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 54, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto N° 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora AMANDA CODECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.657.877-5, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/01/2020, processo SEI nº 00070-00013881/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO N° 55, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar DERALDO CUNHA BARRETO FILHO matrícula 1.681.938-1, e MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1.406.572-X para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2017, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, tendo por objeto a gestão da ocupação das terras pertencentes à TERRACAP e as que venham a pertencer ao seu patrimônio, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.000.576/2017.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS matrícula 1.406.594-0 e CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 0.187.067-X para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2017, firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF, tendo por objeto a gestão da ocupação das terras pertencentes à TERRACAP e as que venham a pertencer ao seu patrimônio, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.000.576/2017..

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado no Termo de Cooperação Técnica, nas normas distritais correlatas aplicáveis, em particular a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 e suas atualizações e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Termo de Cooperação Técnica, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 36, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, página 31, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor DAVID RODRIGUES DE MOURA, matrícula 185.765-7, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20/01/2019...", LEIA-SE: "...a contar de 20/01/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N° 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 41 do Decreto nº 34.023/2012, e tendo em vista o teor do Laudo Médico de Readaptação nº 180/2014-GEPEM, de 09/12/2014, Processo nº 0414-000167/2015, resolve:

Art. 1º Readaptar, em caráter permanente com restrição laborativa definitiva, RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Agente de Execução Penal, matrícula nº 192.235-1, devendo-lhe ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público, nos termos do que dispõe o art. 277 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA N° 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>
pelo código 50012020030200022

Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 175, de 16 de dezembro de 2019, desta Secretaria, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, conforme previsão do inciso I, § 1º, art. 5º da Lei 7.560/1986, composta pelos servidores CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 77.314-X, ROBERTO CARLOS CHAGAS RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 58.954-3, ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 1.675.161-2, e ALANA ANTUNES DE CARVALHO, Técnico de Trânsito, matrícula nº 0250387-5, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos necessários à avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens com determinação judicial de alienação antecipada ou judicialmente declarados perdidos em favor da União/Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, a ser levado a efeito no Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29/04/2010, considerando o disposto no § único, inciso IV do Artigo 2º da Lei 12.086/2009, com base no § 1º do Art. 21 e Art. 80 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), de acordo com o Requerimento/APMB/ESFO de 18/02/2020 e Ofício nº 129/2020 - PMDF/DEC/APMB/SADM/SSPES de 18/02/2020, resolve: RESTABELECER a condição de 1º SGT QPPMC ao Ex-CAD ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA - Mat. 23.291-2, CPF: ***182.201-**, a contar de 18 de fevereiro 2020, por ter pedido o seu desligamento voluntário do Curso de Formação de Oficiais - 24ª Turma - CFO/2020. Determinar à Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho a reversão do policial em lide ao respectivo Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, a contar de 18 de fevereiro de 2020. Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA N° 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 998, de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 5 de dezembro de 2019, referente à reforma do inativo Soldado PM REF CLEUDO FERREIRA DE CARVALHO - Mat. 015.989/1, CPF Nº 351.531.991-34, para consignar que, ONDE SE LÊ: "...Soldado 2ª Classe PM REF CLEUDO FERREIRA DE CARVALHO...", LEIA-SE: "...Soldado PM REF CLEUDO FERREIRA DE CARVALHO...". Publique-se em BCG e no DODF.

JULIAN ROCHA PONTES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA N° 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital nº. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art.1º Designar o 2º SGT QPPMC RICARDO NAVES DA SILVA, Mat. 21.954/1, para a Função de Executor, e o SD QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, Mat. 732.838/9, para a Função de Executor Substituto, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 07/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de fevereiro de 2020

Referência: 00054-00026289/2019-16. 1. Concorde com o Parecer Técnico nº 507/2020 (35459227), do Chefe da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos da decisão.2. Ante o exposto, tendo em vista o descumprimento das cláusulas dos diplomas normativos citados no parecer técnico descrito acima, aplico à empresa TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA, CNPJ nº 01.412.845/0002-38, a penalidade de Advertência e Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, com fulcro nos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto nº 26.851/2006. 3. À ATJ/DLF para: a) encaminhar o presente processo ao DCC para análise e eventual abertura de Sindicância em desfavor do 1º SGT QPPMC ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA, na execução do contrato, se assim entender; b) notificar a empresa para conhecimento da referida punição e posterior apresentação de recurso, se assim desejar; c) publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de fevereiro de 2020

Referência: Processo nº 00054-00001115/2020-84. Assunto: Cancelamento de Punição Disciplinar. Interessado: 2º SGT QPPMC - FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA, Mat. 24.230/6. 1. Aprovo o Despacho - PMDF/DLF/ATJ (35944407), referente ao Processo nº 00054-00001115/2020-84, acerca da legalidade do pedido.2. Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMDF, para dar o prosseguimento do feito na forma legal e regulamentar.3. À ATJ/DLF para publicar no DODF.

STÉFANO ENES LOBÃO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 28 de fevereiro de 2020

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 04 a 06 de março de 2020, incluído o tempo necessário para deslocamento, dos servidores JEFERSON LISBOA GIMENES, matrícula 58.112-7, e FABIO LUIZ DE FARIAS, matrícula 76.202-4, ambos delegados de polícia, a fim de participarem do 1º Encontro Integrado de Segurança Pública das Divisas, a realizar-se no dia 05.03.2020, na cidade de Uberaba/MG, com ônus total para esta instituição referente às despesas com passagens aéreas, diárias e remuneração ordinária de seus respectivos cargos efetivos. Publique-se no DODF. Ao DAG para as providências de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO N° 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor MILTON JOSÉ SILVA, matrícula 250740-4, agente de trânsito, no total de 11.201 (onze mil, duzentos e um) dias, ou seja, 30 anos, 8 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, relativa aos períodos de 30/07/1981 a 26/11/1982, 03/12/1982 a 31/12/1986, 03/12/1982 a 24/09/2001, 02/01/2001 a 31/12/2002, 01/03/2003 a 31/07/2004, 01/04/2006 a 30/09/2006, 01/11/2006 a 31/01/2007, 23/01/2007 a 31/07/2009, 01/05/2009 a 31/05/2009 e 16/03/2009 a 16/03/2014, contados para efeito de aposentadoria. Os períodos laborados na Caixa Econômica Federal, no Ministério da Integração Nacional e no Ministério da Saúde estão contando como tempo no serviço público com base nas Declarações apresentadas. Processo nº 00055-00010982/2020-82.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO N° 240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00010921/2020-15, resolve: DESIGNAR JORGE RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, matrícula 250.290-9, para substituir ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, Assistente de Trânsito, matrícula 1.227-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Programas e Ações Comunitárias - Gerproc, da Ouvidoria, do Detran/DF, no período de 02 a 11/03/2020, por motivo de férias da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****PORATARIA N° 169, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, matrícula nº 172.521-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 03/12/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 194.154-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/03/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula nº 242.745-1, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 12/02/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 102.005-6, ocupante do cargo de Tsocio - Agente Social, para substituir JOSÉ EMERSON DO BOMFIM ALVES, matrícula nº 104.159-2, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistêmica, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 20/11/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AUTORIZAR o afastamento IGOR BARBOSA SOUZA, matrícula nº 244.478-X, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, para frequentar Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 10/02/2020 até a data de conclusão do referido Curso, conforme o Processo nº 00400-00020451/2019-04.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reiniciar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00049222/2018-58, prorrogada por meio da Portaria nº 12, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 3, de 6 de janeiro de 2020, p. 9.

Art. 2º Relevar LUCIANA FRANCO DE CARVALHO BARBOSA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.828-1, MICHELLE SANDES CORREA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 198.143-9 e MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO GARCIA, Especialista Socioeducativo, matrícula 172.878-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00417-00049222/2018-58.

Art. 3º Relevar ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.181-X, na qualidade de substituto eventual, nos termos do art. 229, §7º, da LC 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (dias) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA MENEZES NORONHA, matrícula 240.975-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir KELSON FERREIRA MACHADO, matrícula 240.964-X, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistêmica, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/02/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII, XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 369, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF 206 de 26 de outubro de 2019, página 28, o ato que designou CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, como substituta automática do cargo de Coordenador, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 369, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF 206 de 26 de outubro de 2019, página 28, o ato que designou CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 103.386-7, como substituta automática do cargo de Diretor, da Diretoria de Atendimento e Fiscalização de Entidades, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 369, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF 206 de 26 de outubro de 2019, página 28, o ato que designou CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, como substituta automática do cargo de Diretor, da Diretoria de Reinsersão Social, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 369, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF 206 de 26 de outubro de 2019, página 28, o ato que designou CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, como substituta automática do cargo de Gerente, da Gerência de Prevenção e Projetos, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORATARIA N° 177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII, XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 240.293-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir DAVI GUILHERME BORGES, matrícula 238.450-7, no cargo de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/02/2020.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

REVOGAR, na Portaria nº 350, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21 de outubro de 2019, página 25, o ato que designou MARLON EUGÉNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, como substituto automático do cargo de Diretor, da Diretoria do Observatório Brasiliense de Informações Sobre Drogas, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 350, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21 de outubro de 2019, página 25, o ato que designou MARLON EUGÉNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, como substituto automático do cargo de Diretor, da Diretoria de Tratamento e Acompanhamento de Entidades, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 350, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21 de outubro de 2019, página 25, o ato que designou MARLON EUGÉNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, como substituto automático do cargo de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

REVOGAR, na Portaria nº 350, de 17 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21 de outubro de 2019, página 25, o ato que designou MARLON EUGÉNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, como substituto automático do cargo de Gerente, da Gerência de Multiplicadores e de Apoio às Famílias, da Diretoria de Prevenção e Capacitação, da Coordenação de Informação, Prevenção e Capacitação, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 138, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, página 45, o ato que que autorizou o afastamento mediante dispensa de ponto de JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para participar na condição de atleta da "II Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas", na ANDEF, em Niterói/RJ, no período de 04 a 09 de fevereiro de 2020, e da "III Semana de Treinamento da Seleção Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas", no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro em São Paulo/SP, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2020, ambos sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo nº 00417.00005427/2017- 41, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto...".

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº. 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: MARCOS AURÉLIO IZAIAS RIBEIRO - Matrícula 232.750-3 (Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas); WALESKA BATISTA FERNANDES - Matrícula 240.067-7 (Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8º Região) e HELENA FERREIRA MOURA - Matrícula 240.485-0 (Representante da Associação Médica de Brasília) para, sob a presidência da segunda e secretariado pela última, para realização de visita in loco a fim de apurar fatos apresentados no Documento SEI nº 36122087 e 36173962 para apresentar Parecer Técnico e tomada das medidas pertinentes, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº . 00400-00014981/2020-49.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TEODOLINA MARTINS PEREIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO DAS NEVES BARBOSA, matrícula nº 276.060-6, Gerente, da Gerência de Produção, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no Contrato Nº 02/2020, referente Contratação de fornecimento de licença anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, 01 (um) acesso para 03 (três) usuários a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsidio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, constante no Processo SEI-GDF nº 00056-00001691/2019-311, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula nº 273.727-2 e/ou CARLOS AUGUSTO BUENO VIEIRA, matrícula nº 276.668-X, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 001/2020-SODF, cujo objeto é a elaboração do projeto executivo, e consequente execução dos serviços de construção da bacia de detenção, do canal e bueiro N.A.T.M (New Austrian Tunnelling Method), cerca viva e plantio de grama no km 4 da DF-290 Região Administrativa de Santa Maria - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 003/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31241741), da Proposta (doc. 33087901), que passam a integrar o presente Termo, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa ARP ENGENHARIA LTDA, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar VILMAR AZEVEDO, matrícula nº 274.497-X, e/ou CARLOS MAGNO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 276.560-8, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 002/2020-SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 509 e 510, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as obras complementares de drenagem e sinalização na área central de Brasília - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº. 004/2019 ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 31443512), da Proposta (doc. 32341495), que passam a integrar o presente Termo, celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre designação de Comissão Executora do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a PROCEDE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

O SECRETARIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para formação de Comissão Executora Setorial, com a finalidade de atuarem no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020, referente à utilização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços 001/2020 para prestação, de forma continua, de serviços auxiliares de (i) secretariado; (ii) transportes e (iii) visitação domiciliar e comunitária, para atendimento à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB/DF), ajustado às condições específicas da área objeto de contratação. (inciso IV do art. 2º do RILC), conforme especificações do Edital 020/2019 e seus anexos, os quais fazem parte integrante do presente instrumento, conforme processo nº 00392-00010097/2019-66, a saber:

I - PAULO CESAR GOMES DA SILVA, matrícula nº. 1039-1, CPF: ***.839.171-**; GABRIELA REGINA COELHO DOS SANTOS, matrícula nº. 417-0, CPF: ***.276.731-**; MARLEIDE EZEQUIEL PEREIRA, matrícula nº. 1050-2, CPF: ***.044.471-** e EVELYN DA COSTA RANGEL, matrícula nº. 704-8, CPF: ***.614.451-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 na Diretoria de Regularização de Interesse Social;

II - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº. 590-8, CPF: ***.403.881-** e EDNALDO ROBERTO DA HORA JUNIOR, matrícula nº. 779-X, CPF: ***.363.101-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 na Secretaria Executiva;

III - YASODARIA GUIMARÃES CARDOSO HUTCHISON, matrícula nº. 1020-0, CPF: ***.910.171-** e JOSE WAGNER DE CASTRO SOUSA, matrícula nº. 1072-3, CPF: ***.733.501-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 na Assessoria de Comunicação;

IV - ANA LUCIA COELHO, matrícula nº. 567-3, CPF: ***.402.381-** e DANIEL BRAZ HENDERSON, matrícula nº. 941-5, CPF: ***.754.681-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 no Núcleo de Atendimento;

V - PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, matrícula nº. 1093-6, - CPF: ***.661.561-** e IZABELLA MATIAS DE ARAUJO ABRANTES, matrícula nº. 1109-6, - CPF: ***.538.631-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 na Diretoria Imobiliária;

VI - SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, matrícula nº 852-4, - CPF: ***.587.751-** e MAXWELL DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 1075-8, - CPF: ***917.621-**, que responderão pelo acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 002/2020 na Diretoria de Assistência Técnica.

Art. 2º Caberá à Comissão Executiva Setorial, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução 61/2020, publicada no DODF ° 25, Pág. 29, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENTATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTRARIA N° 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELVIS PEREIRA SANTANA, matrícula nº 275.259-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, e dispensá-lo da função Assessor e Secretário-Geral Substituto, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTRARIA N° 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Dispensar NELSON GOMES MOÇO NETO, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 182.143-1, da função de Coordenador da Coordenação de Administração da Superintendência de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NELSON GOMES MOÇO NETO, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 182.143-1, para exercer a função de Assessor e Secretário-Geral Substituto, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTRARIA N° 17, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei n.º 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI n.º 00197-00000305/2018-90, resolve:

Art. 1º Nomear WEBER ROSA DE OLIVEIRA, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº 266.960-9, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo, símbolo CGE-IV, e designá-lo para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração da Superintendência de Administração e Finanças da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTRARIA N° 83, DE 09 DE JULHO DE 2019 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores relacionados no art. 3º desta Portaria.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de vigência expressa, em conformidade com o artigo 3º, do Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Relação por matrícula, nome do servidor em ordem alfabética, cargo efetivo, classe anterior, padrão anterior, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação por mérito, pontuação total, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, pontuação excedente, nº do processo SEI referente a apuração de mérito, respectivamente: 0224540X, ADRIANA MARIA ARANTES LEME DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 0, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, ; 1791168, ADRIANA TEIXEIRA MALAQUIAS BARRETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 30, 89, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00006991/2019-37; 1791729, ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 13/06/2019, 22, 00431-00005489/2019-17; 1743759, ALEX GOMES DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 53, 5, 93, 5, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000528/2019-91; 1792946, ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 34, 76, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004960/2019-41; 1898841, ALINE PEREIRA DA COSTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 99, 140, 1ª, I, 24/05/2019, 0, 00431-000005515/2019-07; 1265830, ALISSON ANANIAS LOPES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1ª, V, 40, 83, 125, ESP, I, 04/05/2019, 0, 04012-00000525/2019-58; 1848267, ALISSON SILVA FERNANDES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 105, 159, 1ª, I, 14/12/2018, 0, 00431-00004891/2019-76; 1790838, ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 71, 83, 1ª, I, 20/06/2019, 0, 00431-00005565/2019-86; 0172231X, ANA KARINA DIAS CARNEIRO SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 54, 100, 1ª, I, 21/10/2018, 0, 04011-00000458/2019-08; 1792717, ANDERSON DE OLIVEIRA COELHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 72, 127, 1ª, I, 10/06/2019, 17, 00431-00005490/2019-33; 1900374, ANDRE CARVALHO DE PAULA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 68, 120, 1ª, I,

26/05/2019, 0, 00431-00004945/2019-01; 1911112, ANDRE LUIZ AZEVEDO CHAVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 80, 137, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00004877/2019-72; 1848003, ANDRE PORTO SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 138, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005009/2019-18; 1744836, ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 46, 106, 1ª, I, 06/01/2019, 0, 00431-00005015/2019-67; 0184802X, ANDREZZA FERREIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 78, 123, 1ª, I, 11/12/2018, 0, 00431-00005034/2019-93; 1799991, ANGELA REGINA DE MENEZES RESENDE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 19, 78, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005832/2019-15; 1849042, ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 0, 0, 3ª, V, -, 0, -, ; 1791761, ANTONIO DANTAS E FREITAS FILHO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 87, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004961/2019-96; 2219824, ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 10, 60, 70, 2ª, I, 04/02/2019, 42, 00431-00005448/2019-12; 1847600, AURELIANO REIS DUARTE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 74, 119, 1ª, I, 08/12/2018, 0, 04012-00000833/2019-83; 1790706, BARBARA CARDOSO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 93, 162, 1ª, I, 05/06/2019, 2, 00431-00004921/2019-44; 1794302, BARBARA GOMES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 54, 112, 1ª, I, 15/06/2019, 12, 00431-00004928/2019-66; 1792431, BEATRIZ MARIA DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 1900250, BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 55, 95, 1ª, I, 30/05/2019, 0, 00431-00005103/2019-69; 1791273, BRUNO MARCOS SALVIANO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 77, 102, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00004890/2019-21; 1798243, CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 90, 1ª, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005007/2019-11; 1190722, CARMEM ZAMPIERI, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 2243865, CAROLINE VAN GUALBERTO DE BRITO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 69, 109, 2ª, I, 06/06/2019, 0, 00431-00005064/2019-08; 1792954, CELIO WANDERSON BENTES DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005634/2019-51; 1772252, CHRISTIANO RICCELE DE SOUSA FRANCÓ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 17744852, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 0, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 1743945, CLAUDIO ARAUJO CAETANO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 82, 5, 122, 1ª, I, 05/01/2019, 0, 04012-00000390/2019-21; 1791303, CLEONICE LIMA DE MENESES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 47, 89, 5, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005197/2019-76; 1790501, CLERIA NUNES ALVES BRITO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 37, 98, 1ª, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005089/2019-01; 1769928, CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 84, 103, 1ª, I, 17/03/2019, 0, 00431-00005585/2019-57; 19003373, CRISTINA DEZOILT DIB, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 53, 93, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005125/2019-29; 1791788, CRISTINA FERRAZ SANCHES SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 20, 80, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005668/2019-46; 1795333, DANIEL CAMELO RANCAN, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 1790897, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 60, 100, 1ª, I, 15/07/2018, 20, 00431-00006501/2019-01; 2252856, DANIELA MARTINS CAVALCANTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 50, 90, 2ª, I, 20/11/2018, 0, 00431-00005578/2019-55; 0224473X, DANIELA RAMOS ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 30, 70, 2ª, I, 13/06/2019, 0, 00431-00005708/2019-50; 172892X, DANIELE CARVALHO ALVES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 37, 78, 1ª, I, 31/12/2018, 0, 00431-00005673/2019-59; 1792415, DEBORA HALLWASS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 24, 75, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005085/2019-15; 1792784, DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 77, 121, 1ª, I, 14/06/2019, 0, 00431-00005004/2019-87; 1799797, DIEGO SILVA VIEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 89, 129, 1ª, I, 26/06/2019, 9, 00431-00005143/2019-19; 1731432, DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 101, 143, 1ª, I, 06/11/2018, 0, 00431-00005066/2019-99; 0190552X, EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 76, 118, 1ª, I, 07/06/2019, 0, 00431-00004984/2019-09; 16532384, EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 120, 5, 0, 2ª, I, 18/09/2018, 0, 04008-00000199/2019-57; 1745093, ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 25, 50, 83, 1ª, I, 08/01/2019, 0, 00431-00005184/2019-05; 1772309, ELIZABETH TRINDADE BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 23, 85, 5, 1ª, I, 02/04/2019, 0, 00431-00005048/2019-15; 1790676, ELIZANA TAVARES OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 101, 1ª, I, 02/06/2019, 61, 00431-00005052/2019-75; 1792334, ELLIS KATIA BERTOLDO GOMES PINHEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 45, 105, 1ª, I, 10/06/2019, 0, 00431-00004918/2019-21; 1790692, ERIENE RODRIGUES DE ALVARENGA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 25, 50, 95, 1ª, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005076/2019-24; 1848453, ERIKA DA SILVA SANTOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 82, 128, 1ª, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005044/2019-29; 1744887, ERIKA DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 40, 57, 116, 1ª, I, 06/01/2019, 9, 00431-00004923/2019-33; 1792741, ERNANDES GONÇALVES DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 95, 1ª, I, 09/06/2019, 0, 00431-00005084/2019-71; 16571266, ERONEIDE CUNHA DE MACEDO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 35, 75, 2ª, I, 01/04/2019, 0, 04011-00000222/2019-63; 1848720, ESER AVELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 50, 113, 1ª, I, 17/12/2018, 0, 00431-00004927/2019-11; 1750259, ESTEVAO CARNEIRO DA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2ª, V, 10, 0, 0, 2ª, V, -, 0, -, ; 1796399, FABIANO BALDOINO FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 39, 97, 1ª, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005071/2019-00; 1808494, FELIPE HONORIO GOMES DE SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 35, 76, 1ª, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005721/2019-17; 2150085, FERNANDA COLEONE GUIMARAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3ª, V, 40, 49, 89, 2ª, I, 23/12/2018, 0, 00431-00004956/2019-83; 1804537, FERNANDO DE CASTRO CABRAL, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 42, 102, 1ª, I, 29/06/2019, 0, 00431-00005452/2019-81; 1792113, FLAVIA DA GUIA CONCALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2ª, V, 40, 41, 91, 1ª, I, 08/06/2019, 0, 00431-00005733/2019-33; 1792989, FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA JUNIOR, TÉCNICO EM ASSIST

ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 31, 77, 1^a, I, 05/02/2019, 0, 00431-00004904/2019-15; 1847279, GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 75, 126,5, 1^a, I, 08/12/2018, 0, 00431-00005106/2019-01; 2155613, GUILHERME EMANUEL ALEIXO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 0, 0, 0, 3^a, V, -, 0, -, 1792768, HERBERT LUIZ DO NASCIMENTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 52, 98, 1^a, I, 10/06/2019, 2, 00431-00005671/2019-60; 1793543, INGRID DOS SANTOS BÁSILIO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 46, 87, 1^a, I, 22/06/2019, 0, 00431-00005000/2019-07; 1794027, ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 95, 135, 1^a, I, 15/06/2019, 0, 00431-00004966/2019-19; 1726978, ISAC ALMEIDA SILVA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 32, 93, 1^a, I, 31/10/2018, 0, 00431-00005042/2019-30; 1744909, ISAC CORREA DA MENDONÇA JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 83,5, 145,5, 1^a, I, 06/01/2019, 5, 00431-00005080/2019-92; 1794418, ISIDORO BATISTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 10, 0, 0, 2^a, V, -, 0, -, 1848461, ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 55, 99, 1^a, I, 21/12/2018, 0, 00431-00004954/2019-94; 1799525, IVAMAR PINHEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 29, 89, 1^a, I, 28/06/2019, 0, 00431-00005657/2019-66; 1799975, JANE HELOISA LUZ, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 64, 104, 1^a, I, 26/06/2019, 0, 00431-00005429/2019-96; 1793470, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 42, 82, I, 20/06/2019, 0, 00431-00004849/2019-55; 1794108, JILDEMAR RIBEIRO RAMOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 44, 102, 1^a, I, 16/06/2019, 0, 00431-00005079/2019-68; 2220628, JOANA D'ARC ANDRADE DE SOUZA PEREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 62, 102, 2^a, I, 13/02/2019, 0, 00431-00005094/2019-14; 1744879, JOSE ANTONIO CLARETT EVANGELISTA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 50, 105, 1^a, I, 05/01/2019, 5, 00431-00004944/2019-59; 0179292X, JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 126, 166, 1^a, I, 09/06/2019, 9, 00431-00004924/2019-88; 2245205, JULIO DE FATIMO RODRIGUES DE MELO, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 62, 102, 2^a, I, 25/06/2019, 29, 00431-00004936/2019-11; 1793004, JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 52, 98, 1^a, I, 28/06/2019, 0, 00431-00005446/2019-2; 1791192, KARLA APARECIDA DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 30, 76, 1^a, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005484/2019-86; 1795945, KARLA FERREIRA SINDEAUX, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 27, 87, 2^a, V, -, 0, 00431-00004889/2019-05; 0179101X, KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 59, 99, 1^a, I, 18/06/2019, 0, 00431-00005027/2019-91; 1798642, LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 54, 97, 1^a, I, 25/06/2019, 0, 00431-00004986/2019-90; 1794736, LARISSA XAVIER ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 42, 84, 1^a, I, 15/06/2019, 0, 00431-00005570/2019-99; 1731424, LEANDRO BORGES DA SILVEIRA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 40, 94, 1^a, I, 10/11/2018, 0, 04012-00000391/2019-75; 1791575, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 53, 114, 1^a, I, 04/06/2019, 0, 00400-00021102/2019-00; 1794515, LETICIA AGUIAR DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 22, 79, 1^a, I, 06/06/2019, 0, 00431-00005526/2019-89; 1790579, LIDIANE ALVES DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 51, 102, 1^a, I, 01/06/2019, 5, 00431-00005105/2019-58; 1793462, LOYANE MEDEIROS MOREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 20, 80, 1^a, I, 12/06/2019, 0, 00431-00005029/2019-81; 1794906, LOYDE CARDOSO SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 55, 115, 1^a, I, 17/06/2019, 0, 00431-00005032/2019-02; 1848828, LUAN QUEIROZ GRISOLIA DE OLIVEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 68, 114,5, 1^a, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005090/2019-28; 0184931X, LUANA GUALBERTO ANDRADE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 48, 109,5, 1^a, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005008/2019-65; 1794817, LUCAS MARAVALHAS DE CAMPOS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 50, 110, 1^a, I, 17/06/2019, 0, 00431-00005246/2019-71; 1901826, LUCIANA LEAL DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 40, 98, 1^a, I, 31/05/2019, 0, 00431-00005722/2019-53; 172.931-4, LUCIANA MADALENA SILVA CARNEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 64,5, 104,5,1^a, I, 05/11/2018, 0, 00431-00005002/2019-98; 225.196-5, LUCIANA PEDROSA DE LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 47, 87, 2^a, I, 01/11/2018, 0, 00431-00005667/2019-00; 1729705, LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 75, 143,5, 1^a, I, 05/12/2018, 0, 00431-00004894/2019-18; 224.437-3, LUIZ EDUARDO MARQUES FIGUEIRE, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 0, 0, 3^a, V, -, 0, -, 1794043, LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 45, 85, 1^a, I, 15/06/2019, 0, 00431-00005523/2019-45; 1899260, MARCELO GONÇALVES MARTINS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 53, 105, 1^a, I, 24/05/2019, 0, 00431-00005178/2019-40; 1744933, MARCIA BITTENCOURT COELHO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 98, 164, 1^a, I, 05/01/2019, 0, 00431-00004913/2019-06; 1792520, MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 35, 96,5, 1^a, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004939/2019-46; 1730444, MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 56, 105, 1^a, I, 07/11/2018, 0, 04012-00000378/2019-16; 1848445, MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 65, 109, 1^a, I, 21/12/2018, 0, 00431-00005028/2019-36; 34449-4, MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1^a, V, 40, 51, 91, ESP., I, 19/01/2019, 0, 00431-00006350/2019-82; 1791524, MARIA ISABEL ALVES DE MÉLO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 35, 95, 1^a, I, 07/06/2019, 0, 00431-00005443/2019-90; 1848925, MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 49, 112, 1^a, I, 18/12/2018, 0, 00431-00005012/2019-23; 1848348, MARIANGELA DA SILVA ALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 72, 112, 1^a, I, 15/12/2018, 0, 00431-00005056/2019-53; 1790688, MARILIA GOMES FERREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 20, 78, 1^a, I, 03/06/2019, 0, 00431-00005482/2019-97; 1795473, MARILIA SAMPAIO TEIXEIRA PINTO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 10, 0, 0, 2^a, V, -, 0, -, 1792385, MAURICIO RIBEIRO SOARES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 25, 0, 0, 2^a, V, -, 0, -, 1798936, MAYARA RAQUEL SANTOS DURAES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 26, 78, 1^a, I, 25/06/2019, 0, 00431-00005633/2019-15; 1755633, MICHELLE DE SOUSA BASTOS, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 25, 67, 92, 1^a, I, 10/02/2019, 0, 04011-00000514/2019-04; 1729349, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 59, 99, 1^a, I, 11/11/2018, 0, 04012-00000396/2019-06; 1798952, MILENA BARROS MARQUES DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 99, 155, 1^a, I, 29/06/2019, 0, 00431-00004987/2019-34; 1893289, MILENE DOS SANTOS GONÇALVES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 51, 91, 1^a, I, 17/05/2019, 0, 00431-00005013/2019-78; 1792563, MISLENE DA SILVA SÓUSA RODRIGUEZ, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 46, 100, 1^a, I, 09/06/2019, 0, 00431-00006150/2019-20; 1725130, MOYESSES TAVARES JUNIOR, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 25, 40, 85, 1^a, I, 07/12/2018, 0, 04012-00000463/2019-84; 1745050, OTON GOMES DE AMORIM, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 2^a, V, 40, 45, 87,5, 1^a, I, 07/01/2019, 0, 00431-00005043/2019-84; 1797344, PAOLA TALITA DE OLIVEIRA BARBOSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 50, 110, 1^a, I, 24/06/2019, 0, 00431-00005037/2019-27; 1350927, PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1^a, V, 25, 72, 97, ESP., 01/07/2019, 0, 04012-00000446/2019-47; 1790781,

PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 47, 97, 1^a, I, 02/06/2019, 0, 00431-00005256/2019-14; 16627946, POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 52, 92, 2^a, I, 08/01/2019, 10, 04011-00000223/2019-16; 01794280, POLLYANNE GOMES SANTOS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 65, 128, 1^a, I, 15/06/2019, 20, 0, 00431-00004988/2019-89; 2253062, PRISCILA DOS SANTOS ROCHA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 65, 105, 2^a, I, 25/11/2018, 24, 00431-00004963/2019-85; 1899082, RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 60, 120, 1^a, I, 18/05/2019, 0, 00431-00004979/2019-98; 1792350, REGINA MARA KOWALCZUK, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 90,5, 130,5, 1^a, I, 08/06/2019, 0, 00431-00004932/2019-24; 1791699, RENATO DELGADO VIANA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 45, 104, 1^a, I, 05/06/2019, 0, 00431-00005646/2019-86; 01798898, RICARDO FERREIRA DE SOUSA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 50, 90, 1^a, I, 24/06/2019, 0, 00431-00005101/2019-70; 1791214, ROBERTA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 40, 110, 2^a, V, -, 0, 00431-00004991/2019-01; 2243962, ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 25, 50, 75, 2^a, I, 05/06/2019, 0, 00431-00004997/2019-70; 1794558, ROBSON MENDONÇA SOUZA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 45, 87, 1^a, I, 19/06/2019, 0, 00431-00005083/2019-26; 1848011, RODOLFO MARCILIO TEIXEIRA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 25, 70, 95, 1^a, I, 10/12/2018, 0, 00431-00004992/2019-47; 1849247, RODRIGO MARCELINO DA SILVA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 65, 131,5, 1^a, I, 21/12/2018, 0, 431-00004902/2019-18; 2236370, RONALDO AZEVEDO BARROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 10, 0, 0, 3^a, V, -, 0, -, 2251981, SALYRRA DE OLIVEIRA COSTA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 40, 87, 127, 2^a, I, 01/11/2018, 11, 00431-00004946/2019-48; 1793640, SANDRA MARGARETH PIRES, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 51, 119,5, 1^a, I, 06/09/2018, 0, 00431-00005678/2019-81; 1790773, SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 70, 110, 1^a, I, 06/06/2019, 0, 00480-00002340/2019-10; 1751468, SANDRA SIRLENE SAUER FLESCH, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 59, 114, 1^a, I, 03/02/2019, 0, 00431-00005762/2019-03; 1795341, SILVIA MONTEIRO FALCAO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 45, 85, 1^a, I, 23/06/2019, 0, 00431-00004993/2019-91; 1847430, SONIA MARIA DA SILVA MELLO FOIS, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 53, 104, 1^a, I, 24/12/2018, 0, 00431-00005075/2019-80; 1799770, SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 0, 0, 0, 2^a, V, 27/06/2019, 0, -, 2244411, SUELÍ EVANGELISTA DE SOUSA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 10, 0, 0, 3^a, V, -, 0, -, 1799754, SUZANA FERREIRA MEDEIROS, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 42, 82, 1^a, I, 26/06/2019, 0, 00431-00022309/2018-72; 1792725, TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 39, 84, 1^a, I, 09/06/2019, 0, 00431-00004915/2019-97; 1797212, THAISA EMERICK MENEZES PARREIRA, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2^a, V, 40, 43, 94, 2^a, V, -, 0, 00431-00004974/2019-65; 1858688, THUIARA KAIZE RIBEIRO, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3^a, V, 25, 0

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto dos servidores em voga, o (a) Subsecretário (a) titular ou substituto (a) da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, as quais deverão ser encaminhadas mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Disponibilizar os servidores: NILSON RIOS DA SILVA, matrícula 03924866, RAFAEL LINS MARTINS, matrícula 02752395, JOSE RONALDO XAVIER, matrícula 02752085 e SORAYA LACERDA DA SILVA, matrícula 02749025, para atuarem em Força de Trabalho no âmbito da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Unidade.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto dos servidores em voga, o (a) Subsecretário (a) titular ou substituto (a) da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, as quais deverão ser encaminhadas mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Disponibilizar os servidores: AGATA DEPOLLO ECHEBARRIE, matrícula 02748878 e LUCIA MARIA RODRIGUES MENDES, matrícula 02737051, para atuarem em Força de Trabalho no âmbito da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Unidade.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto dos servidores em voga, o (a) Subsecretário (a) titular ou substituto (a) da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, as quais deverão ser encaminhadas mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a servidora CARLA MARIA JATOBA, matrícula 02694476 para atuar em Força de Trabalho no âmbito do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Unidade.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto da servidora em voga, o (a) Chefe de Gabinete titular ou substituto (a) da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a qual deverá ser encaminhada mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Disponibilizar o servidor LIVIO LETANIO ARAGAO GUERRA NOGUEIRA, matrícula 0273964X para atuar em Força de Trabalho no âmbito da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, de forma a contribuir com o bom funcionamento das atividades e competências atribuídas àquela Unidade.

Art. 2º Fica responsável pelo controle de ponto do servidor em voga, o (a) Subsecretário (a) titular ou substituto (a) da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, a qual deverá ser encaminhada mensalmente à Diretoria de Gestão de Pessoas/COGLOG/SUAG/SEL-DF, após a assinatura dos responsáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação das Propostas, no âmbito do Edital 1/2020, cujo a finalidade é a Seleção Pública de Organização da Sociedade Civil - OSC para Celebração de Termo de Colaboração, para Execução de Projeto Pedagógico.

Art. 2º A referida Comissão será composta por: ERNANY SANTOS DE ALMEIDA , matrícula 273596-2, que atuará como Presidente, CHRISTIANE CARLOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 274708-1 e PAULO DUBOIS SOBRINHO, matrícula 273601-2 que atuarão como membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no artigo 16º e parágrafo 1º do artigo 27º, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIÂNE ARAÚJO NERES, matrícula 02752379, para exercer o cargo de substituta eventual, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares da atual ocupante, nos moldes do que dispõem os arts. 44 e 45 da LC 840/2011, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Diário Oficial do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 2º, da Portaria nº 24, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página nº 13, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para proceder à análise do passivo de processos de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, relacionados à ações desenvolvidas no âmbito dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, conforme art. 1º, da Portaria n º 24, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, pág. 13, constante nos autos do processo SEI: 00220-0000005/2020-27.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: UESLEI JOSÉ PINTO DA SILVA, matrícula nº 0274863-0, que atuará como Presidente e LAYANNE RUFINO DE SANTANA, matrícula nº 0274715-4, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e da delegação de competência nos termos do art. 2º, da Portaria nº. 23, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página nº 13, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder à análise dos processos de passivo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, excetuados aqueles relacionados às ações desenvolvidas pela Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula 017.4832-7, que atuará como presidente; CRISTIANE DE ARAÚJO NERES, matrícula 027.5237-9, NELSON XAVIER MONTEIRO, matrícula 027.6590-X e CLÁUDIA REGINA GUIMARÃES VIEIRA, matrícula 027.4792-8, que atuarão como membros.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY SANTOS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Designar THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, matrícula nº 245.303-4, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento ao Pùblico, lotada na Gerênciia de Gestão da Informação e Documentação, ficará exercendo função de apoio, no Gabinete, de acordo com a demanda do setorial, para atender ao interesse da Administração Pública, bem como melhor distribuição da força de trabalho no âmbito desta Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - Matrícula nº 0242681-1 - Gerente de Almoxarifado, como Executor para acompanhamento da aquisição de materiais de TI visando atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC, conforme processo SEI nº 00150-00000062/2020-41, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 242.679-X, Gerente; PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais; WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais; BÁRBARA LUÍZA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais; ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais; CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 240.569-5, Analista de Atividades Culturais; MARINA SANTANA, matrícula nº 240.506-7, Técnico de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores do Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 2/2020, Processo nº 00150-00000983/2020-11, competindo-lhe(s) acompanhar o itens 5 da Parte I - Encargos do Caderno de Encargos e Contrapartidas.

Art. 2º Fica designado MARCO ANTONIO DE LIMA SILVA MARTINS MOTA, matrícula nº 242877-6, Coordenador de Projetos e Eventos Especiais para atuar como Gestor do Acordo de Patrocínio Privado Direto nº 2/2020, Processo nº 00150-00000983/2020-11, competindo-lhe acompanhar os itens 1 a 4 da Parte I - Encargos e Parte II - Contrapartidas do Caderno de Encargos e Contrapartidas.

Art. 3º A comissão gestora deverá atuar conforme atribuições previstas no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fazendo juntar no Relatório com fotografias e/ou vídeos dos itens previstos no Caderno de Encargos e Contrapartidas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA - Matrícula nº 242.679-X - Gerente; PRISCILA SOARES GARCIA, Matrícula nº 240.514-8 - Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executoras para acompanhamento das contratações artísticas que irão se apresentar no dia 25/02/2020, no Complexo Cultural Funarte Brasília- Brasília/DF, dentro da programação do projeto "Carnaval de Brasília 2020". Artistas: Trem das Cores (00150-00001024/2020-13); Banda Imagem (00150-00001026/2020-02) e Miguel Santos (00150-00001025/2020-50), competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER o benefício do Auxílio Creche ao servidor MARCIO HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula nº 0220881-4, pelos dependentes Heloisa Cruz Costa, nascida em 25 de julho de 2015 e Samuel Valentim Cruz Costa, nascido em 10 de junho de 2017, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº63, de 11 de março de 2016, conforme documentação constante do Processo Sei nº 00150.00001028/2020-93.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163 de 28 de agosto de 2019, págs 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 12.02.2020 a 19.02.2020, a MARIA INÉS ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0238583-X, Analista de Atividades Culturais, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00150-00001174/2020-19.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: DESIGNAR DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula nº 0172869-5, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir WALTER DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 0243602-7, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria da Rádio Cultura, da Subsecretaria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06/02/2020 a 17/02/2020, por motivo de licença médica do titular, conforme processo Sei nº 00150-00000041/2020-25.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, página 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 401 de 18 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 201 de 21 de outubro de 2019, pág. 29, que designou BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula nº 156948-1, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, para substituir DANIELA ZAMBAM RODOLFO, matrícula nº 238604-6, Diretor, da Diretoria de Preservação, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para considerar o texto publicado nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: "...período de 06.01.2020 a 15.01.2020...", LEIA-SE: "...periódos de 12.02.2020 a 21.02.2020 e 04.05.2020 a 13.05.2020...". Ficam ratificados os demais termos da concessão. (Processo nº 150.00004846/2019-12)

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA SOUSA LACERDA DA SILVA, matrícula nº 241.859-2, como substituta eventual do Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Gestão Patrimonial, da Diretoria de Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a contar de 03/03/2020, ANTONIA ALDENIR CARNEIRO DA SILVA, matrícula: 42.374-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO OLIVEIRA CARVALHO SANTOS, a contar de 03/03/2020, matrícula: 237.207-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica do Recanto das Emas, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DISPENSAR SANDRO ALVES OLIVEIRA, matrícula 1185-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020-e, resolve: DESIGNAR JULIO MAURICIO PINHO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 1506-1, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

Processo nº 001-001438/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o Setor de Assistência à Saúde da CLDF. Vencedor: Drogaria Liberal e Pereira EIRELI, CNPJ: 13.544.130/0001-37. Desconto da proposta vencedora: 10,3% (dez, vírgula três por cento). Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Administrador Regional do Gama do Distrito Federal, autoriza a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, processo nº 00131-00000255/2020-48, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento água, esgotamento sanitário e outros para os próprios da RA-II, pela contratada Companhia de Saneamento Ambiental Do Distrito Federal - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, conforme especificado no contrato nº 40500/2020 (35214860) sob Nota de Empenho nº 2020NE00014, emitida em 31/01/2020, no valor de R\$ 139.647,20 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), modalidade: estimativo, Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075, Fonte de Recurso: 120, Natureza de Despesa: 339039, Evento: 400091, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. José Elias Silva de Jesus, Administrador Regional.

O Administrador Regional do Gama autoriza a realização da despesa por inexigibilidade de licitação, com fundamentação legal no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, processo nº 00131-00000289/2020-32, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de água, esgotamento sanitário e outros para as feiras (permanente e shopping popular) do Gama, pela contratada COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37, conforme especificado no contrato nº 40504/2020 (35210607) sob Nota de Empenho nº 2020NE00017, emitida em 03/02/2020, no valor de R\$ 88.181,77 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), modalidade: estimativo, Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.6207.4036.0002, Fonte de Recurso: 120, Natureza de Despesa: 339039, Evento: 400091, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. José Elias Silva de Jesus, Administrador Regional.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Administrador Regional do Gama do Distrito Federal, autoriza a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamentação legal no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, processo nº 00131-00000265/2020-83, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a feira permanente do Gama, pela contratada CEB Distribuição, CNPJ 07.522.669/0001-92, conforme especificado no contrato nº 40498/2020 (35098498) sob Nota de Empenho nº 2020NE00013, emitida em 31/01/2020, no valor de R\$ 154.715,58 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), modalidade: estimativo, Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075, Fonte de Recurso: 120, Natureza de Despesa: 339039, Evento: 400091, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. José Elias Silva de Jesus, Administrador Regional.

O Administrador Regional do Gama autoriza a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamentação legal no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, processo nº 00131-00000317/2020-11, cujo objeto é a prestação de forma contínua, dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para os próprios da RA-II, pela contratada CEB Distribuição, CNPJ 07.522.669/0001-92, conforme especificado no contrato nº 40498/2020 (35098498) sob Nota de Empenho nº 2020NE00013, emitida em 31/01/2020, no valor de R\$ 154.715,58 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), modalidade: estimativo, Unidade Orçamentária: 09104, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075, Fonte de Recurso: 120, Natureza de Despesa: 339039, Evento: 400091, conforme consta nos autos do processo. RATIFICO o ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e determino a publicação no DODF, para que se adquira a necessária eficácia. José Elias Silva de Jesus, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2018-AGEFIS, SIGGO N° 035847 PROCESSO - SEI GDF N°.00361-00062760/2017-86 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X OI S/A."em Recuperação Judicial": que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12(doze)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030200029

meses, a partir de 23/02/2020 à 22/02/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e reajuste do valor do contrato com fundamento na Cláusula Décima Primeira, assinado em 21/02/2020; Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG TOSATTE GOMES, na qualidade de Secretário de Estado DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, e JEAN SILVA na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2016

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2016, SIGGO N° 033540 PROCESSO - SEI GDF N°.00361-003299/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL x INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA: O presente instrumento, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27/02/2020 a 26/05/2020, ou até que se conclua novo processo licitatório: assinado em 21/02/2020; Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG TOSATTE GOMES, na qualidade de Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal-DF LEGAL; e pela CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO CONTRATO N° 40493/2020**

Processo: 00040-00059774/2018-35. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática (dispositivos para redes sem-fio (Wireless) - Access Point (AP), conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 068/2019 - SCG/SEGEA/SEEC-DF. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 896.500,00 (oitocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01142, emitida em 14/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: JOSÉ JACOB NACUL, na qualidade de Diretor Sócio da Empresa. LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA-Subsecretário de Compras Governamentais.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA COMPRAS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 - UASG 974002 (*)**

O Pregoeiro comunica aos interessados que o pregão acima citado, tendo por objeto contratação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da informação e Comunicação/SEEC, foi suspenso "sine die" em decorrência a determinação constante do inciso II da Decisão n.º 464/2020 - TCDF - Processo: 3985/2020-e. Processo: 00040-00065301/2018-77.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020

EDSON DE SOUZA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 28/02/2020 página 41.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 3040/OC-BR-BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2020 UASG 974002**

A fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE N° 019/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização de evento, abrangendo locação de espaço físico, recursos humanos, serviço gráfico, mobiliários e equipamentos para composição do ambiente, sonorização, áudio visual e iluminação, alimentação, serviços de telecomunicação, decoração, filmagem e fotógrafo, para a realização do 69º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2020, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 70.302,95. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Fonte: 136. Cadastramento das propostas: a partir de 02/03/2020, às 08h00min. Abertura das propostas dia 12/03/2020, às 09h30min. Processo nº: 00040-00002502/2020-88. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO**

EDITAL N° 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, atendendo as atribuições em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a o relatório exarado com o resultado da vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte, onde foi constatado que a empresa GRANUM BUSINESS - EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA nunca funcionou no endereço informado à Subsecretaria da Receita - SUREC, tendo, portanto, prestado declarações falsas, declara cancelada a inscrição no CFDF do contribuinte a seguir identificado, de acordo com o Art. 29, II, b do Decreto 18.955/97, na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: CFDF 07512019/001-13, GRANUM BUSINESS - EMPREENDIMENTOS E AGRONEGOCIOS LTDA, AGGAMA. Fica o contribuinte proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito e considerados inidôneos os documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do Art. 29, §6º do Decreto 18.955/97.

PAULO ROBERTO BATISTA

NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL N° 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00025805/2019-35, TRANSPORTADORA FIGUEIREDO EIRELI, 29.207.320/0001-07, AI 7691/2019; 00040-00000605/2020-11, CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS, 833.059.201-49, AIA 14/2020; 00040-00000621/2020-04, SIDNEY JORGE PEREIRA, 840.995.697-72, AIA 13/2020; 00040-00034405/2019-11, METALURGICA CARVALHO EIRELI ME, 12.924.871/0001-80, AIA 3355/2019; 00040-00001364/2020-10, W J Q PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, 13.954.941/0001-06, AI 164/2020. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS**

NOTIFICAÇÃO SEI-GDF N.º 47/2019 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES

Processo: 00072-00002016/2019-68. Interessada: ESPÓLIO de JOSÉ ASSUNÇÃO DE ANDRADE, CF/DF: 07.313.666/001-62CPF: 048.428.806-78, Endereço: Lote 001 e 002, São Gonçalo, N.R. Tabatinga, Planaltina, Brasília/DF - CEP: 73.390-200

Assunto: PEDIDO DE PRÓ-RURAL

Este Núcleo, objetivando dar andamento ao processo administrativo-fiscal em epígrafe, verificou a necessidade de notificar a interessada para:

1. Providenciar atualização cadastral junto a Agência de Atendimento de sua circunscrição, apresentando a documentação que se fizer necessária, visto que na FAC (Ficha de Alteração Cadastral) do interessado, não constam os dados referentes a atividade econômica constante do projeto da Consulta (Leite in natura) requerendo enquadramento no PRÓ-RURAL/DF-RIDE - Lei 2.499/1999, Programa Bovinocultura de Leite.

Informamos que o atendimento da(s) exigência(s) acima não descarta a possibilidade de a interessada vir a ser novamente notificada, uma vez que esclarecimentos e/ou documentos adicionais podem ser necessários.

A apresentação da documentação deverá ocorrer no seguinte endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "A", 11º andar, sala 1104 - Edifício Vale do Rio Doce, Brasília/DF, CEP: 70.040-909, no horário de atendimento das 13h às 17h.

O não atendimento desta notificação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva ciência, acarretará a desistência do pleito e posterior arquivamento dos autos.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2019

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

Auditora Fiscal da Receita do Distrito Federal

Matrícula nº 109.045-3

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 029/2020, cujo objeto consiste no fornecimento diário de diesel S10, conforme demanda, objetivando o abastecimento da frota de veículos do BRB - Banco de Brasília S.A., no exercício de 2020 A licitação restou deserta. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 078/2020.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro



BRB SERVIÇOS S.A.

CNPJ: 12.875.569/0001-80



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores o Relatório da Administração 2019 e as Demonstrações Contábeis, com o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

1. Apresentação

A BRB Serviços S/A, empresa do Grupo BRB - Banco de Brasília S/A, cujas ações são 100% (cem por cento) pertencentes à BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A, com os seus novos eixos de negócios traçados a partir de 2019, tem por finalidade a prestação de serviços em telesserviços incluindo serviços de atendimento a clientes - SAC, teleatendimento, atendimento presencial, telecobrança, telemarketing, contact center e outros serviços relacionados, serviços que envolvam tecnologia da informação, prestação de serviços de gestão, automação e execução das atividades referente às rotinas de negócios ("back office"), terceirização de processos - BPO, gestão de sistemas logísticos, recuperação, avaliação e leilão de bens para o conglomerado BRB, empresas e órgãos da administração pública.

2. Desempenho Financeiro

Números do Resultado

| | 2019 | 2018 | Δ% |
|-------------------------------|------------|------------|---------|
| Lucro Líquido | 4.207.206 | 184.700 | 2177,86 |
| Resultado Operacional | 2.692.022 | 178.861 | 1405,09 |
| Resultado Bruto | 8.738.899 | 5.935.086 | 47,24 |
| Receita Prestação de Serviços | 28.289.166 | 22.937.430 | 23,33 |
| Despesa de Pessoal | 4.536.029 | 4.193.027 | 8,18 |

Quadro 1 - Números de Resultado

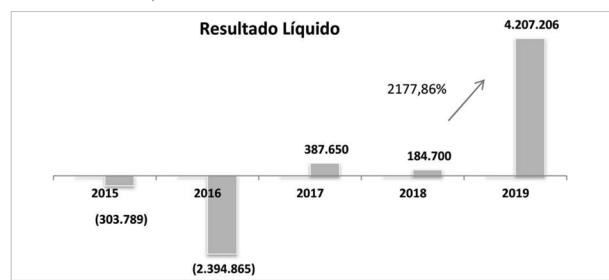
Indicadores de Resultado

| | 2019 | 2018 |
|---|--------|--------|
| Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE) | 51,22 | 10,24 |
| Índice de Eficiência Operacional | 90,48 | 99,22 |
| Índice de Eficiência Total | 110,52 | 100,79 |
| Margem líquida | 14,87 | 0,81 |

Quadro 2 - Indicadores de Resultado

Resultado

No exercício de 2019, a BRB Serviços alcançou Lucro Líquido de R\$ 4.207.206, crescimento de 2.178% frente ao igual período do ano anterior. Resultado nunca alcançado num montante de 10 anos de sua existência. Superando em 267,28% o resultado orçado para o exercício. Reduzindo em 49,05% os prejuízos acumulados de exercícios anteriores. A Companhia realizou ações visando redução de gastos, como renegociações contratuais, trabalhou com o objetivo de firmar novos contratos traçados no plano de negócios 2019. Nesse trilho, destaca-se à internalização do Sistema de Bilhetagem Automática do GDF, iniciado em novembro de 2019.



Resultado não recorrente 2019 R\$ 1.947.062

Constituição de crédito Tributário IRPJ/CSLL R\$ 2.688.927

O ano de 2019 foi da retomada do crescimento, uma nova era chegou para a BRB Serviços. Com a visão trazida pelo novo modelo de gestão, foi possível acreditar que toda a transformação seria alcançada e que o engajamento traria uma nova perspectiva. O novo modelo trouxe uma nova leitura de mercado e integração da BRB Serviços com todo o conglomerado.

Os resultados alcançados foram conquistados de forma sustentável, tendo como principais premissas: o trabalho em equipe, a meritocracia e o desenvolvimento profissional. O engajamento e motivação da equipe foram fundamentais durante todo o exercício.

A estruturação realizada trouxe a musculatura necessária ao desenvolvimento sustentável da BRB Serviços. As inovações tecnológicas pelas quais a empresa vem passando irá transformá-la e reposicioná-la, colocando-a dentre as melhores empresas do mercado, gerando novos negócios, novas receitas e demonstrando um crescimento exponencial se comparado a anos anteriores.

Esse modelo de gestão, focado em metas, com definições claras e objetivas traduzidas no novo planejamento estratégico, novos eixos de negócio, voltado para o desenvolvimento sustentável, estrutura organizacional, gestão de pessoas, eficiência operacional e governança, inserindo a BRB Serviços no conglomerado como empresa "estratégica", transformou a empresa.

Para o corpo funcional da BRB Serviços, 2019 foi o ano de acreditar no crescimento profissional e no encareiramento dentro da Companhia. Foi tempo de suar a camisa, dedicar-se aos projetos e orgulhar-se de pertencer à família BRB, todos unidos em um só objetivo, o crescimento da BRB Serviços.

Até o ano de 2019 a BRB Serviços atuava apenas em: Recuperação de Crédito, Contact Center e Service Desk. A partir do segundo semestre de 2019, com a implantação do novo modelo de gestão, a Companhia expandiu suas atividades para tornar-se referênc-

cia na Prestação de Serviços de Terceirização de Processos de Negócios (Business Process Outsourcing - BPO/BackOffice) e intensificar as atividades já exploradas, com foco no Governo do Distrital e nas empresas do conglomerado BRB.

Nesse sentido foram traçados os novos eixos estratégicos de negócios da BRB Serviços, quais sejam:

- Telesserviços, Contact Center e Cobrança;
- Serviços de Tecnologia da Informação;
- Terceirização de Processos de Negócios (BPO/BackOffice);
- Gestão de Sistemas Logísticos.

Esses eixos estratégicos foram definidos a partir da elaboração de um novo Estatuto Social da empresa, conforme figura a seguir:



Baseado na definição dos eixos estratégicos, foram projetadas as Linhas de Negócios da BRB Serviços para o segundo semestre de 2019 e para o ano de 2020, conforme demonstrado abaixo:

- Central de Relacionamentos e Contact Center - Prestação de serviços de centrais de relacionamento e Contact Center para o conglomerado BRB, órgãos e empresas que compõem o Governo do Distrito Federal - GDF;
- Créditos e Investimentos - Potencializar o oferecimento de créditos consignados, financiamentos, títulos de capitalização, seguros e demais produtos comercializados nas empresas do conglomerado BRB, nas Centrais de Relacionamento;
- Network Operations Center-NOC - Desenvolvimento de central de monitoramento de ativos, processos de negócios, gerenciamento, controle e monitoramento de rede, para obtenção de funcionalidade e performance em tempo real;
- Cobrança de créditos - Potencializar os serviços junto às empresas com a marca BRB, figurar como principal empresa de cobrança do conglomerado e, GDF;
- Inteligência Artificial - Integração de IA em nossos serviços, com desempenho de funções via chatbot, automatização de processos, redução de custos, aumento de produtividade e análise comportamental.

• Backoffice - Crédito Habitacional - Gestão do processo de crédito habitacional do banco BRB, com suporte ao cliente em todas as etapas e posterior arquivamento de documentos;

• Backoffice - Cobrança BRB - Gestão do processo de cobrança do banco BRB e das demais empresas do conglomerado incluindo emissão de relatórios e análise de carteira;

• Microcrédito - Atuar como Agente de Negócios do produto de Microcrédito do Banco BRB;

• Cadastro - Gerenciamento, tratamento, higienização e enriquecimento de dados de bases cadastrais do banco BRB, de órgãos públicos e do GDF.

Além das linhas de negócios mencionadas, em novembro a BRB Serviços, em conjunto com o BRB - Banco de Brasília, assumiu a operacionalização dos Serviços de Bilhetagem Automática do transporte público do DF. Um grande desafio que envolveu toda a BRB Serviços e trouxe integração das equipes e consequente melhoria dos processos internos e aprimoramento, contribuindo para a perenidade da Marca e a construção de um novo BRB.

2019, o ano da transformação e retomada do crescimento da BRB Serviços! Um ano de construção, de reinvenção, de inovação sob o ponto de vista de investimento em novas tecnologias, expansão dos eixos de negócios, revitalização e criação de serviços.

3. Clientes

Em 2019, a BRB Serviços potencializou seu resultado nas ações de recuperação de crédito solidificando, cada vez mais, a parceria com seus contratantes trazendo resultados expressivos, fruto de um trabalho contínuo, desenvolvendo habilidades e sendo cada vez mais protagonista e importante com a sua atuação frente as atividades exercidas.

Atualmente os clientes da Companhia são os seguintes:

ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Cobrança Extrajudicial:

Em 2019, foi recuperado R\$ 7.786.160. Uma evolução de 68,32% na recuperação de crédito quando comparamos com o ano de 2018. Com isso, as metas contratuais foram atingidas e a participação no ingresso de carteira, em razão do resultado apresentado em 2019, enseja para 2020 uma maior participação na obtenção de mailing para recuperação de créditos, fomentando cada vez mais o contrato e aumentando as possibilidades de ingresso de receita para a Companhia.

Quando observamos o volume negociado em 2018, que foi de R\$ 7.494.916, geramos um valor recuperado de R\$ 4.625.690, com uma efetividade média de 63,61%.

Em 2019, houve uma significativa melhora na performance. Negociamos R\$ 8.672.912, ou seja, R\$ 1.177.995 a mais que 2018 e recuperamos R\$ 7.786.160, um aumento de R\$ 3.160.470 em relação a 2018. Solidificando a parceria com a contratante e deixando a marca do grupo cada vez mais evidente no mercado

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Cobrança Extrajudicial:

A recuperação de crédito voltada para os produtos do Banco BRB, teve uma evolução significativa de 24,18% no ano de 2019, ou seja, chegamos a marca de R\$ 11.015.886,

superando a recuperação de 2018 e contribuindo de forma relevante para o conglomerado e para a BRB Serviços.

Como dito, a recuperação de crédito em 2019, figura em R\$ 11.015.886 contra R\$ 8.870.858 no ano de 2018.

Em 2019, negociamos R\$ 19.748.599 e apresentamos uma efetividade de média de 62,04%.

Central de Relacionamento BRB:

A Central de Relacionamentos BRB é um dos canais mais importantes do banco, contribuindo de forma significativa para os resultados e atendimentos aos clientes. No ano de 2019, a CRBRB recebeu um total de 5.691.411 de ligações na URA, quando comparado com 2018 o número de acessos reduziu em 26,20%, o que representa 2.020.998 acessos a menos, tal redução trata-se de avanço tecnológico do Banco de Brasília e em inovações na forma de se comunicar com o cliente. A média mensal de acessos foi de 474.284. Foram transferidos para atendimento humano 12,44% do total de acessos realizados na URA, contabilizando 708.206 atendimentos personalizados.

Em 2019 o atendimento receptivo humano acompanhou a redução ocorrida nos acessos a URA, obtendo uma redução de 21,20% quando comparado ao ano de 2018. Esta redução representa o total de 190.505 ligações a menos que o ano anterior. Recebendo total de 708.206 ligações, com média mensal de ligações de 59.017 ligações.

As evoluções de tecnologia pelas quais o Banco passou em 2019, atreladas ao bom atendimento prestado pela central de relacionamento, são os principais fatores que justificam a redução no volume de chamadas.

SAC BRB

No atendimento SAC em 2019, foi recebido 42.767 ligações, onde foram atendidos 98,92% do total recebido, contabilizando 42.307 ligações.

No SAC foi percebida uma redução 20,20% no volume, devido a menor quantidade de reclamações realizadas na central, visto que mostramos uma constância na satisfação dos clientes, onde possuímos nota média de 96,28%, ou seja, um canal que demonstra excelência no atendimento.

Ativo CRBRB

A central CRBRB realizou 331.179 ligações ativas, com média mensal de 27.598 ligações/Mês.

Aplicações e Recompra CDB

Com o empenho realizado nos serviços de ativo e receptivo, a CRBRB no ano de 2019 realizou o valor de R\$ 55.504.452 em investimentos em aplicações CDB, e R\$ 39.254.176 em recompra.

CCV - Central de confirmação de vendas

Produto de confirmação de empréstimos realizado pelo ativo, onde no ano de 2019 foram realizadas 20.751 confirmações no valor de R\$ 258.598.983. Trabalho executado com excelência e dedicação da equipe de ativo.

As ações realizadas pelo ativo, contribuem de forma significativa com os resultados do Banco de Brasília, e demonstram a expertise da BRB Serviços no atendimento de investimento e empréstimo, sendo realizada por profissionais qualificados e com a certificação adequada ao tipo de serviço prestado, exemplo disso é a CPA-10.

SBA - Sistema de Bilhetagem

O Governo do Distrito Federal, por meio da Lei 6.334 de 19 de julho de 2019, incumbiu o BRB - Banco de Brasília, enquanto mecanismo de fomento do Distrito Federal (art. 144, § 1º, da LODF) da importante missão de gerir o Sistema de Bilhetagem Automática do transporte público coletivo do DF, atribuição antes conferida à extinta autarquia DFTTrans. O mesmo dispositivo legal possibilitou que a gestão delegada ao BRB fosse executada por meio de suas empresas coligadas.

A BRB Serviços passou a ser responsável pelas lojas do sistema bilhetagem automática, assumindo a contratação de 217 profissionais que são responsáveis pelo atendimento da gratuidade, comercialização e informações tratadas na UCBA (unidade central de bilhetagem automática).

Com a migração dos serviços houve a necessidade de criar a central BRB Mobilidade para dar atendimento às necessidades dos usuários, tirando dúvidas, dando informações e registrando reclamações.

A BRB Serviços implantou o serviço da Central BRB Mobilidade no dia 28 de outubro de 2019, desde então a central já recebeu 11.715 ligações.

Como resultado das implantações do SBA, a BRB Serviços vem demonstrando excelência em suas atividades alcançando notas de avaliação excelentes. Além disso, vem trabalhando na melhoria contínua dos processos com a finalidade de contribuir com a redução de fraudes, melhorar a jornada e atendimento aos clientes do Distrito Federal.

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

Cobrança Extrajudicial:

Um contrato novo e promissor! Firmado em agosto de 2019, a prestação dos serviços de cobrança foi iniciada em setembro. Apesar de poucos meses de efetiva prestação, a carteira de recuperação já demonstra evolução mensal nos resultados, recuperando para a Financeira BRB cerca de R\$ 175.784.

Caminhando para um novo patamar, o contrato está sendo maturado a cada mês. Observarmos que há evolução mensal de setembro a novembro nos valores recuperados e que dezembro ainda projeta uma ascensão.

De setembro a dezembro, negociamos R\$ 722.648 e recuperamos R\$ 175.784, ou seja, uma efetividade média de 46,08%.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A

Central de Relacionamentos, Service Desk e Sac Seguros

A Central de SAC Seguros no ano de 2019 recebeu 13.671 ligações, onde atendeu 98,82%, contabilizando 13.510 ligações atendidas no ano. Mantendo média de Nível de serviço em 97,05%.

A Seguros BRB com uma central de alto desempenho, onde todos os indicadores vêm sendo cumpridos com excelência. A Central SAC Seguros também realizou 57.646 ligações ativas, onde 65% das ligações foram completadas, totalizando 37.643 ligações ativas completadas.

A Central SAC Seguros obteve nível de satisfação no ano de 2019 de 93,14%, com nota média de 92,96% mensal, mantendo o padrão de qualidade dos serviços oferecidos aos nossos clientes, demonstrando a qualidade dos profissionais da BRB Serviços.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31.12.2019 E 2018
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|--------------------|------------------|
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 4.207.206 | 184.700 |
| Depreciações e amortizações | 206.461 | 357.297 |
| RESULTADO AJUSTADO | 4.413.668 | 541.997 |
| Total das variação nos Ativos | (5.046.190) | 23.865 |
| Créditos a Receber | (2.275.823) | 161.121 |
| Outros Créditos | (80.956) | (118.590) |
| Outros ativos circulantes e não circulantes | (2.689.409) | (18.666) |
| Total das variações nos Passivos | 3.009.329 | (164.024) |
| Fornecedores | 1.116.627 | (8.684) |
| Obrigações Tributárias | 160.624 | 11.789 |
| Obrigações Trabalhistas | 1.722.815 | (121.649) |
| Outras Obrigações | 9.264 | (45.480) |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS | 2.376.807 | 401.837 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de imobilizado | (1.708.377) | (138.226) |
| Aquisição de Intangível | - | (9.000) |
| CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO DE FINANCIAMENTOS | 2.203.677 | - |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 2.872.107 | 254.611 |
| MODIFICAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | | |
| Inicio do Período | 1.425.240 | 1.170.629 |
| Fim do Período | 4.297.347 | 1.425.240 |
| Variação Líquida do Caixa e Equivalente de Caixa | 2.872.107 | 254.611 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

Nota 1 Contexto operacional

A BRB Serviços S/A "BRB Serviços" ou "Companhia" integrante do Conglomerado BRB, controlada pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S/A, constituída em 16 de novembro de 2010, sob a forma de sociedade por ações com personalidade jurídica de direito privado e capital fechado. Com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco C, Asa Norte, Brasília-DF, tem como objeto social a prestação de serviços a empresas do conglomerado BRB e órgãos da Administração Pública tais como: serviços de administração, cobrança e recuperação de títulos, operações de crédito e similares, multas e dívidas em geral, serviços de recuperação, retomada, avaliação e leilão de bens, prestação de telesserviços incluindo serviços de atendimento a clientes - SAC, teletendimento, atendimento presencial, telecobrança, telemarketing, contact center e outros serviços relacionados, prestação de serviços de gestão, automação e execução das atividades referentes às rotinas de negócios ("back office") como: gestão administrativa e financeira; conciliação; contas a pagar; gestão de recursos humanos; gestão de cadastro de clientes e fornecedores e outras rotinas de negócios, como terceirização de processos - BPO, serviços de manutenção, suporte, soluções e tecnologia da informação em geral, podendo ainda participar em outras sociedades, ou associações, desde que necessário ao atingimento de seu objeto social.

Nota 2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico de Contabilidade aplicável a Pequenas e Médias Empresas ("CPC-PME"), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicável a Pequenas e Médias Empresas requer que a Administração utilize julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas incluem o valor residual do ativo imobilizado e do ativo intangível, depreciação do ativo imobilizado, amortização do ativo intangível e a provisão para contingências. A liquidação dessas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos provisionados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas anualmente.

Conforme divulgado em Fato Relevante, no dia 29.01.2019 foi deflagrada a operação Circus Maximus, na qual o Ministério Público Federal apura suposto esquema de pagamento de propinas a ex-diretores do BRB. Tal operação teve como objetivo a apuração de irregularidades em fundos de investimentos ocorridos em empresas que compõem o conglomerado BRB. Dentre os denunciados, foram incluídos antigos gestores do BRB - Banco de Brasília e de suas empresas, o que justificou a necessidade de instauração de investigação forense sobre operações realizadas entre janeiro de 2013 e janeiro de 2019, envolvendo as seguintes empresas do conglomerado: BRB - Banco de Brasília, BRB DTVM, Financeira BRB, Corretora Seguros BRB, BRB Card e BRB Serviços.

De acordo com a Denúncia, há indícios de pagamento de propinas que justificaram os investimentos em, pelo menos, dois empreendimentos: o FIP LSH (relacionado ao antigo Trump Hotel, na Barra da Tijuca) e o FII SIA Corporate (relacionado ao empreendimento Praça Capital, desenvolvido pela Odebrecht Realizações e pela Brasa Incorporações).

A nova Administração, ao tomar conhecimento dos fatos, imediatamente adotou providências, no sentido de auxiliar as autoridades e minimizar os impactos sobre o BRB, quais sejam: destituição de todos os diretores presos; suspensão de contratos de trabalho de ex-diretores funcionários; fornecimento de informações/documentos a órgãos externos; provisórias para criação de Corregedoria; habilitação como Assistente de Acusação do Ministério Pùblico Federal na ação penal e acompanhamento dos processos relacionados à operação; além de adoção de programa de integridade que consiste na adoção de medidas de fortalecimento da governança e de compliance, tais como gestão, controle, auditoria e transparência das informações.

Considerando os acontecimentos, o Diretor-Presidente do BRB instituiu a Comissão de Investigação Forense - CIF, constituída por um membro independente do Conselho de Administração, um representante da Procuradoria-Geral do DF e um representante da Presidência. A finalidade da Comissão foi supervisionar e acompanhar os trabalhos da PricewaterhouseCoopers (PwC), contratada para realização de auditoria forense no âmbito das

empresas citadas acima. A investigação foi concluída em 20 de dezembro de 2019 e não houve ajustes a serem realizados nos saldos contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia no dia 10 de fevereiro de 2020.

Mensal, e o PIS e o COFINS Cumulativo e não Cumulativo, CPRB, calculados às alíquotas abaixo demonstradas. Consideram para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Tributo:

| | Aliquota |
|------------------------------------|----------|
| Imposto de Renda (IR) (*) | 15,00% |
| Adicional de Imposto de Renda (*) | 10,00% |
| Contribuição Social (CSLL) (*) | 9,00% |
| PIS sobre Receitas Operacionais | 0,65% |
| COFINS sobre Receitas Operacionais | 3,00% |
| PIS sobre Outras Receitas | 1,65% |
| COFINS sobre Outras Receitas | 7,60% |
| PIS sobre Receitas Financeiras | 0,65% |
| COFINS sobre Receitas Financeiras | 4,00% |
| ISS | 5,00% |
| INSS / Faturamento (CPRB) | 3,00% |

(*) Os ativos fiscais diferidos foram constituídos com as alíquotas mencionadas, aplicadas sobre as diferenças temporárias entre o lucro real e o contábil. São constituídos créditos tributários de Imposto de Renda (IR), com base em diferenças intertemporais e prejuízo fiscal do IR, à alíquota de 25% e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e base negativa da CSLL à alíquota de 9%.

j) Capital social

Os instrumentos financeiros emitidos pela Companhia são tratados como patrimônio apenas à medida que não satisfazem a definição de um passivo financeiro. As ações ordinárias da Companhia são classificadas como instrumentos patrimoniais.

k) Apuração do resultado

i) Reconhecimento de receitas

As receitas de serviços são mensuradas de acordo com os valores definidos nos contratos de prestação de serviços de cada cliente de acordo com a natureza e/ou tipo de serviço e são reconhecidas na competência da prestação de serviço. As receitas não são reconhecidas quando houver uma incerteza significativa de sua realização.

ii) Despesas

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

iii) Custos

Os custos da prestação de serviços são reconhecidos pelo regime de competência e correspondem basicamente aos gastos com pessoal, comerciais e gerais.

i) Gestão de Riscos

i) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que possam impactar o resultado financeiro da Companhia.

ii) Política de gestão de riscos financeiros

A Companhia possui política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

iii) Risco de liquidez

É mínimo o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez é efetuado por meio do controle diário da composição dos recursos disponíveis em relação aos vencimentos de suas obrigações.

iv) Risco Operacional

Os riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas (produção, ativos, clientes, receitas) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos. Podem acarretar redução, degradação ou interrupção, total ou parcial, das atividades, com impacto negativo na reputação da Companhia, além de potencial geração de passivos contratuais, regulatórios e ambientais.

Nota 5 Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras.

i) Resumo caixa e equivalente de caixa

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|------------------|------------------|
| Bancos | 1.417.956 | 486.036 |
| Ativos financeiros ao custo amortizado | 2.879.391 | 939.204 |
| Total | 4.297.347 | 1.425.240 |

ii) Ativos financeiros ao custo amortizado

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|------------------|----------------|
| Aplicações financeiras | 506.700 | 939.204 |
| Fundo de Investimento Financeiro (BRB FIF MAIS) | 2.372.691 | - |
| Total | 2.879.391 | 939.204 |

Os rendimentos dos CDBs estão atrelados à variação da taxa de CDI que variam de 91,00% a 102,00% por meio de aplicações mantidas em contas administradas pelo BRB - Banco de Brasília S.A. e o rendimento do Fundo de Investimento Financeiro (BRB FIF MAIS) está atrelado à variação das taxas SELIC, IGP-M, IPCA por meio de aplicações mantidas em contas administradas pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nota 6 Ativos financeiros ao custo amortizado

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|------------------|------------------|
| Cartão BRB S.A. | 304.588 | 81.581 |
| BRB - Banco de Brasília S.A. | 1.969.488 | 1.372.904 |
| BRB - Banco de Brasília S.A. (Repasse SBA) | 1.440.266 | - |
| Corretora de Seguros BRB S.A. | 155.920 | 168.819 |
| Ativos S.A. | 98.998 | 39.167 |
| Financeira | - | 14.500 |
| Emgea | 6.240 | 22.705 |
| Total | 3.975.500 | 1.699.676 |


BRB SERVIÇOS S.A
 CNPJ: 12.875.569/0001-80


Representam as comissões e outras receitas a receber em até 30 dias, referente aos serviços prestados pela BRB Serviços S/A. Para cada cliente é firmado um contrato de prestação de serviços pelos quais a Companhia, no exercício aufera receitas pela execução dos serviços. Em novembro de 2019, a BRB Serviços assumiu a gestão e operacionalização dos postos do Sistema de Bilhetagem Automática do GDF e, mediante Acordo Operacional firmado com o BRB, recebe os repasses pertinente à sua prestação de serviços.

Nota 7 Outros Créditos
ii) Outros créditos

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|--|----------------|----------------|
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 109.131 | 56.317 |
| Credores Diversos | 1.700 | - |
| Total | 110.831 | 56.317 |
| <i>ii) Impostos a Recuperar</i> | | |
| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
| IRRF s/ aplicações financeiras | 33.463 | 25.807 |
| IRRF s/ comissões | 144.505 | 134.243 |
| ISS a compensar | 28.307 | 28.307 |
| IRPJ saldo negativo | 13.725 | 13.725 |
| CSLL retido s/ notas fiscais | 21.497 | 21.141 |
| CSLL a recuperar | 8.168 | - |
| Total | 249.665 | 223.223 |

Nota 8 Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais, no montante de R\$ 135.097 (2018 - R\$ 129.532), referem-se a valores bloqueados e atualizados em conta corrente para garantia de ações cíveis, onde a Companhia é ré; Autor: EPS Engenharia, processos nº 2013.01.1.183093-0, e 2013.01.1.183104-2, que possivelmente será liberado a favor da BRB Serviços por constatação de excesso de penhora.

Nota 9 Impostos Diferidos
ii) Resumo

| CRÉDITO TRIBUTÁRIO PREJUÍZO FISCAL | | |
|--|----------------------|----------------|
| IRPJ (Prejuízo Fiscal) | CSLL (Base negativa) | |
| Saldo em 31/12/2019 | 7.941.010 | 7.818.603 |
| Constituição de Crédito Tributário 31/12/2019 | 1.985.253 | 703.674 |

Com base em estudo técnico realizado, apurou-se prejuízo fiscal acumulado de exercícios anteriores de IR, em R\$ 7.941.010 e base negativa da CSLL, em R\$ 7.818.603, até a data-base de 31.12.2019. O que gerou a constituição de crédito tributário de IR (aliquota 25%), R\$ 1.985.253 e CSLL (aliquota 9%), R\$703.674. Sendo possível o registro contábil em 2019, por tão somente cumprir a primeira regra, ou seja, apresentar em pelo menos três dos últimos cinco exercícios resultados tributáveis para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social, como também a apresentação de planejamento demonstrando a probabilidade e ocorrência e obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

ii) Estimativa da realização do crédito tributário

| Base Crédito Tributário | Crédito Tributário | % de Realização |
|-------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Projetado | | |
| Crédito Tributário | Saldo 31/12/2019 | 2020 2021 2022 |
| Base Negativa CSLL | (7.818.603) | 25.78% 61.15% 100% |
| Prejuízo Fiscal IRPJ | (7.941.010) | (1.985.253) 27.36% 64.87% 100% |

Nota 10 Imobilizado

| Taxa de depreciação | Saldo em 31.12.2018 | Aquisições em 2019 | Baixas em 2019 | Saldo em 31.12.2019 |
|--|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 10% | 515.444 | 194.080 | - |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 183.492 | 108.439 | 291.931 |
| Computadores e periféricos | 20% | 1.079.363 | 1.391.398 | 2.470.761 |
| Sistema de Comunicação | 10% | 23.901 | - | 23.901 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros (a) | 20% | 3.540 | 14.460 | 18.000 |
| Total | 1.805.740 | 1.708.377 | - | 3.514.117 |
| (-) Depreciação Acumulada | (1.205.680) | - | (185.144) | (1.390.823) |
| Total | 600.060 | 1.708.377 | (185.144) | 2.123.293 |

(a) A taxa de depreciação referente à benfeitoria em imóveis de terceiros é calculada com base no prazo de vigência dos contratos de aluguel. A Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável dos bens patrimoniais, não havendo necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável (impairment). A BRB Serviços S/A entende que a vida útil definida na legislação tributária está adequada ao reconhecimento da perda de valor dos bens por sua utilização.

Nota 11 Intangível

| Taxa de amortização | Saldo em 31.12.2018 | Aquisições em 2019 | Baixas em 2019 | Saldo em 31.12.2019 |
|----------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Direito de Uso de Software | 20% | 649.714 | - | 649.714 |
| Total | 649.714 | - | 649.714 | - |
| (-) Amortização Acumulada | (588.600) | - | (21.317) | (609.917) |
| Total | 61.114 | - | (21.317) | 39.797 |

A Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável dos bens patrimoniais, não havendo necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável (impair-

ment).

A BRB Serviços S/A entende que a vida útil definida na legislação tributária está adequada ao reconhecimento da perda de valor dos bens por sua utilização.

Nota 12 Obrigações com Terceiros

Corresponde a prestações de serviços e compras a prazo e/ou parceladas referentes a materiais de uso e consumo adquiridos.

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---|------------------|----------------|
| D&M Serv. e Loc. de Equipamento de Infor. Ltda-Me | 4.181 | 2.758 |
| Krista Tecnologia Ltda | 21.799 | - |
| Dialtech Telecomunicações e Sistemas Ltda | 9.313 | 8.025 |
| Gigapel Papelaria e Inform. Ltda | 1.645 | 897 |
| Omni Comércio e Serviços Ltda | 10.562 | 6.140 |
| Tww do Brasil S/A | 15.860 | 23.822 |
| BSB Med. Seg. e Medicina do Trabalho Ltda | 2.659 | 2.659 |
| Panificadora Panettuti Ltda | 3.219 | 4.361 |
| Skaf Empreendimentos e Participações Ltda | 4.602 | 4.290 |
| Centro Participações e Investimentos Ltda | 4.602 | 4.289 |
| Microtécnica Informática Ltda | 22.312 | 19.950 |
| Tigre Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda | 3.825 | - |
| Tots S/A | 2.143 | 2.143 |
| Stylos Engenharia Ltda | 85.000 | 100.000 |
| Unitfour tecnologia da Informação Ltda | 415 | 568 |
| House - Administração condominal Ltda | 21.362 | 19.832 |
| Jbouver Engenharia Ltda | - | 1.800 |
| Coffes SP Com. De Cafes e Móveis | - | 10.250 |
| Frigelar Comercio e Industria Ltda | 11.618 | - |
| 99 Tecnologia Ltda | 4.541 | - |
| Connectx Serviços de Telecom. Ltda | 14.500 | - |
| Ntsec Soluções em Teleinformatica Ltda (a.1) | 1.083.333 | - |
| Outros | 4.433 | 3.513 |
| Total | 1.331.924 | 215.297 |

(a.1) aquisição de solução de Infraestrutura hiperconvergente para o parque tecnológico da BRB Serviços.

Nota 13 Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Sociais

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Obrigações Fiscais | 413.146 | 252.522 |
| Encargos, Salários e Benefícios | 1.556.047 | 795.370 |
| Credores Diversos (a.1) | 98.092 | 88.828 |
| Provisões Para Férias | 2.004.922 | 1.042.784 |
| Total | 4.072.207 | 2.179.504 |

(a.1) Consignado BRB/Serv (R\$ 92.952) e BRB-Satíde Assistência Médica (R\$ 5.140).

Nota 14 Provisões, passivos e contingências passivas

A Companhia é parte em processos trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. As ações em curso tem a seguinte situação em 31.12.2019:

a) Contingências de risco provável

| Natureza | Saldo em 31.12.2018 | Constituição | Liquidação | Reversão | Saldo em 31.12.2019 |
|--------------------|---------------------|--------------|------------|----------|---------------------|
| Cívicos (a.1) | 4.000 | - | - | - | 4.000 |
| Trabalhistas (a.2) | 2.814 | - | - | - | 2.814 |
| Total | 6.814 | - | - | - | 6.814 |

(a.1) o saldo provisionado no valor de R\$ 4.000, refere-se ao processo 530154.20.2016.8.09.0101, que envolve pedido de indenização por danos morais por inexiste-

ciação de débitos.



Nota 18 Despesas de Pessoal

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| Salários e ordenados | (1.507.422) | (1.253.241) |
| Horas-extras | (13.599) | (13.199) |
| Anuênios | (44.166) | (39.110) |
| Férias | (210.422) | (178.815) |
| 13º Salário | (139.433) | (116.009) |
| Indenizações | (9.848) | (18.615) |
| Vale Transporte | (45.321) | (26.810) |
| Vale Refeições | (536.767) | (415.514) |
| Assistência Médica | (89.574) | (89.972) |
| Pró-labore | (948.452) | (1.132.087) |
| Previdência Privada | (31.265) | (54.932) |
| Auxílio creche | (56.200) | (44.921) |
| Honorários de Conselheiros | (431.730) | (435.457) |
| Encargos Sociais | (459.762) | (357.849) |
| Demais Despesas | (12.069) | (16.496) |
| Total | (4.536.029) | (4.193.027) |

As despesas de pessoal referem-se aos salários, encargos e benefícios do pessoal da administração, conselheiros e diretoria.

Nota 19 Despesas Administrativas

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Água | (4.553) | (3.783) |
| Energia Elétrica | (29.177) | (21.920) |
| Materiais de Escritório | (9.175) | (13.967) |
| Material auxiliar e de consumo | (34.207) | (30.991) |
| Viagens e estadas | (5.907) | (2.832) |
| Locação de equipamentos | (24.875) | (24.972) |
| Aluguéis | (862.528) | (918.072) |
| Serviços prestados pessoa jurídica | (64.430) | (79.267) |
| Auditória | (57.786) | (45.775) |
| Telefone | (4.531) | (20.835) |
| Publicidade legal | (27.400) | (24.480) |
| Condomínio | (352) | (302) |
| Consultoria | (46.740) | (32.096) |
| Conservação e limpeza | - | (5.972) |
| Brigadista | (17.211) | (15.016) |
| Manutenção de instalações | (66.788) | (50.060) |
| Despesas depreciação/amortização | (105.274) | (176.373) |
| Perda Judicial (a.1) | (34.524) | (73.657) |
| Outras | (110.489) | (76.169) |
| Total | (1.505.948) | (1.616.541) |

(a.1) A perda judicial em dezembro de 2018, refere-se ao processo nº 0711820-56.2017.8.07.0018070, pertinente a repasse de débitos, mais custas no valor de R\$ 71.060, e ao processo nº 7032703820188070018, pertinente à indenização no valor de R\$ 2.598.

Nota 20 Outras Receitas e Despesas Operacionais

a) Outras Receitas Operacionais

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Recuperação de Despesas | 4.738 | 30 |
| Descontos Obtidos | 50 | 1 |
| Outras Receitas (a.1) | 72.500 | 101.500 |
| Total | 77.288 | 101.531 |

(a.1) refere-se ao contrato de sublocação de espaço físico iniciado em junho de 2018, com a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A e finalizado em maio de 2019.

Nota 21 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

| | 31.12.2019 | 31.12.2018 | | |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| | CSLL | IRPJ | CSLL | IRPJ |
| Resultado antes do IR e CSLL | 1.990.754 | 1.990.754 | 221.086 | 221.086 |
| Adições | 626.150 | 772.066 | 1.049 | 1.049 |
| (-) Exclusões | (600.000) | (600.000) | - | - |
| Lucro real antes da compensação de prejuízo fiscal | 2.016.903 | 2.162.819 | 222.135 | 222.135 |
| Compensação de base negativa CSLL e prejuízos fiscais | 605.071 | 648.846 | 66.640 | 66.640 |
| Base de cálculo do IRPJ e CSLL | 1.411.832 | 1.513.973 | 155.495 | 155.495 |
| Despesa com IRPJ e CSLL | 127.065 | 345.409 | 13.995 | 22.391 |

Regime de tributação pelo Lucro Real - Estimativa Mensal

Nota 22 Transações Com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas foram contratadas a preços compatíveis com os praticados no mercado por terceiros, levando ainda em consideração o risco reduzido dos recebimentos.

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

A BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. é a única acionista da Companhia, sendo assim, detentora do controle acionário da BRB Serviços S.A.
A Companhia possui junto à BRB Administradora e Corretora de Seguros os seguintes contratos

Diário Oficial do Distrito Federal

BRB SERVIÇOS S.A.
CNPJ: 12.875.569/0001-80

de prestação de Serviços:

a) Service Desk - TI e SAC/Central de Renovação de Seguros/PA Virtual.

OPERAÇÕES COM A BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

31.12.2019 31.12.2018

ATIVO

Créditos a receber 155.920 168.819

Total 155.920 168.819

RECEITAS

Receitas de serviços 1.870.832 1.805.547

Total 1.870.832 1.805.547

CARTÃO BRB S.A.

A Companhia possui junto à Cartão BRB S.A os seguintes contratos de prestação de Serviços:

a) Telecobrança Extrajudicial - ativo e receptivo, acima de 64 dias de atraso;

b) Cartão pré-pago, Vale cultura e URA;

c) Cartão Material Escolar e URA; e

d) Central de Vendas;

OPERAÇÕES COM A CARTÃO BRB S.A.

31.12.2019 31.12.2018

ATIVO

Créditos a receber 304.588 81.581

Total 304.588 81.581

RECEITAS

Receitas de serviços 5.097.424 4.419.707

Total 5.097.424 4.419.707

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

A Companhia possui junto ao BRB - Banco de Brasília os seguintes contratos de prestação de Serviços:

a) Central de Relacionamento - BRB:

É o contrato mais expressivo em resultados que a Companhia possui com o Banco. A CR-BRB objetiva a prestação de serviços de teleatendimento receptivo e telemarketing ativo, com plano de contingenciamento. Este contrato prevê o fornecimento de site com infraestrutura de rede, estações de trabalho, rede local, manutenção e suporte de equipamentos, recursos humanos, mobiliários, material de expediente e demais equipamentos necessários à execução dos serviços.

b) Atendimento Primeiro Nível - Service Desk;

c) Telecobrança Extrajudicial - ativo e receptivo;

d) Gestão e Operacionalização dos postos de atendimento do Sistema de Bilhetagem Automática do GDF ; e

e) Central de Relacionamento do Sistema de Bilhetagem Automática do GDF.

Em novembro de 2019 a BRB Serviços assumiu a gestão e operacionalização dos postos do Sistema de Bilhetagem Automática do GDF, e mediante ao acordo operacional firmado com o BRB recebe os repasses pertinente a sua prestação de serviços conforme determinado em Lei.

Possui ainda transações bancárias com depósitos à vista (Banco conta Movimento e Aplicações Financeiras).

OPERAÇÕES COM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

31.12.2019 31.12.2018

ATIVO

Depósitos à vista - disponibilidades 1.417.956 486.036

Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) 506.700 939.204

Créditos a receber 3.409.753 1.372.904

Total 5.334.409 2.798.144

PASSIVO

Outras obrigações (a.1) - 3.848

Total - 3.848

RECEITAS

Receitas de aplicação financeiras 51.343 50.163

Receitas de variação monetária 5.565 16.617

Receitas de prestação de serviços 22.977.748 18.248.855

Total 23.034.656 18.315.635

DESPESAS

Despesas financeiras (19.267) (24.555)

Multa contrato CR BRB (a.1) (19.192) (3.848)

Total (38.459) (28.403)

(a.1) São valores devidos ao BRB Banco de Brasília S.A. referente à multa contratual.

BRB - DTVM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

A Companhia possui junto a BRB - DTVM Distribuidora de títulos e Valores Mobiliários as seguintes transações bancárias:

OPERAÇÕES COM A BRB-DTVM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

31.12.2019 31.12.2018

ATIVO

Fundo de Investimento Financeiro (BRB FIF MAIS) 2.372.691 -

Total 2.372.691 -

RECEITAS

Receitas de aplicação financeiras 3.025 -

Total 3.025 -

BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

A Companhia possui junto à Financeira BRB S.A o seguinte contrato:

a) Sublocação de imóvel para instalação de serviços administrativos da Financeira BRB.

OPERAÇÕES COM A FINANCEIRA BRB S.A. 31.12.2019 31.12.2018

ATIVO

Créditos a receber - 14.500

Total - 14.500

RECEITAS

Receita de sublocação 72.500 101.500

Total 72.500 101.500

Nota 23 Plano de Pensão e de Benefícios Pós-Emprego a Empregado

A Companhia não é patrocinadora de nenhum plano de pensão e de benefícios pós-emprego aos seus empregados, nem de plano de opção de compra de ações.

Marcos Fernando F. dos Santos Jacinto

Diretor Presidente

Ricardo José Duarte Rodrigues

Diretor de Controleadoria, Administração e Finanças

Juliana Gonçalves Navarro

Diretora de Operações

Klézia Melão Fontineles

Contadora - CRC/DF - 21.077/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores da

BRB Serviços S.A.

Brasília - DF

Opinião



BRB SERVIÇOS S.A
CNPJ: 12.875.569/0001-80



Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor independente pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade

operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de fevereiro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/0-6

Renata Zanotta Calçada
Contador CRC-1RS062793/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BRB Serviços S.A., em sessão conjunta com o Conselho de Administração ocorrida nesta data em observância ao Estatuto Social da Companhia e, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.404/76, emitiu o seguinte PARECER: "O Conselho Fiscal da BRB Serviços S.A. procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis e tomou

conhecimento do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados e nas informações analisadas no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléa Geral de Acionista".

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2020.

EDVAM ANDRADE DE SOUSA Presidente
CELVALDO ELÓI LIMA DE SOUSA Conselheiro
ANDERSON GUSTAVO TORRES Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da BRB Serviços S.A., em sessão conjunta com o Conselho Fiscal ocorrida nesta data, cumprindo as disposições da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, após análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, e de conhecer o Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Parecer do Conselho Fiscal - todos relativos ao exercício de 2019 - emitiu a seguinte MANIFESTAÇÃO: "O Conselho de Administração da BRB Serviços S.A. analisou os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e manifesta-se pela aprovação das contas do período e pelo seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral de Acionista".

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES Presidente
WENDELL FEITOSA CASTRO Vice Presidente
FLÁVIO EDUARDO ARAKAKI Conselheiro

(*) Republicado por erro da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, páginas 42 a 47.

DAR-148/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01265

PROCESSO: 00060-00037310/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESMOPRESSINA SOLUÇÃO INJETAVEL 4MCG/ML AMPOLA 1ML REFRIGERAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000489 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000369. VALOR: R\$ 2.586,00(dois mil quinhentos e oitenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01267

PROCESSO: 00060-00040318/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000530 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000409. VALOR: R\$ 266.913,60(duzentos e sessenta e seis mil novecentos e treze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01280

PROCESSO: 00060-00040361/2020-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G A 500G VALVULA ½PUMP, conforme Ata de Registro de Preço nº 210/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000532 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000411. VALOR: R\$ 15.125,60(quinze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 08/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01314

PROCESSO: 00060-00046378/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 47/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000594 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000469. VALOR: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01315

PROCESSO: 00060-00047106/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITAL. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE +ADAPTADOR +AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 206/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000604 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000476. VALOR: R\$ 709.222,88(setecentos e nove mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01316

PROCESSO: 00060-00042989/2020-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 72/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000440. VALOR: R\$ 7.144,00(sete mil cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01322

PROCESSO: 00060-00036486/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 96/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000469 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000352. VALOR: R\$ 14.040,00(quatorze mil e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01326

PROCESSO: 00060-00038429/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000507 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000387. VALOR: R\$ 3.088,56(três mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01327

PROCESSO: 00060-00047298/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCITOCINA SOLUÇÃO INJETAVEL 5 UI AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/ 2019-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000607 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000478. VALOR: R\$ 55.330,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01332

PROCESSO: 00060-00036771/2020-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITAL. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (ANTI-D) SOLUÇÃO INJETAVEL DE 250 MCG A 300 MCG FRASCO -AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000359. VALOR: R\$ 171.261,00 (cento e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01333

PROCESSO: 00060-00033467/2020-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PO PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/2019 - I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000413e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000310. VALOR: R\$ 5.135,70(cinco mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01336
 PROCESSO: 00060-00025057/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ERTAPENEM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 482/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000218. VALOR: R\$ 2.129.100,00(dois milhões cento e vinte e nove mil cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 11/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01644
 PROCESSO: 00060-00053218/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÃO JUDICIAL P/ ATENDER AO TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS E ATIVOS NO NUFAJ 35982 PALBOCICLIBE CAPSULA 125MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 67/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000553. VALOR: R\$ 246.149,40(duzentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 27/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01645
 PROCESSO: 00060-00061408/2020-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000605. VALOR: R\$ 44.452,96 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01646
 PROCESSO: 00060-00061343/2020-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 50 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM000601. VALOR: R\$ 670,65 (seiscientos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01647
 PROCESSO: 00060-00063225/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA conforme Ata de Registro de Preço nº 229/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000624. VALOR: R\$ 5.572,00 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIA. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01648
 PROCESSO: 00060-00063060/2020-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTRIMINAS COM DE NUTRIÇÕES DIET E MAT LTDA CNPJ Nº 22.218.845/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO OU CAPSULA, conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000614 VALOR: R\$ 91.390,00 (noventa e um mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01649
 PROCESSO: 00060-00059494/2020-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DECLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 53/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000572 VALOR: R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01650
 PROCESSO: 00060-00054357/2020-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 60CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 131/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000539. VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01651
 PROCESSO: 00060-00069442/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 025/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000678. VALOR: R\$ 51.666,40(cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01652
 PROCESSO: 00060-00061047/2020-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PRONTA PARA USO AGAR SANGUE, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000751 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-20/AFM000596. VALOR: R\$ 36.279,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01653
 PROCESSO: 00060-00071388/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BACLOFENO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 528/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000701. VALOR: R\$ 23.812,50 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01655
 PROCESSO: 00060-00070036/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000687. VALOR: R\$ 172.000,26 (cento e setenta e dois mil reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01659
 PROCESSO: 00060-00070036/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/ 2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000687. VALOR: R\$ 172.000,26 (cento e setenta e dois mil reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01660
 PROCESSO: 00060-00067952/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 99/2019-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000835 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000661. VALOR: R\$ 3.101,70 (três mil e cento e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01661
 PROCESSO: 00060-00068831/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA CAPSULA OU DRAGEA OU COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 227/ 2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000844 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000667. VALOR: R\$ 4.702,50 (quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE01666
 PROCESSO: 00060-00068153/2020-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 205/ 2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000838 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000663. VALOR: R\$ 1.139,60 (um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 28/02/2020. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 46/2020 - UASG 926119
 Objeto: Aquisição regular de Inseticida e outros sem sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00435843/2019-28. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.673.986,50. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 02/03/2020. Abertura das Propostas: 12/03/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 47/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (RATICIDA ANTICOAGULANTE), em sistema de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00060989/2019-13. Total de 06 itens (Ampla concorrência com cotas às ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 684.423,3000. Cadastro das Propostas: a partir de 02/03/2020. Abertura das Propostas: 12/03/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 365/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, para análise e manifestação técnica dos questionamentos apresentados.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 926334

O Pregoeiro da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada para aquisição de longarinas, para realizar a substituição de cadeiras desta espécie utilizadas atualmente para acomodação do público atendido pela Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). Item 1 - 10 unidades de Longarina de 3 (três) assentos com base fixa em formato de "Y"; Item 2 - 23 unidades de Longarina de 4 (quatro) assentos com base fixa em formato de "Y"; Item 3 - 03 unidades de Longarina de 2 (dois) assentos com base fixa em formato de "Y". Processo nº 00063-00002186/2019-51. As despesas para atender a esta licitação são estimadas em R\$ 39.953,50 (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, com o seguinte enquadramento: FONTE DE RECURSOS: 138 Recursos do SUS | Programa de Trabalho 10.303.6202.2811.0001 - Captação de Doadores, Coleta e Processamento de Sangue - FHB | ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material. Data limite de recebimento das propostas 13/03/2020, às 15 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

CHARLES BRAGA MC DONALD DAVY

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 (*)

Processo nº: 00080-00229963/2019-13 - Partes: SEEDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Objeto: a cooperação técnica da NOVACAP na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, bem como na realização de obras de reforma, ampliação e construção de edificações dos equipamentos referentes a unidades escolares e creches da SEEDF. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 13/02/2020. Assinantes: Pela SEEDF: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS. Pela NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO e FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS.

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, página 54.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL N° 5, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo seletivo simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Novos Caminhos na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB, CEPAG - Centro de Educação Profissional Articulado do Guará e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, artigo 13, inciso II, e considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Portaria nº 817/2015/MEC, Portaria MEC nº 1.720, de 09 de outubro de 2019 e a Portaria nº 127/2017/SEEDF e a Portaria nº 10/2017/SEEDF, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como Professor no âmbito do Programa Novos Caminhos, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB, CEPAG - Centro de Educação Profissional Articulado do Guará e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC foram repartidos para o Programa Novos Caminhos do MEC - Ministério da Educação, desta forma, de acordo com orientação do MEC, o novo programa continua amparado pela legislação do programa anterior, portanto os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Novos Caminhos, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, nos cursos presenciais técnicos e FIC - Formação Inicial e Continuada, nos turnos MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO e FINAIS DE SEMANA, de acordo com a pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previstos nos termos da Portaria nº 127, de 30 de Março de 2017.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no Programa Novos Caminhos será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Geral Adjunto do programa mais dois membros conforme Portaria nº 127 de 30 de março de 2017.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do programa não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4 O processo seletivo simplificado constará de Prova de Títulos (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados nas fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.se.df.gov.br/>.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 meses.

1.6. O resultado da classificação final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizado no site: <http://www.se.df.gov.br/>.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - repartido para Novos Caminhos tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro.

3.2. Ter formação compatível com a área pretendida.

3.3. Ter idade mínima de 18 anos.

3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no programa, de acordo com a declaração devidamente assinada pela chefia imediata, quando o mesmo se tratar de servidor público efetivo ou contratado temporariamente, conforme modelo disponível para preenchimento no site <http://www.se.df.gov.br>.

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares.

3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PROPESES/PGDF.

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES

| Bolsista | Carga Horária máxima semanal | Valor da hora efetiva trabalhada |
|---|--|----------------------------------|
| Professor para cursos FIC - Formação Inicial e Continuada | Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular | R\$ 30,00 |
| Professor para cursos técnicos | Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular | R\$ 50,00 |

4.1. A carga horária do professor bolsista para cursos FICs e Técnicos será de acordo com a carga horária do componente curricular, não ultrapassando 40 horas semanais, incluindo a coordenação pedagógica, nos termos do art. 7º da Portaria nº 127/2017/SEEDF.

4.2. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora trabalhada do professor.

4.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição interesse ou não em atuar nas Unidades Remotas do Sistema Prisional e Sistema Sócio Educativo.

4.4. A hora-aula para os cursos do Programa Novos Caminhos corresponde a 60 (sessenta) minutos (horário) nos termos do §1º art. 79 da Portaria nº 817/2015/MEC.

4.5 O período em que o bolsista fará jus ao recebimento da bolsa será determinado na cláusula de vigência do Termo de Concessão de Bolsa, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse da Administração, independentemente de prazo ou notificação prévia.

4.6. Conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores efetivos da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Programa Novos Caminhos, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo efetivo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. PROFESSOR Técnico e FIC:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhá-las periodicamente ao Supervisor de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes;

g) participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;

h) assinar diariamente a folha de frequência, lançando a carga horária diária trabalhada, bem como as horas destinadas a coordenação pedagógica, quando realizadas na Unidade de Ensino;

i) entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de 09h às 16h do dia 02 ao dia 07 de março de 2020, conforme cronograma - Anexo I, disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.

6.2. Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Auditório/Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição com o cabeçalho obrigatoriamente digitado em duas vias. O campo pontuação poderá ser preenchido manualmente, in loco, desde que legível.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.5. Será admitida inscrição por terceiros, desde que a ficha esteja com assinatura do candidato, reconhecida firma em cartório.

6.6. A ficha não poderá conter rasuras de qualquer tipo.

6.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição em duas vias para cada componente curricular e modalidade que desejar se inscrever, observando os itens das fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.se.df.gov.br/>.

6.8. Somente no ato da convocação o candidato terá sua documentação conferida e homologada de acordo com o indicado na ficha de inscrição.

6.9. A realização da inscrição pelo candidato implicará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo de Bolsista estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10. As inscrições são gratuitas.

6.11. O candidato a Professor Bolsista deverá optar por inscrever-se no Curso Técnico Presencial ou no Curso FIC Presencial.

6.12. O candidato a Professor Bolsista de curso Técnico Presencial deverá optar por inscrever-se no núcleo comum ou módulo específico.

6.12.1. O candidato a Professor Bolsista de Curso de Técnico Presencial deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, observando a que região pertence o curso para o qual está se inscrevendo.

- 6.12.2. O candidato a Professor Bolsista de Curso Técnico Presencial poderá optar por inscrever-se em mais de um turno, observando a oferta pertencente ao curso para o qual está se inscrevendo.
- 6.12.3. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) cursos técnicos presenciais e no máximo 3 (três) componentes curriculares teóricos por curso, mais a prática supervisionada para estágio, quando optar por módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo II, também disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 6.12.4. O candidato poderá inscrever-se em até 3 (três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum para técnico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência constantes no Anexo III, também disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 6.13. O candidato a professor bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) deverá optar por inscrever-se no núcleo comum (são disciplinas comuns a vários cursos) ou módulo específico (disciplinas que correspondem à parte técnica de cada curso).
- 6.13.1 O candidato a Professor Bolsista de curso FIC deverá optar por uma região, conforme descrito no Anexo VI, também disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 6.13.2. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 03 (três) componentes curriculares, quando optar pelo módulo específico, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo IV, também disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 6.13.3. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 3 (três) componentes curriculares, quando optar pelo núcleo comum, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo V, também disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 6.14. Para os cursos em que não houver formação profissional de nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela banca examinadora.
- 6.14.1. A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou, quando for o caso, carteira de trabalho. Para os casos de notório saber, será realizado entrevista pela banca examinadora e apresentação de portfólio com trabalhos realizados, referente ao componente curricular.
- 6.15. No âmbito do Programa Novos Caminhos da SEEDF, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art. 5º, da Portaria nº 127 de 30 de março de 2017, publicada no DODF de 31 de março de 2017.
- 6.16. Os professores da Rede Pública de Ensino do DF poderão atuar no programa como bolsista, desde que não interfira na sua jornada de trabalho efetiva.
- 6.17. Encerradas as inscrições e feita a classificação dos candidatos, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicará o resultado final deste processo seletivo simplificado no site: <http://www.se.df.gov.br/> e no DODF.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**
- 7.1 O candidato será classificado por meio da pontuação descrita na ficha de inscrição e homologada pela Banca Examinadora, conforme os critérios constantes nas fichas para preenchimento disponíveis no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 7.2. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:
- 7.2.1. Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada informada na ficha de inscrição.
- 7.2.2. Tiver maior idade (dia, mês, ano).
- 8. DO RECURSO**
- 8.1. O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no Anexo I, mediante formulário próprio de requerimento disponível no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 8.2. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: <http://www.se.df.gov.br/>.
- 8.3. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.
- 8.4. Não será admitido recurso do recurso.
- 9. DA CONVOCAÇÃO**
- 9.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail), fornecidos na Ficha de Inscrição do Candidato, o qual terá 01 (um) dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.
- 9.2. No ato de sua convocação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória indicada na(s) ficha(s) entregue(s) no ato da inscrição, no prazo informado na convocação.
- 9.3. O candidato que no ato da convocação não apresentar as titulações descritas na ficha de inscrição, será desclassificado automaticamente.
- 9.4. O candidato que prestar informação equivocada quanto à pontuação descrita na ficha de inscrição, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.
- 9.5. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral do Programa conforme as demandas das Unidades de Ensino.
- 9.6. Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao e-mail no prazo determinado no certame, não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita no ato da inscrição ou na Unidade remota de destino no dia e hora determinados.
- 9.7. Caso o candidato não aceite a disciplina ou carga horária ofertada no ato da convocação será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.
- 9.8. Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo.
- 9.9. O profissional selecionado por este processo terá sua convocação efetuada somente para atuar na sua respectiva oferta ou na área de formação equivalente.
- 9.10. Caso não haja candidatos inscritos para alguma região, a Coordenação Geral utilizará a lista de outras regiões, obedecendo a classificação e disponibilidade do candidato.
- 9.11. Assumirão as turmas prioritariamente os professores disponibilizados pela Secretaria de Educação.
- 9.12. Após aceitar a carga horária ofertada e apresentar toda documentação exigida em edital, o bolsista firmará junto à Coordenação Geral do Programa o TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA que será enviado no ato da convocação.
- 9.13. No ato da apresentação, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópias da seguinte documentação:
- a) Documentos originais citados na ficha de inscrição.
 - b) Identidade e CPF (01 cópia).
 - c) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares.
 - d) Comprovante de residência.
 - e) Declaração de disponibilidade, no caso de servidores estaduais ou federais efetivos ou contrato temporário.
 - f) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
 - g) Termo de compromisso do bolsista impresso frente e verso e assinado em duas vias.
- 10. DO DIREITO PLENO A IMPUGNAÇÃO:**
- 10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 11.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do programa a Unidade de Ensino, depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do Programa Novos Caminhos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- 11.2. As atividades práticas ou supervisionadas dos cursos acontecerão durante a semana no período diurno ou noturno, também podendo acontecer aos finais de semana, de acordo com a necessidade dos cursos.
- 11.3. O Coordenador - Geral do Programa fica autorizado a suspender ou cancelar a concessão de bolsas quando:
- I- Houver a desistência expressa do bolsista.
 - II- Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista.
 - III- Forem constatadas incorreções nas informações cadastrais do bolsista.
 - IV- O bolsista, injustificadamente, faltar ou desistir de executar as atividades do seu Plano de Curso.
 - V- O bolsista não cumprir, injustificadamente, com qualquer uma das atividades previstas no item 5 deste Edital.
 - VI- Encerramento de turmas.
- 11.4. O pagamento da última parcela da bolsa fica condicionado à entrega de todos os documentos tais como: notas, diários, trabalhos, entre outros documentos que forem definidos pela coordenação, necessários para o encerramento das atividades.
- 11.5. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva mediante termo escrito de próprio punho dirigido a coordenação Geral do programa.
- 11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e publicados referentes a este edital no site <http://www.se.df.gov.br/>.
- 11.7. Para efeito de convocação será utilizado primeiramente o cadastro reserva do Edital nº 07 de 20 de fevereiro de 2019, uma vez que o mesmo está em vigor até 29 de abril de 2020.
- 11.8. Para efeito de pagamento o bolsista contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com GDF e União.
- 11.9. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central.
- 11.10. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 11.11. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Diretoria de Educação Profissional/Programas Novos Caminhos, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", Térreo, Brasília-DF, CEP - 70.040-020 com o título SELEÇÃO 2020, ou no e-mail: novoscaminhos.selecao@gmail.com.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Cortes Congelados de Frango - Filé de coxa e sobrecoxa de frango, Filé de peito de frango, Filet de frango sassami e Ovo de galinha) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00080-00136049/2019-20. Total de 32 itens. Valor total estimado: R\$ 42.075.025,99 (quarenta e dois milhões, setenta e cinco mil, vinte e cinco reais e noventa e nove centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 02/03/2020. Abertura das Propostas: 12/03/2020, às 10h, horário de Brasília. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou visualizado no site www.se.df.gov.br /acesso a informação / licitações / pregões sistema registro de preços.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS

GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DA GERÊNCIA DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
CONVOCAR o(a) servidor(a) FABRICIA ESTEVÃO DA SILVA, matrícula nº 01811487, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00063690/2019-38, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

CONVOCAR o(a) ex-servidor(a) SAMED JUNIO DA SILVA, matrícula nº 02339625, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00012074/2019-19, que trata de EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

FELIPE DIENER FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2020

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva e aferição e certificação junto ao INMETRO, para 45 (quarenta e cinco) etilômetros da marca INTOXIMETERS, modelo Alco-Sensor IV e suas respectivas impressoras, pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), com fornecimento de peças e serviços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e 2 seus anexos, cujos valores máximos admitidos para serviços e referenciais para peças/materiais são aqueles constantes do Anexo I do Edital, conforme especificações constantes do termo de referência em anexo, Processo nº 00113-00031203/2019-06. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de março de 2020, com valor estimado de R\$ 183.932,10.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40502/ 2020

PROCESSO: 00370-00005330/2019-10 - DAS PARTES: SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE, FACTO TURISMO LTDA - ME na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS). DO VALOR: R\$ 74.000,01 (setenta e quatro mil reais e um centavo) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:20101; PROGRAMA DE TRABALHO: 41228207851762, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 240101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2020NE00065, DATADO DE: 03/02/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 74.000,01 (setenta e quatro mil reais e um centavo). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 18/02/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF: RUY COUTINHO DO NASCIMENTO - Secretario de Estado e pela CONTRATADA: ROBERTA TONETTI, na qualidade de Representante da Empresa.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3413ª sessão, realizada em 12/02/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar Distrital nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Decreto Distrital nº 40.315, de 13 de dezembro de 2019; Decreto Distrital nº 38.499, de 20 de setembro de 2017; Decreto Distrital nº 38.717, de 18 de dezembro de 2017; Portaria nº 69 - SEDHAB de 03 de outubro de 2014; Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020 ; Resolução nº 238 - CONAD, de 20 de maio de 2016. Aplicação do art. 8º da Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, e Decisão DIRET nº 311/2016, 3078ª Sessão, que atribuiu efeito normativo ao Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Quadra 110 Avenida Vargem da Benção Lote 08 - Recanto das Emas/DF (Item nº 110, Anexo I da LC 806/2009)

- Concessionária: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA - CNPJ: 00.103.242/0001-00 - Processo nº 0111-001126/2011 - Com taxa mensal da concessão no valor de R\$ 876,06 (oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos) - Decisão-Diret nº 077/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica a Concessionária convocada a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3414ª sessão, realizada em 19/02/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar Distrital nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Decreto Distrital nº 40.315, de 13 de dezembro de 2019; Decreto Distrital nº 38.499, de 20 de setembro de 2017; Decreto Distrital nº 38.717, de 18 de dezembro de 2017; Portaria nº 69 - SEDHAB de 03 de outubro de 2014; Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020 ; Resolução nº 238 - CONAD, de 20 de maio de 2016. Aplicação do art. 8º da Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, e Decisão DIRET nº 311/2016, 3078ª Sessão, que atribuiu efeito normativo ao Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QN 410 Conjunto "D" Lote 01 - Samambaia/DF (Item nº 181, Anexo I da LC 806/2009) - Concessionária: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA - CNPJ: 00.103.242/0001-00 - Processo nº 0111-001185/2011 - Com taxa mensal da concessão no valor de R\$ 437,20 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos) - Decisão-Diret nº 085/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica a Concessionária convocada a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3414ª sessão, realizada em 19/02/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) SHTQ Quadra 01 conjunto A lote 06 Vila Varjão - Lago Norte/DF (Item nº 81, Anexo VI da LC 806/2009) - Adquirente: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 07.121.135/0001-54 - Processo nº 0111-000951/2011 - Valor de R\$ 226.689,43 (duzentos e vinte e seis mil seiscents e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) - Decisão-Diret nº 086/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3414ª sessão, realizada em 19/02/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) QNN 34 ÁREA ESPECIAL "C" - CEILÂNDIA/DF(Item nº 30, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CNPJ: 00.108.217/0068-27 - Processo nº 0111-001047/2011 - Valor de R\$ 1.644.880,03 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e três centavos) - Decisão-Diret nº 084/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020.

LEONARDO MUNDIM

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTAS TÉCNICAS E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019-CEL-SECOM/DF

O Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL-SECOM/DF, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina a letra "g" do item 20.5 do edital da Concorrência acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal e dos Órgãos da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas apurado na Sessão pública de 28 de fevereiro de 2020:

| Ordem | Licitantes | Plano de Comunicação Digital Via Não Identificada Involucro n.º 2 Nota | Capacidade Atendimento e Relatos de Soluções de Comunicação Involucro n.º 4 Nota | Nota Final | Resultado | Motivo da desclassificação |
|-----------------|---|---|--|------------|-----------------|---|
| 1 ^a | 06-Agênciaclick Mídia Interativa S.A | 57,00 | 39,66 | 96,66 | Classificada | - |
| 2 ^a | 02-Talk Comunicação Interativa Ltda | 59,66 | 36,00 | 95,66 | Classificada | - |
| 3 ^a | 01-Clara Serviços Integrados de Vídeo, Conteúdo e Web | 55,16 | 35,66 | 90,82 | Classificada | - |
| 4 ^a | 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda | 53,16 | 37,00 | 90,16 | Classificada | - |
| 5 ^a | 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda | 52,66 | 32,00 | 84,66 | Classificada | - |
| 6 ^a | 10-CDN Comunicação Corporativa Ltda | 49,50 | 32,66 | 82,16 | Classificada | - |
| 7 ^a | 11-Ebm Quintto Comunicação Ltda | 47,33 | 34,33 | 81,66 | Classificada | - |
| 8 ^a | 16-Fields Comunicação Ltda | 49,66 | 30,66 | 80,32 | Classificada | - |
| 9 ^a | 04-Informe Comunicação Integrada SS | 46,00 | 32,00 | 78,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 10 ^a | 08-L2W3 Digital Ltda | 40,33 | 35,66 | 75,99 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 11 ^a | 05-Partners Comunicação Integrada | 41,00 | 32,33 | 73,33 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 12 ^a | 14-Cappuccino Escritório de Desenho Ltda | 40,80 | 31,00 | 71,80 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 13 ^a | 07-FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda | 36,00 | 35,00 | 71,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 14 ^a | 15-Wavez Promoção e Comunicação Digital Ltda-Me | 35,66 | 31,66 | 67,32 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 15 ^a | 03-R. Comunicação e Marketing Ltda | 43,00 | 22,00 | 65,00 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| 16 ^a | 12-Compet Marketing e Comunicação Ltda | 27,16 | 31,33 | 58,49 | Desclassificada | letra "b" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital |
| - | 17-Fundação para Desenvolvimento das Artes e da Comunicação | 00,00 | - | 00,00 | Desclassificada | letras "a" e "c" do item 2.5 do Apêndice II do Anexo I do edital e letra "a" do item 13.1.2 do edital |

A Ata de Abertura da Terceira Sessão referente ao Julgamento das Propostas Técnicas encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrencia-02-2019/>. Abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recursos. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas, para impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso não ocorra interposição de recurso fica designada a data de 12/3/2019 às 09:00 horas, para a quarta sessão pública deste certame, a ser realizada no seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 8º Andar, Sala 809-Brasília/DF, CEP 70075-900, com a abertura do involucro n.º 5 conforme prevê os termos do item 20.7 do edital. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610 - Brasília/DF - CEP: 70.075.900-Brasília-DF, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:30h. Processo: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020

FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 05/2020

Processo: 00070-00000032/2020-14. Partes: SEAGRI/DF e AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: Item 4: Quantidade 06 (Seis) CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL, tipo picape, nova, ano de fabricação/modelo 2018 ou superior, 4 portas, capacidade mínima para 5 pessoas incluindo o motorista, ar condicionado (quente/frio) original de fábrica, motor dianteiro, a diesel, com turbo e Inter cooler, volume 2 litros ou superior, mínimo de 4 cilindros, em linha, conta giros, potência 200 CV, torque de 44,9 Kgfm, Marca: S10 CD 2.8. Fabricante: Chevrolet. Modelo/Versão: S10 CD 2.8 e demais itens conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 17/2018 (Doe. Sei id 15205997) e Proposta (Doe. Sei id 35419681) e Item 22: Quantidade 01 (Uma) CAMINHONETE CABINE DUPLA, A DIESEL, tipo picape, nova, ano de fabricação/modelo 2018 ou superior, 4 portas, capacidade mínima para 5 pessoas incluindo o motorista, ar condicionado (quente/frio) original de fábrica, motor dianteiro, a diesel, com turbo e Inter cooler, volume 2 litros ou superior, mínimo de 4 cilindros, em linha, conta giros, potência 200 CV, torque de 44,9 Kgfm, Marca: S10 CD 2.8. Fabricante: Chevrolet. Modelo/Versão: S10 CD 2.8 e demais itens conforme edital. (COTA RESERVADA 25%), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$974.680,00 (novecentos e setenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais). O empenho é de R\$ 974.680,00 (novecentos e setenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE00072 emitida em 10/02/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.304.6201.2612.0002, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132011195. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 28/02/2020. Signatários: Pela SEAGRI/DF: LUCIANO MENDES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: JUCCY ARAÚJO AMORIM FILHO, na qualidade Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030200041

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOSAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019-SSP

Processo: 00050-00035682/2019-78. TIPO: Disputa pelo menor preço estimado (sigiloso) de um quilograma da refeição (almoço). OBJETO: Seleção de empresa especializada no fornecimento de serviços de alimentação, relativos à restaurante e lanchonete no pavimento térreo do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante concessão de uso onerosa de espaço público com área total de 76,79m², localizada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "A", Brasília, DF, Brasília, DF. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do objeto à RM Restaurante e Lanchonete EIRELI - ME, CNPJ Nº: 22.414.980/0001-01, no valor unitário de R\$ 21,53 por quilo de refeição; e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

Coordenador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO: 00054-00018269/2019-71. PARTES: DF/PMDF x DIEDRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados visando a elaboração de projetos e estudos técnicos com modelagem em software de tecnologia BIM (building information modeling), destinados à obra de construção da edificação-sede do 15º BPM. VALOR: R\$ 86.790,60 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2020NE000170, de 12/02/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2019-PMDF. ASSINATURA: 18/02/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STEFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada RENAN FERREIRA SANTANA, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 00054-00086169/2019-78. O Departamento de Logística e Finanças comunica aos interessados NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Alimentação para Equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: Ração multicomponente peletizada para equinos adultos, Feno: tipo "A" produzido com capim Cydonia, Feno tipo "A" produzido com Alfafa e Sal Mineral, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.911.215,05 (um milhão, novecentos e onze mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: NOVA DATA: 13/03/2020, às 8h (horário de Brasília/DF). Fonte de Recurso 100 FCDF, Função 28, Programa 845, Subprograma 0903, Elemento de Despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020

STEFANO ENES LOBÃO
Ordenador de despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

Processo: 00053-00083436/2018-01. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020 - CBMDF, em favor do Instituto de Ortodontia Lima LTDA, CNPJ: 05.562.679/0001-26, no valor inicial de R\$ 1.00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.4 (Empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) e 4.6 (Laboratórios especializados na confecção de prótese dentária e aparelhos ortodônticos), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 70.831.532,05 (setenta milhões, oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

Processo: 00053-00104124/2019-11/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de licença anual de ferramenta para a geração e publicação de formulários para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO, PRÓGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00NR.0053; Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 12/03/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

EDIMAR HERMÓGENES DE MOURA
Diretor

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUL, CONJUNTO 16, LOTE Nº 23 - SAMAMBAIA - DF, de destinação DEPÓSITO, área construída de 620,47 m², conforme ART/RRTs 0720200008654, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 15678/2020-88, expedido em 19/02/2020.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA (*)

Processo: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DIGIMED - DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA- EPP, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ nº 04.403.934/0002-06 e situada na ST SEUP/ EQ 710/910 CONJUNTO D LT 40 TERREO, ED CENTRO CLINICO VIA BRASIL - ASA SUL - BRASÍLIA -DF, CEP 70.390-108, no subitem 4.19 (empresas especializadas em em

radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00068135/2019-20. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Jose Edvonaldo De Lima - Presidente da Comissão.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pág. 34.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00052.00017562/2019-78-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21, inciso I, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, bem como no Artigo 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e Art. 7º, da Lei 10.520/2002, resolve: APPLICAR à empresa KISLEY LOUREIRO DE ARAUJO - CNPJ nº 17.953.939/0001-73, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa não ter encaminhado proposta dentro do prazo estabelecido no item 6.22, do Edital de Licitação nº 64/2017, quando legalmente instada a fazê-lo, conforme restou apurado, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame. A interessada poderá interpor recurso contra a presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, por meio do protocolo geral e dirigido à Direção Geral da Polícia Civil do Distrito Federal. Brasília, 27 de fevereiro de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MÓITA DE ANDRADE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020

Processo: 00056-00001691/2019-31 Das Partes: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; DO OBJETO: Contratação de fornecimento de licença anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, 01 (um) acesso para 03 (três) usuários a banco de dados específicos com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF; DO VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.8217.8517.0044; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.90.39; Empenho nº 2020NE00317; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RUDIMAR BAROSA DOS REIS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 814/2020-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF. Processo SEI 00310-00013541/2019-40, regido pelas Leis 6.404/76, 8.666/93, 9.457/97, 9.991/2000, 10.520/02, 11.465/07, 12.212/10, 13.203/15, 13.280/16, 13.303/19, e no âmbito do Distrito Federal pelos Decretos 23.460/2002 e 5.450/2005. Data de Assinatura: 27/02/2018. Objeto: implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública da Torre de TV e adjacências. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 2.439.248,90. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Wanderson Silva de Menezes e pela Contratada: Luciano Carvalho de Oliveira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato 8736/2017, publicado no DODF em 11/04/2017. ASSINATURA: 21/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 320 (trezentos e vinte) dias corridos. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO EGIS EAU - EGIS - AGM - CPS II, formados pelas empresas EGIS EAU, EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, AGM PROJETOS DE ENGENHARIA e CPS ENGENHARIA: SÉRGIO MARQUES ASSUMPCÃO. 2º Termo Aditivo ao Contrato 8987/2018, publicado no DODF em 15/10/2018. ASSINATURA: 13/02/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 676.000,00 (seiscientos e setenta e seis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias. GARANTIA: 5% sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA - Presidente e CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ALSET ENERGIA EIRELI ME: DIOGO JOSÉ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do Processo nº 092.000475/2020, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 02, com as informações prestadas pela SGP no Termo de Referência, às fls. 02 a 11, consubstanciadas no Parecer nº 117/2020 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 69 a 73, e com base no Artigo 122, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC, AUTORIZA a contratação das empresas TOTVS S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22, no valor de R\$ 780.310,48 (setecentos e oitenta mil e trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a prestação de serviços mensais necessários à manutenção, adaptação e suporte à Gestão do Sistema Informatizado Protheus/TOTVS utilizado pela Caesb, detalhado nos itens 3.1 e 3.2 do projeto básico. AUTORIZAÇÃO: 21/02/2020, ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora de Suporte ao Negócio. Ratificação: 27/02/2020, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÉA - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 039/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o serviço de análises laboratoriais em 30 amostras de resíduos das estações de tratamento de esgotos da CAESB, sendo 15 amostras provenientes de material gradeado e 15 amostras do material retirado dos desanadeiros, da forma que se segue: Empresa CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, CNPJ: 28.383.198/0001-59, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 92.799,90.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2020

Processo: 00392-00011648/2019-17 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 57.142.978/0001-05. Objeto: o a Aquisição de produtos e/ou prestação de serviços microsoft, incluindo serviços de licenciamento de software, contratos de serviços online, fornecimento de mídias, suporte técnico e a garantia de atualização das versões com a finalidade de manutenção das licenças, quando for o caso, conforme tabela e demais documentos anexos ao Edital do Pregão Eletrônico 022/2019. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.126.6001.2557.2632. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2020NE00049, emitida em 04/02/2020 no valor de R\$: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Valor do Contrato: R\$ 148.696,08 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oito centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/02/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Luiz Fernando Codo Nascentes, na qualidade de Procurador.

EDITAL N° 25/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 22, Conjunto "J", Lote 12, Buritis IV, Planaltina/DF, em nome do Senhor Francisco Ivanilo Siqueira, inscrito no CPF nº ***.358.344-**.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL N° 26/2020

O DISTRITO FEDERAL, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar os candidatos LUZIVANIA ROSA DE JESUS - CPF 602.xxx.xxx-34, MARIA ISABEL RIBEIRO DE SOUZA - CPF 048.xxx.xxx-80; RODRIGO CIRQUEIRA DE AGUIAR - CPF 019.xxx.xxx-96, SOCORRO DA COSTA BORGE - CPF 800xxx.xxx-04 e ROSILENE SOARES DE MENDONÇA - CPF 002.xxx.xxx-09, oriundas do acampamento denominado Vila Marielle - Samambaia (Nossa Casa), pela vulnerabilidade social.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 003/2020

PROCESSO nº 00220-00004712/2019-59 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL". Da realização do evento: 05 de maio a 08 de dezembro de 2020. Do valor: A Autorizatária foi isento com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária DOUGLAS BASSOLI, Secretário - Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 008/2020

PROCESSO nº 00220-00000240/2020-07 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO AUGUSTINHO PIRES DE LIMA, para a realização do evento "CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª DIVISÃO 2020". Da realização do evento: 08 de fevereiro; 01, 05 e 14 de março de 2020. Do valor: A Autorizatária foi isento com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, PAULO SILVA VIEIRA na qualidade de Secretário de Estado - Substituto; Pela Autorizatária ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 010/2020

PROCESSO nº 00220-00000296/2020-53 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AS MINAS BRASÍLIA DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento "CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A1 - DE FUTEBOL FEMININO 2020". Da realização do evento: 13 de fevereiro; 01, 14 e 28 de março; 05 e 22 de abril; 17 de maio de 2020. Do valor: A Autorizatária foi isento com base no art. 3º inciso II do Decreto nº 39.739, de 28/03/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária NAYERY DE SOUZA ALBUQUERQUE, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 012/2020

PROCESSO nº 00220-001169/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL X IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHEK, para a realização do evento "37º CONGRESSO GERAL DA UMADEB". Da realização do evento: 20 e 26 de fevereiro de 2020. Do valor: A Autorizatária foi isento conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária, VANESSA CHAVES DE MENDONÇA na qualidade de Secretaria de Estado de Turismo e DENIS ALVES RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 013/2020

PROCESSO nº 00053-00006645/2020-47 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento "TREINAMENTO DE CONDUTORES DE VIATURAS DO CBMDF". Da realização do evento: 20 de fevereiro de 2020. Do valor: A Autorizatária foi isento com base no art. 14º do Decreto nº 34.561, de 09/08/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatária, JOÃO DA ROCHA LIMA na qualidade de Comandante do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00114 (*)

Processo: 00150.0000001018/2020-69. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ARTECEI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, CNPJ nº 07.480.912/0001-57. Do Objeto: Contratação Artística Direta "MARCELO CAFÉ", para se apresentar dia 24/02/2020, no Complexo Cultural Funarte Brasília/DF, dentro da programação do projeto "CARNAVAL DE BRASÍLIA 2020 POLO FUNARTE", conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de fevereiro de 2020.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020, página 56.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020

Para efeito do que estabelece o art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, informo que foi conhecido o recurso, eis que tempestivo, apresentado pela empresa BRAGAL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, contra os atos de sua inabilitação para o Lote 1 do Pregão em epígrafe, e ratificado pela autoridade competente o entendimento do Pregoeiro-Substituto, de que não cabe razão à recorrente em face dos motivos expostos nos autos do Processo nº 25729/2019, bem como não foi conhecido o recurso apresentado pela empresa ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETÔNICOS EIRELI, conforme consta nos mesmos autos. Foi declarada vencedora do Lote 1 do certame, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de persianas do tipo rolô de proteção solar (Lote 1) e revestimento vinílico (Lote 2) para o Edifício Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o Adjudicatário AMPÍA DESIGN ESPAÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 12.396.695/0001-51, pelo montante de R\$ 354.481,68 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao fornecimento dos Itens 1 a 3 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 25729/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2020.
WILDSON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS

EDSON CARLOS AGNES

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação SEI-GDF nº 24/2020 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Irrigação por meio de um pivô central com área irrigada de 59,7 ha, no Núcleo Rural do Rio Preto, Lote 61, DF-177 - Faz. Ganso - Planaltina-DF, processo nº 00391-00014184/2017-59. EDSON CARLOS AGNES.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL**

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO MARCIO SALOMAO ROXO - CRM-DF 8740. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 642/2011, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 112, 113 e 118 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), ao DR. MARCIO SALOMAO ROXO, inscrito neste Conselho sob nº 8740. Brasília, 18 de fevereiro de 2020. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente CRM-DF.

DAR-129/2020

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 41/2020, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no SHIN EPPN Trecho 02 Lote 01 PAG, Lago Norte/DF, processo nº 00391.00017600/2017-71. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-presidente.

DAR-153/2020

COOPERATIVA AGROAMBIENTAL PALMAS DO LAGO OESTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 2020****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERPALMAS**

Com base nos artigos 39; 40, incisos "i", "ii", "iii" e "iv"; e 53 do Estatuto Social da Cooperativa Agroambiental Palmas do Lago Oeste (CooperPalmas), o Conselho de Administração convoca os(as) cooperados(as) da CooperPalmas, inscrita no CNPJ nº 32.323.385/0001-14 e no CF/DF nº 07.892.868/001-75, com sede na Chácara 792 da Rua 19, do Núcleo Rural do Lago Oeste (NRLO), Sobradinho, Distrito Federal (DF), para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de março de 2020, no Salão de Múltiplas Funções da CooperPalmas, às 7h30, em primeira convocação, com dois terços dos(as) cooperados(as); ou às 8h30, em segunda convocação, com metade mais um dos(as) cooperados(as); ou às 9h30, em terceira e última convocação, com, no mínimo, 10 cooperados(as), para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Processo de licenciamento ambiental do Núcleo Rural do Lago Oeste (NRLO), elaboração do Plano de Ocupação da CooperPalmas e situação da moratória relativa às construções de edificações no Palmas do Lago Oeste, com a participação do presidente da Associação dos Produtores do NRLO (Asproeste), Marco Santa Rosa, e das arquitetas Giuliana de Freitas e Valéria Barroso da Silveira;
- 2) Agendamento da assembleia geral extraordinária (AGE) da CooperPalmas, que tratará exclusivamente da gestão financeira da CooperPalmas;
- 3) Ratificação das fontes de receita da CooperPalmas para efeito da cobrança extrajudicial e judicial dos(as) cooperados(as) inadimplentes;
- 4) Assuntos diversos a serem propostos pelo Conselho de Administração. Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2020. Ronaldo de Moura; Presidente do Conselho de Administração da CooperPalmas.

DAR-155/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 048/2020
PROCESSO: 2020.07.3658.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 048/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criopreservação de células progenitoras utilizando protocolo de preservação com DMSO 5% destinado ao atendimento do Transplante de Medula Óssea do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012020030200044

CHAMAMENTO Nº 049/2020

PROCESSO: 2020.07.3665.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/03/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 049/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Software de Business Intelligence e Consultoria Especializada para Gerar Informação Estratégica e Indicadores, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 050/2020

PROCESSO: 2020.21.3667.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/03/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 050/2020, cujo objeto é a Aquisição de refis de sabonete e álcool para dispensador manual e álcool para dispensador eletrônico, com dispensadores em regime de comodato e por meio do sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília (HCB). Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 28 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 473/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 473/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/12/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção em Equipamento de Ultrassom Fujifilm Sonosite do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou fracassado. Brasília - DF, 28 de Fevereiro de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-26/2020

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - SICOOB CREDSEF

CNPJ: 03.603683/0001-60 NIRE: 53.4.0000.557-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - Sicoob Credsef , CNPJ 03.603.683/0001-60, NIRE 53.4.0000.557-7, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados que, nesta data, são em número de 821 (oitocentos e vinte e um), em condições de votar, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a realizar-se no dia 25/03/2020, na Sede Social da Associação dos Auditores Tributários do DF, localizada no SHIN CA 11, Lote 10 - Lago Norte - Brasília/DF, CEP: 71503.511, por falta de espaço para acomodação em sua sede, às 8h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1) Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo: 1.1- Relatório de gestão; 1.2 - Balanço dos dois semestres do exercício findo; 1.3- Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa; 1.4 - Demonstrativo das sobras apuradas. 2) Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2019. 3) Fixação do valor dos honorários dos cargos executivos e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 4) Programa de utilização do FATES. 5) outros assuntos de interesse social. Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2020.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

Presidente do Conselho de Administração

DAR-154/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.